

# PMPI

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

# COLINAS

2023-2033



# PMPI

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

# COLINAS

## 2023-2033

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SANDRO RANIERI HERRMANN  
GESTÃO 2017-2024



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

Sandro Ranieri Herrmann  
Prefeito

Regina Beatris Sulzbach  
Vice-Prefeita

Raquel Klein Diehl  
Secretária Municipal da  
Administração e Fazenda

Klaus Driemeyer  
Secretário Municipal da  
Agricultura e do Meio Ambiente

Edelbert Jasper  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Turismo e Desporto

Odilo Antônio da Costa  
Secretário Municipal de Obras, Viação,  
Serviços Urbanos e Trânsito Municipal

Angelita Elisabete Herrmann  
Secretária Municipal de Saúde,  
Assistência Social e Habitação

## **COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA**

**Representantes da Secretaria Municipal da  
Administração**

Titular: Raquel Andréia Klein Diehl  
Suplente – Tatiana Müller

**Representantes da Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura, Turismo e Desporto**

Titular: Edelbert Jasper  
Suplente: Marlene Brune Goldmeier

Titular: Tânia Fensterseifer  
Suplente: Magali Elisa Baller Röhsig

Titular: Elisete Messer Weber  
Suplente: Franciele Denise Vicentini

**Representantes da Secretaria Municipal da  
Saúde, Assistência Social e Habitação**

Titular: Angelita Elisabete Herrmann  
Suplente: João Pedro Greff Burkt Filho

Titular: Ana Paula Jasper  
Suplente: Jaqueline Terezinha Scottá

**Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Sandra Regina Lang Schulze  
Suplente: Iná Conceição Brinckmann

**Representantes do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
COMDICA**

Titular: Fernanda Michele Joris  
Suplente: Célia M. dos Santos Costa

## **COMDICA**

### **Representante da Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Raquel Andreia Klein Diehl  
Suplente: Tatiana Muller

### **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto**

Titular: Edelbert Jasper  
Suplente: Paola Cristina Schwarz

### **Representante da Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação**

Titular: Angelita Elisabete Herrmann  
Suplente: Ana Paula Jasper

Titular: João Pedro Greff Burk Filho  
Suplente: Jaqueline Terezinha Scotta

### **Representante das Escolas Municipais**

Titular: Tania Fensterseifer  
Suplente: Elisete Messer Weber

### **Representante da Associação de Pais e Mestres - APM - Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Mundo**

Titular: Fernanda Michele Joris  
Suplente: Carina Huppes

### **Representante da Associação de Pais e Mestres - APM - Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga**

Titular: Cristina Daniela Grave  
Suplente: Cintea Angela Kautzmann

### **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Colinas**

Titular: Carla Viviane Dickel Wanderer  
Suplente: Elias Muller

### **Representante do Centro Cultural Morgenstern**

Titular: Cesar Luiz Buth  
Suplente: Kellen Mayara Lafratta

### **Representante de Entidades Religiosas do Município**

Titular: Dircinha Froder Nichetti  
Suplente: Celia M. dos Santos Costa  
Presidente: Carla Viviane Dickel Wanderer  
Vice Presidente: Jaqueline Terezinha Scotta  
Secretaria administrativa: Deise Inês Hermes

## **REVISÃO TÉCNICA E EDIÇÃO DO PMPI**

Daniela Tafuri  
Márcia Cristina Thomazinho  
Angelita Elisabete Herrmann  
Raquel Andréia Klein Diehl

## **GRUPO TÉCNICO DE ESCRITA**

Prefeitura Municipal de Colinas:  
Ana Paula Jasper  
Jaqueline Terezinha Scotta  
Magali Elisa Baller Röhsig  
Marlene Brune Goldmeier  
Paola Cristina Schwarz

## **PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

Roberta Guizan

## **CONSULTORIA E APOIO**

CECIP Centro de Criação de Imagem Popular  
Urban95 | Fundação Bernard van Leer

# SUMÁRIO

<b>02</b>	APRESENTAÇÃO: A CIDADE JARDIM, UMA CIDADE PARA AS CRIANÇAS
<b>08</b>	ONDE TUDO COMEÇOU
<b>14</b>	A VOZ DE TODOS COM PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS
<b>22</b>	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
<b>26</b>	NOSSA CIDADE
<b>64</b>	INTERSETORIALIDADE
<b>68</b>	EIXOS PRIORITÁRIOS
<b>98</b>	PRIMEIRA INFÂNCIA E ORÇAMENTO PÚBLICO
<b>102</b>	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
<b>106</b>	AGRADECIMENTOS
<b>110</b>	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<b>115</b>	ANEXO 1: QUADRO OPERATIVO COM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
<b>160</b>	ANEXO 2: LEI DIREITOS CRIANÇAS
<b>177</b>	ANEXO 3: DECRETO/PORTARIA DE INSTITUIÇÃO DO COMITÊ
<b>179</b>	ANEXO 4: OFÍCIO TRIBUNA LIVRE - CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA
<b>181</b>	ANEXO 5: RETORNO OFÍCIO TRIBUNAL LIVRE

# LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**APM** – Associação de Pais e Mestres  
**BCA** – Benefício Composição Adolescente  
**BCC** – Benefício Composição Criança  
**BCF** – Benefício Composição Familiar  
**BCJ** – Benefício Composição Jovem  
**BCOMP** – Benefício Compensatório de Transição  
**BNCC** – Base Nacional Comum Curricular  
**BPI-PAB** – Benefício Primeira Infância do Auxílio Brasil  
**BPI-PBF** – Benefício Primeira Infância do Bolsa Família  
**BSP** – Benefícios de Superação da Extrema Pobreza  
**CAE** – Conselho de Alimentação Escolar  
**CF** – Constituição Federal  
**CMPI** – Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância  
**CNJ** – Conselho Nacional de Justiça  
**COMDICA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
**CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social  
**CRE** – Coordenação Regional de Educação  
**CRS** – Coordenadoria Regional de Saúde  
**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente  
**EEEM** – Escola Estadual de Ensino Médio  
**EMEF** – Escola Municipal de Ensino Fundamental  
**EMEI** – Escola Municipal de Educação Infantil  
**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**ICMS** – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços  
**IDH** – Índice de Desenvolvimento Humano  
**IDHM** – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal  
**INEP** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
**IVS** – Índice de Vulnerabilidade Social  
**LDB** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional  
**LOA** – Lei Orçamentária Anual

**LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**LOAS** – Lei Orgânica de Assistência Social  
**MLPI** – Marco Legal da Primeira Infância  
**MS** – Ministério da Saúde  
**NAE** – Núcleo de Apoio Especializado  
**NCPI** – Núcleo Ciência pela Infância  
**ODS** – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável  
**OIT** – Organização Internacional do Trabalho  
**OMS** – Organização Mundial da Saúde  
**ONU** – Organização das Nações Unidas  
**PBF** – Programa Bolsa Família  
**PEATE** – Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar  
**PIM** – Primeira Infância Melhor  
**PMPI** – Plano Municipal pela Primeira Infância  
**PNAE** – Programa Nacional de Alimentação Escolar  
**PNAISC** – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança  
**PNAS** – Política Nacional de Assistência Social  
**PNATE** – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar  
**PNE** – Plano Nacional de Educação  
**PNPI** – Plano Nacional pela Primeira Infância  
**PPA** – Plano Plurianual  
**PSE** – Programa Saúde na Escola  
**SBP** – Sociedade Brasileira de Pediatria  
**SISVAN** – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional  
**SNAPI** – Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância  
**SUAS** – Sistema Único de Assistência Social  
**SUS** – Sistema Único de Saúde  
**TCE** – Tribunal de Contas do Estado  
**UNICEF** – Fundo das Nações Unidas para a Infância  
**UNIVATES** – Universidade do Vale do Taquari

# APRESENTAÇÃO

## A CIDADE JARDIM, UMA CIDADE PARA AS CRIANÇAS

A pequena cidade gaúcha de Colinas, situada no Vale do Taquari, se destaca por suas ruas e jardins floridos e por sua localização privilegiada junto à natureza. Cercada de colinas verdes, a cidade lembra um cenário de conto de fadas, ou, como gostam de dizer nossos visitantes, parece uma cidade de bonecas. Colinas respira infância e ludicidade, seja pelas belas praças entre as montanhas e o rio, seja pelos eventos que mobilizam a região e decoram a cidade com coelhos de pelúcia, bonecas de pano e papais noéis na época de natal, ou seja pelas políticas públicas voltadas à primeira infância, que vem sendo construídas e fortalecidas ao longo dos anos.



Embora a temática da primeira infância venha tendo mais visibilidade atualmente, por meio de pesquisas científicas e do crescimento de políticas públicas focadas nesta faixa etária, a pauta ainda se encontra adormecida para a maioria dos Estados e Municípios. Recentes estimativas indicam que 250 milhões de crianças com menos de 5 anos, em países de renda baixa e média, correm o risco de não atingir seu potencial de desenvolvimento. Há, portanto, uma urgência em aumentar a oferta de programas intersetoriais de qualidade, que incorporem iniciativas com foco em saúde, nutrição, segurança, proteção, cuidados responsivos e aprendizagem. Políticas públicas e programas para a primeira infância são essenciais para que as crianças desenvolvam habilidades intelectuais, criatividade e bem-estar necessários para se tornarem adultos saudáveis e produtivos (THE LANCET, 2017).

Estudos em neurociência têm comprovado que o cérebro da criança pequena tem uma grande plasticidade e é muito sensível a modificações. No início da infância, as células cerebrais podem fazer milhares de novas conexões neuronais a cada segundo, formando a base das estruturas neurais que dão sustentação ao desenvolvimento e à aprendizagem ao longo da vida (THOMPSON e NELSON, 2001).

Durante esse período, é fundamental que as crianças vivam em ambientes estimulantes e acolhedores, com afeto e carinho. A falta de atenção integral – incluindo estímulos, nutrição adequada, acesso à saúde, amor e proteção contra o estresse e contra a violência – pode impedir que estruturas cerebrais se desenvolvam

adequadamente, já que as primeiras experiências vividas na infância, bem como intervenções e serviços de qualidade ofertados nessa fase, estabelecem a base do desenvolvimento (DARLING, BAMIDIS, BURBERRY et al., 2020).

De acordo com a Equação de Heckman (2008), o que acontece nos primeiros anos de vida não contribui apenas em aspectos positivos individuais, refletidos na vida adulta do indivíduo, mas traz também impactos positivos para toda a sociedade. A partir da análise dos resultados de um programa destinado à primeira infância, Heckman concluiu que, a cada US\$ 1 investido em políticas públicas voltadas para os primeiros anos de vida, há um retorno de US\$ 7 sobre o investimento realizado, expresso na diminuição dos índices de violência e no aumento da escolaridade, além de menores gastos com o sistema penal e com tratamento de doenças evitáveis.

Diante deste cenário, Colinas desponta no cuidado com a primeira infância. Desde 2017, o município executa um programa focado nos primeiros anos de vida, intitulado *Colinas 1000 Dias - para Mudar uma Vida Inteira*. A iniciativa teve início contemplando a saúde da gestante, do parceiro e da criança até dois anos de idade e, a partir do Decreto Federal nº 10.770, de 17 de agosto de 2021, que institui a agenda transversal pela primeira infância (BRASIL, 2021), expandiu-se para outros setores da administração municipal, tornando-se uma política pública intersetorial para a primeira infância e ampliando o olhar para todas as crianças de zero a seis anos e suas famílias.



Em 2022, foi instituído o Comitê Intersectorial pela Primeira Infância, composto por vários setores da administração pública que buscam olhar de forma intersectorial e integral para a primeira infância, aprimorando o atendimento na saúde e na educação, melhorando a ambiência urbana, aproximando as crianças da cultura da região e potencializando o turismo familiar. Atualmente, o Comitê Intersectorial pela Primeira Infância está regulamentado por lei municipal (Lei nº 2.074-03/2023) e é protagonista de ações intersectoriais que impactam o cotidiano de crianças e famílias.

O comitê também tem trabalhado para a construção coletiva, participativa e democrática do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), promovendo escutas qualificadas com as crianças acerca da cidade onde vivem, das praças que frequentam e da escola onde passam a maior parte do dia, incentivando-as a opinarem sobre melhorias nos equipamentos que utilizam e enaltecendo os princípios da cidadania e do protagonismo infantil. As escutas com as crianças já se tornaram uma prática sistemática, tendo destaque no VIII Seminário Internacional do Marco Legal da Primeira Infância, no qual o prefeito Sandro Ranieri Herrmann explicou o processo que acontece anualmente, em meados de dezembro, quando são ouvidas as crianças que migram da EMEI Pequeno Mundo para a EMEF Ipiranga, opinando sobre a escola que gostariam de encontrar no ano seguinte. Além disso, os pequenos colinenses participaram da 1ª Conferência Estadual da Primeira Infância, representando o único município do estado do Rio Grande do Sul que não possui a estratégia Primeira

Infância Melhor (PIM) a contribuir com a construção do Plano Estadual da Primeira Infância do Rio Grande do Sul.

O Plano Municipal pela Primeira Infância é um documento técnico e político que orienta as decisões, investimentos e ações de proteção e promoção dos direitos de bebês e crianças até seis anos de idade. Com o objetivo de garantir a continuidade das ações a longo prazo, o PMPI fortalece iniciativas intersectoriais, assumindo compromissos políticos imediatos e sequenciais, fazendo valer a criança como prioridade absoluta e visando a garantir seu desenvolvimento integral, por meio do estabelecimento de políticas, programas e serviços que atendam às especificidades da primeira infância (BRASIL, 2016).

Em Colinas, o processo de elaboração deste plano contou com ampla participação social, ouvindo, além das crianças, servidores e gestores públicos e representantes da universidade e da sociedade civil.

# ONDE TUDO COMEÇOU

Colinas tem como característica uma população idosa bastante numerosa, que chega a 30% do total de habitantes. O município registra um número pequeno de adultos jovens e poucos nascimentos. Dentre as principais características epidemiológicas da população, estão o adoecimento por diabetes, hipertensão, alta demanda por medicamentos controlados e mortalidade associada a doenças do aparelho circulatório e neoplasias. O cenário com uma população envelhecida e adoecida trouxe a necessidade de iniciar um projeto de estímulo à natalidade e à qualidade de vida, com prevenção em saúde, levando a Secretaria Municipal de Saúde a focar em ações de cuidado na primeira infância, especialmente nos primeiros mil dias de vida. Assim teve início, em 2017, o *Programa Colinas 1000 Dias – Para Mudar Uma Vida Inteira*, que tem como princípios a garantia de nutrição adequada, o fortalecimento de vínculos de afeto e informações sobre estímulos para cada faixa etária, proporcionados principalmente por pais e cuidadores.



O programa começou na Secretaria de Saúde e, com o passar dos anos, cresceu e angariou parceiros, se expandindo também para as áreas da educação e desenvolvimento social. Os setores agregados criaram estratégias envolvendo alunos da educação infantil, professores e idosos que participam das atividades do Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), instigando a cidade a voltar o olhar para a primeira infância.



## PROGRAMA COLINAS 1000 DIAS: SAÚDE

Na Secretaria Municipal de Saúde, um dos eixos do programa é a melhoria e a qualificação da linha de cuidados com a gestante, por meio da realização do pré-natal adequado, que garante ao menos sete consultas durante a gestação, além de acompanhamento com equipe multidisciplinar composta por nutricionista, enfermeira, psicóloga e dentista. A gestante também participa de grupos mensais para troca de experiências e tem acesso a exames de sangue, a todas as ultrassonografias necessárias durante o pré-natal, a vacinação e a testagens rápidas. O programa conta ainda com o pré-natal do parceiro, que oferece ao futuro pai consultas médicas e exames de rotina, avaliação odontológica, participação em grupos e atualização vacinal.

E o ciclo de cuidados segue após o nascimento do bebê. A puérpera é amplamente acompanhada e amparada, por meio de visitas domiciliares e da participação em grupos que estimulam o fortalecimento de vínculo entre mães e filhos. Além disso, a criança tem acesso às testagens neonatais (teste do coraçõzinho, olhinho, pezinho, linguinha e orelhinha), a consultas de puericultura, que seguem rigorosamente o calendário preconizado pelo Ministério da Saúde, e a acompanhamento multidisciplinar com equipe de saúde bucal, no sexto mês, e com nutricionista, que orienta o período de introdução alimentar. A Jornada do Crescimento prevê um olhar sobre a criança até os seis anos, em consultas periódicas com diferentes profissionais da atenção primária à saúde.

Além dos fluxos bem estabelecidos de atendimento à gestante, ao pai e à criança, o Programa Colinas 1000 Dias conta com oficinas temáticas mediadas pelos profissionais da Unidade Básica de Saúde, que são realizadas a cada quadrimestre com o intuito de fornecer ferramentas aos pais e cuidadores para estimularem seus filhos com afeto e carinho, potencializando a aprendizagem.

## PROGRAMA COLINAS 1000 DIAS: DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Em 2022, no período após o pico da pandemia da Covid-19, tornou-se necessário criar estratégias voltadas para os idosos, parcela da população que permaneceu em isolamento, demandando poucos cuidados de saúde física e mental do sistema de saúde. O Município de Colinas criou uma gama de oficinas de arte e artesanato, com o intuito de estimular a volta dos idosos à vida social, já que atividades em grupo e que fortalecem vínculos melhoram seu bem-estar físico, emocional e social (VERAS, 2021).

Com a expansão do programa para outros setores da administração municipal, o setor de Desenvolvimento Social enxergou no grupo de tricoteiras uma oportunidade de estimular a participação social das idosas, estimulando novamente o sentimento de pertencimento à comunidade. Nos encontros semanais, as participantes tricotam roupinhas e produzem itens para os enxovais dos bebês, consolidando uma ação terapêutica e intergeracional que apoia os cuidados com a primeira infância.



## PROGRAMA COLINAS 1000 DIAS: EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação participa do programa por meio de atividades incentivadas pelo Comitê Intersetorial ou protagonizadas pelos próprios professores. Um exercício que ganhou destaque foi o das oficinas de escuta, movimento extremamente importante para desenvolver o protagonismo infantil e o senso de cidadania das crianças.

Além disso, as secretarias municipais de Educação e Saúde integram, conjuntamente, grupos de estudos. Nesses momentos, profissionais se reúnem para debater e compartilhar casos, realizar formação permanente e planejar ações e estratégias para que os pais e cuidadores estimulem seus filhos em casa e tenham tempo de qualidade com as crianças, disseminando assim as bases do programa. A Escola Municipal de Educação Infantil também contribui cedendo espaço, materiais e mão de obra para as oficinas do programa e colaborando na divulgação dos eventos e ações, por meio do vínculo escola - família.

Com uma sólida base científica e metodológica, o *Programa Colinas 1000 Dias – Para Mudar uma Vida Inteira* é uma potente política pública de cuidado com a primeira infância, com características próprias da cidade e que busca olhar a criança de forma integral.



# A VOZ DE TODOS COM PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS

A preocupação com a primeira infância no município vem desde 2017, época do lançamento do *Programa Colinas 1000 Dias – Para Mudar uma Vida Inteira*, baseado na ordenação dos fluxos de atendimento às gestantes, seus parceiros e crianças até seis anos, com acompanhamentos individuais e coletivos. De lá para cá, o interesse por melhorar as políticas públicas voltadas a este público só cresceu. Em abril de 2022, foram instituídos a Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância e o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância, com vistas à criação do Plano Municipal pela Primeira Infância e da Política Municipal Integrada para a Primeira Infância.

Além de representantes do poder público, o comitê conta com participantes da sociedade civil e tem como membros convidados vereadores e representantes de todos os conselhos municipais, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da UNIVATES, universidade da região. E o processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância teve o envolvimento de todos esses atores, além das crianças.

Para a construção de boas políticas públicas voltadas à primeira infância é essencial pensar a cidade a partir das perspectivas das infâncias. Quando a participação social se dá na prática, inclusive com escuta das crianças, as contribuições favorecem o desenho de políticas mais eficientes, assertivas e com resultados mensuráveis. É imprescindível ouvir as crianças, a sociedade civil, técnicos e gestores públicos para compreender o município.



# ESCUA DE CRIANÇAS



Para promover a escuta das crianças foi importante refletir sobre como a criança deveria ser compreendida. Era necessário entendê-la como um sujeito histórico, cultural, social e de direitos, plenamente capaz de participar e de contribuir com aquilo que lhe diz respeito, de produzir conhecimentos, de pensar, discutir e propor soluções, em diferentes formas de expressão, para assuntos que afetam sua vida direta e indiretamente.

Em Colinas, participaram da escuta 80 crianças entre dois e seis anos, estudantes da Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Mundo e da Escola Ipiranga. Foi utilizada uma metodologia de escuta ativa, que teve como foco principal o uso da palavra como ferramenta de diálogo, aprendizado e desenvolvimento emocional. Foram elaboradas perguntas norteadoras, feitas às crianças individual e coletivamente, em formato de roda de conversa, promovendo reflexões sobre a casa, a cidade e os caminhos. A metodologia também incluiu o vídeo *Uma cidade assim linda como um jardim*, que estimulou a produção de desenhos pelo grupo.

As crianças participantes da escuta vivem com seus pais e irmãos e a grande maioria tem animais de estimação, como cachorros, gatos, coelhos, pássaros, porcos ou galinhas. Muitas delas também moram na mesma casa que os avós e falaram sobre sua rotina e convivência junto à família, trazendo

elementos que remetem a afeto e beleza como “flores”, “grama”, “animais”, “lagos” e “o brincar”.

Com enfoque específico na cidade, as crianças relataram gostar bastante de Colinas e expressaram este sentimento citando a beleza da cidade e ressaltando elementos como as praças, árvores, flores, brinquedos, trem e os caminhos. Elas também alertaram para a existência de casas e creche abandonadas e de lixo no chão e no lago, além da sensação de insegurança. E sinalizaram a necessidade de mais brinquedos nas praças e o desejo da permanência de um circo e da implantação de uma banca de figurinhas.

A leitura do conjunto de informações permitiu perceber que os desejos que apareceram com maior destaque entre as crianças foram:

- Brinquedos: brinquedos novos nas praças, de arco-íris, cavalinho de balançar, gira-gira, escorregador, muro de escalada, cipó para se pendurar, pula-pula, casa da árvore, escorregadores e balanços;
- Água: piscina coletiva, parque aquático, rampa com água ou tobogã;
- Atividades para fazer com a família: zoológico, circo, cinema, restaurantes, acampar, pista de skate e ciclovias.

As falas e desenhos clamam por mais praças, árvores e flores, trazendo estes elementos não apenas como recurso estético, mas também como elementos lúdicos que proporcionam espaços de sombra. As crianças também expressaram seu amor pela Praça dos Pássaros, quase como um desejo de que essa praça seja replicada em outros pontos da cidade.

A participação das crianças, com sua pluralidade de ideias ao imaginar o futuro desejado, permitiu contemplar a diversidade para pensar novos espaços, traçando correlações com a necessidade de prever soluções que amenizem o calor e incluam rotas acessíveis e seguras e pontos de descanso e lazer.

AIZHA



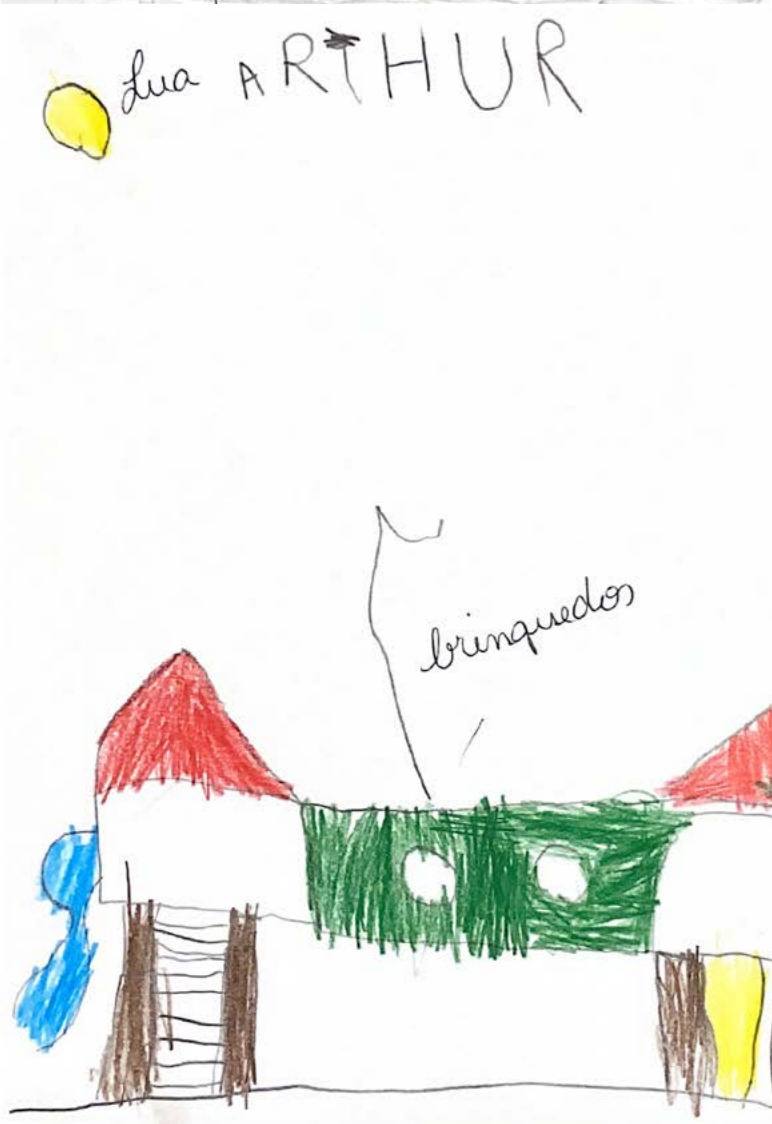
ARTHUR



Praca dos Passaros  
MARLAN



lua ARTHUR



Praca dos Passaros  
las barraquinhas



LORENZO





Jardim

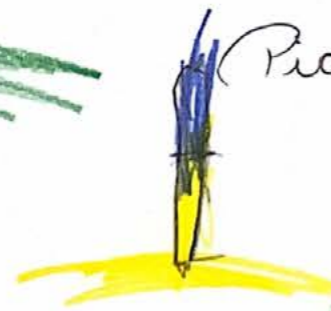
Balanco



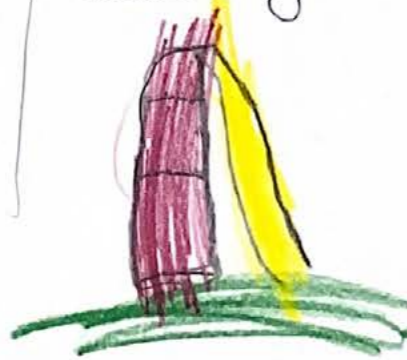
Servetes

Picolé

árvores



escorregador





# PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O PMPI de Colinas está em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância, com o Marco Legal da Primeira Infância, com o Pacto Nacional pela Primeira Infância e com o Estatuto da Criança e do Adolescente. O documento que aqui apresentamos é a concretização dos desejos de todos para os próximos dez anos. Durante sua elaboração, o Comitê Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância focou o olhar nas crianças do município, em suas vivências e suas vozes, para construir, com e para elas, políticas que favoreçam seu pleno desenvolvimento.

Os trabalhos foram norteados pelos princípios do Plano Nacional pela Primeira Infância:

- 1.** A criança é sujeito, indivíduo, única, com valor em si;
- 2.** Diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica como traço constitutivo da sociedade e, por inclusão, da infância no Brasil;
- 3.** Integridade da criança;
- 4.** Inclusão de toda criança em todas as circunstâncias;
- 5.** Integração das visões científica, ética, política, estética e humanista da criança;
- 6.** Articulação das ações;
- 7.** Sinergia das ações;
- 8.** Prioridade absoluta dos direitos da criança;
- 9.** Prioridade, com destinação privilegiada de recursos, aos programas e às ações para as crianças socialmente mais vulnerável;
- 10.** Deveres da família, da sociedade e do Estado.



As crianças são sujeitos de direitos, com prioridade absoluta. Embora a família seja a primeira instituição de cuidado e educação, a sociedade também é responsável e o Estado tem um duplo papel frente às crianças e suas famílias. Para Colinas, as crianças são indivíduos com rostos e com histórias, que devem ter respeitadas as suas identidades pessoais e coletivas, independente de grupos étnico-raciais, sociais ou culturais.

As diretrizes políticas do Plano Nacional pela Primeira Infância também foram refletidas no processo de construção deste documento. Para isso, foi necessário compreender que a proteção à primeira infância deve começar pelo orçamento: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), para investir em objetivos e metas que serão acompanhados. As diretrizes técnicas do Plano Nacional pela Primeira Infância consideram a integralidade do PMPI, abrangendo todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e constitucional e a multisetorialidade das ações.

A valorização dos processos e da qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças é outro aspecto fundamental. Além do reconhecimento de que a forma como se olha, se escuta e se atende a criança expressa o valor que se dá a ela, como foi demonstrado nas escutas realizadas em Colinas, com foco nas estratégias e nos resultados propostos e buscando transparência na divulgação dos dados coletados, no acompanhamento e nos processos de avaliação.

# NOSSA CIDADE

Colinas tem localização privilegiada junto ao Rio Taquari. Repleta de flores e cores, a cidade atrai e encanta a todos que a visitam. A cada nascer do sol dá um passo à frente e, com sua força de trabalho e muita dedicação, constrói sua própria história. Emancipou-se em 20 de março de 1992, formada pelos territórios que até então eram conhecidos como Corvo, 4º distrito de Estrela, que hoje é a sede do município, e Barra da Seca, hoje Linha 31 de outubro, que pertencia ao município de Roca Sales. A origem do nome está nas montanhas e colinas que cercam a cidade.

Inserida no Vale do Taquari, na microrregião do Vale da Luz, estado do Rio Grande do Sul, Colinas se localiza a aproximadamente 125 km da capital gaúcha, Porto Alegre. Sua área é de 57,25 km<sup>2</sup>, sendo o lado oeste do município delimitado pelo Rio Taquari, por onde chegaram os primeiros imigrantes alemães. Vizinha aos municípios de Teutônia, Estrela, Roca Sales e Imigrante, a cidade pode ser acessada pela rodovia RS 129 com destino a Estrela, em confluência com a BR 386, tendo acesso a todo o estado. É ligada também a Roca Sales pela RS 129, bem como a Imigrante pela VRS 863 e a Teutônia pela RSC 453.



# DEMOGRAFIA

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de Colinas, em 2022, era de 2.423 habitantes, o que representa uma queda de -1,18% em comparação ao censo de 2010. Essa pesquisa também aponta uma densidade demográfica de 39,9 habitantes por km<sup>2</sup> e uma média de 2,55 moradores por residência. Já os dados do e-SUS registram, em 2023, um total de 2.530 pessoas residentes na cidade, e estes foram os números considerados na elaboração deste plano, por serem mais atuais e mais próximos da realidade do município.

A seguir, apresenta-se a divisão da população por gênero e por área:

Figura: População de Colinas segundo gênero e microárea

HOMENS				MULHERES			
MICROÁREA	TOTAL	URBANO	RURAL	MICROÁREA	TOTAL	URBANO	RURAL
MICROÁREA 1	211	202	9	MICROÁREA 1	224	218	6
MICROÁREA 2	215	1	214	MICROÁREA 2	197	4	193
MICROÁREA 3	225	54	171	MICROÁREA 3	204	47	157
MICROÁREA 4	231	57	174	MICROÁREA 4	172	62	110
MICROÁREA 5	193	-	193	MICROÁREA 5	177	-	177
MICROÁREA 6	240	240	-	MICROÁREA 6	241	241	-
TOTAIS	1.315	554	761	TOTAIS	1.215	572	643

Fonte: e-SUS / Prefeitura Municipal de Colinas - Dados de abril/2023

A população de Colinas é majoritariamente composta por brancos (97%), o que se explica por sua origem de imigração alemã. Ainda hoje, a cidade conserva hábitos e costumes de seus pioneiros na língua, em festas, danças e comidas típicas, não desprezando o chimarrão e um bom churrasco. Mas há também a presença de habitantes negros (2,60%), amarelos (0,20%) e indígenas (0,12%).

Segundo o e-SUS, a primeira infância representa aproximadamente 6% do total da população, o que corresponde a 163 crianças.

Esta é a divisão da população da primeira infância por microárea:

Figura: População de Colinas segundo gênero e microárea

MICROÁREA	TOTAL	%
MICROÁREA 1	28	17%
MICROÁREA 2	33	20%
MICROÁREA 3	17	10%
MICROÁREA 4	25	15%
MICROÁREA 5	26	16%
MICROÁREA 6	34	21%
TOTAIS	163	100%

Fonte: e-SUS / Prefeitura Municipal de Colinas - Dados de abril/2023

A divisão administrativa da cidade considera 5 distritos/bairros:

- Centro
- Linha Santo Antônio/Beija-flor
- Linha Leopoldina/ Roncador/ Roncadorzinho
- Linha Ano Bom/ Ano Bom Alto
- Linha 31 de Outubro/ Westfália

A economia do município tem como base principal o setor primário, que representa a maior parcela no índice de retorno do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), com destaque para a agricultura e a agropecuária.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Colinas era de 0,765 em 2010, situando o município na faixa de desenvolvimento humano alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDH do município é longevidade, com índice de 0,840, seguida por renda, com índice de 0,786, e educação, com índice de 0,678.





## **EDUCAÇÃO INFANTIL E ACESSIBILIDADE**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelece, em seu artigo 58º, que a educação escolar para os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deve ser oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino. No mesmo sentido, o Plano Nacional pela Primeira Infância e o PNE recomendam a inclusão de crianças com deficiência no ambiente escolar. Neste aspecto, Colinas vem se destacando em relação ao Rio Grande do Sul, à Região Sul e ao Brasil, com recursos de acessibilidade em 100% de suas creches e pré-escolas até abril de 2023.

O Núcleo de Apoio Especializado (NAE) de Colinas é o espaço onde se proporciona aos estudantes atendimentos e mediações que complementam o trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula. Atua junto aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental que apresentam transtornos, deficiências ou dificuldades nas áreas afetiva, cognitiva, de linguagem, social e comportamental. O núcleo conta com uma equipe multidisciplinar, envolvendo fonoaudióloga(o), professor(a)/pedagoga(o), psicóloga(o), psicopedagoga(o) e nutricionista, com o intuito de melhorar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem e de dar apoio ao corpo docente diante das dificuldades e potencialidades, trabalhando sempre em parceria com as famílias e com profissionais da saúde. O NAE tem por objetivo complementar e/ou suplementar a formação do estudante, por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que auxiliem na eliminação das barreiras para o desenvolvimento de sua aprendizagem. O espaço contribui com a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais, de modo especial e promovendo a acessibilidade no diálogo/interação e na comunicação.

## **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

A alimentação escolar é outro ponto importante para o desenvolvimento das crianças que frequentam os centros de educação infantil. Em Colinas, ela é oferecida a todos os alunos da rede municipal de ensino. Para os que frequentam a EMEI, em período integral, são oferecidas cinco refeições diárias. Já para as turmas da EMEF, que atende a pré-escola, são oferecidas quatro refeições para as crianças em turno integral e, para as demais, apenas o lanche.

As especificidades técnicas são de responsabilidade do profissional da área de nutrição, que acompanha todo o processo e obedece aos regramentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo acompanhado e fiscalizado pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE). A Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, embasa aspectos legais do programa, não permitindo o uso de açúcar nos preparos para crianças da Educação Infantil. Esta resolução é cumprida integralmente na EMEI Pequeno Mundo, desde a sua aprovação, e a EMEF Ipiranga está em processo de adaptação. A aquisição de ingredientes provenientes da agricultura familiar proporciona aos alunos a oferta de alimentos de melhor qualidade nutricional e respeita o hábito alimentar regional. No ano de 2022, o valor investido na agricultura familiar chegou a 87,40% do valor repassado pelo programa. Tal porcentagem ultrapassa o valor mínimo exigido de 30%.

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

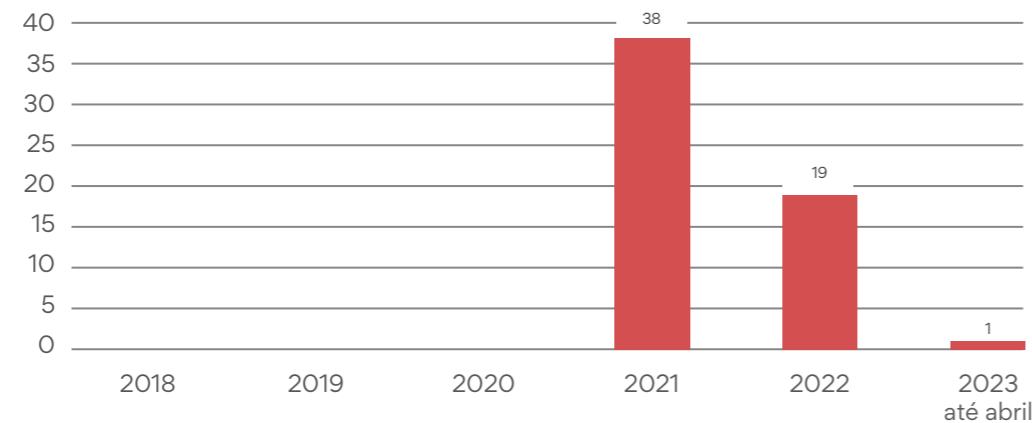
O transporte escolar é outro instrumento importante, que contribui para o acesso à Educação Infantil. Em Colinas, o transporte escolar é oferecido para crianças a partir dos 4 anos. O município conta com duas linhas próprias e quatro terceirizadas, atendendo as áreas rural e urbana do município e obedecendo à legislação vigente, conforme o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). Também

há oferta para os estudantes da rede estadual de ensino, conforme o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar (PEATE). Dados de abril de 2023 apontam que o transporte escolar é ofertado para 40 crianças.

## PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola (PSE), desenvolvido pelos ministérios da Saúde e da Educação, foi instituído pelo Decreto n.º 6.286/2007 e regulado pela Portaria n.º 1.055/2017, propondo 14 ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento das condições clínicas dos educandos, por meio da articulação, planejamento e realização conjunta das equipes de Atenção Primária à Saúde e da Educação Básica Pública no território. Colinas tem avançado no desenvolvimento de ações do Saúde na Escola, como pode ser observado no gráfico a seguir:

Gráfico: Número de ações do PSE com a Primeira Infância



Fonte: Prefeitura Municipal de Colinas

### DESAFIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DO PSE;
- AMPLIAÇÃO DAS MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL, À MEDIDA QUE O NÚMERO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL FOR AMPLIADO;
- AMPLIAÇÃO DO PROTAGONISMO INFANTIL E DA FAMÍLIA;
- BAIXA COBERTURA DE PROJETOS VOLTADOS À ACESSIBILIDADE E À DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL NAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS;
- EMPAREDAMENTO INFANTIL;
- GARANTIA DA CONTINUIDADE DA QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESDE O ALEITAMENTO MATERNO;
- GARANTIA E SUSTENTABILIDADE DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL (NAE, FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DISCIPLINAS ESPECÍFICAS, RECURSOS);
- QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.



# CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

O artigo 227 da Constituição Federal (1988) afirma que

“é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Na área cultural e turística, Colinas destaca-se pelos eventos e atrações que promove e desenvolve. Páscoa Encantada, Colinasfest, Rodeio Crioulo, Veloterra, Festival de Primavera, Fantástico Caminho dos Contos e Lendas, Natal Luz e Vida, encontro de papais noéis, encontro de corais e corais infanto-juvenis e recitais de música são os principais eventos de um calendário amplo, que contempla diversas estações do ano, públicos e interesses. Tanto munícipes quanto turistas frequentam e participam das programações, que ultrapassam as expectativas a cada edição.

Os eventos desportivos também movimentam a cidade. Anualmente, são realizados campeonatos de futsal e vôlei de quadra, futebol 7, futebol e vôlei de areia, canastra e bocha. Todos disputados em diferentes categorias e modalidades.

Colinas também é conhecida pelas suas belas praças e pelos espaços destinados ao lazer e ao turismo, tais como: pousadas, restaurantes, cafeterias, cervejaria e vinícolas.

Abaixo, alguns números registrados em 2023:

- 22 eventos culturais e turísticos realizados;
- 20 crianças de zero a seis anos participando de atividades no Centro Cultural Morgenstern;
- 14 crianças de zero a seis anos participando de atividades de esporte e lazer na Escolinha Renascer;
- Quatro crianças de zero a seis anos participando de atividades de patinação.
- O município deseja ainda integrar mobilidade, turismo e

lazer com a ampliação de sua ciclovia e a implantação de uma ciclovia intermunicipal, por entender que, além de ser uma solução ecológica de urbanização, esta alternativa também estimula exercícios físicos e promove um trânsito mais seguro para as crianças e suas famílias. Em 2023, Colinas alcançou:

- 9,4 km de ciclovias (faixa de uma via pública cujo uso é exclusivo para bicicletas);
- 2,3 km de ciclorrotas (caminho, sinalizado ou não, que representa a rota recomendada para um circuito turístico ou esportivo, ou para que um ciclista chegue a determinado destino);

## MEIO AMBIENTE

No contexto do meio ambiente, Colinas desenvolve diferentes atividades de educação ambiental:

- Horta na escola (EMEI);
- Lobinho Saudável (alimentos saudáveis e da época (EMEI);
- Xô mosquito (EMEI);
- Plantação de feijão no algodão e acompanhamento da germinação (EMEF);
- Coleta de folhas para arte/colagem no papel (EMEF);
- Coleta e colagem com diversos elementos da natureza (EMEF);
- Projeto sobre a dengue com fantoches do mosquito e vídeos explicativos (EMEF);
- Plantação de suculentas (EMEF).

# SAÚDE E NUTRIÇÃO

## DESAFIOS DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

- AÇÕES CULTURAIS INSUFICIENTES PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA;
- AÇÕES DE TURISMO COM FOCO NA PRIMEIRA INFÂNCIA INSUFICIENTES;
- AMPLIAÇÃO DA CICLOVIA;
- AMPLIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DAS PRAÇAS DA CIDADE;
- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS;
- BAIXA COBERTURA DE BANHEIROS PÚBLICOS ACESSÍVEIS À PRIMEIRA INFÂNCIA;
- INEXISTÊNCIA DE PLACAS TURÍSTICAS COM O OLHAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA;
- PRESERVAÇÃO DA CULTURA LOCAL INSUFICIENTE.

A Constituição Federal (1988) reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Também se baseia no conceito de saúde como um fenômeno construído social e historicamente, resultante de determinantes sociais que geram acesso ou barreiras a uma vida digna. Para priorizar a saúde materna e infantil em Colinas, além de ter como ponto de partida o texto da Constituição, o Município refletiu sobre o Plano Nacional pela Primeira Infância, o Relatório final da 8ª Conferência Nacional de Saúde, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) e o Marco Legal da Primeira Infância.

Colinas faz parte da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde, junto a outros 37 municípios que buscam reduzir os principais indicadores de saúde materna e infantil. O primeiro olhar está na gestação e o atendimento pré-natal tem papel fundamental na prevenção ou detecção precoce de doenças maternas e fetais, além de integrar as atividades básicas do planejamento familiar.

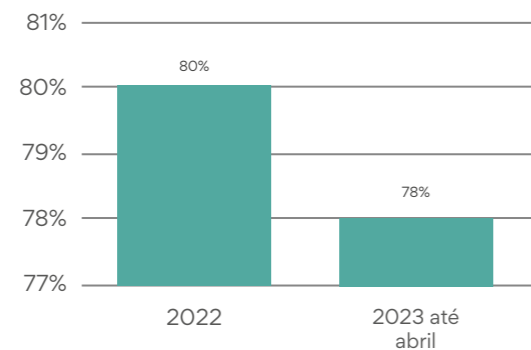
## ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL

O PNPI recomenda que a gestante passe por pelo menos sete consultas de acompanhamento, garantia normatizada no Marco Legal da Primeira Infância, que, em seu artigo 8º, estabelece que deve ser assegurado às gestantes nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Em abril de 2023, Colinas registrava 100% de nascidos vivos cujas mães realizaram pelo menos sete consultas pré-natais. Cabe ressaltar que todas as gestantes iniciaram o pré-natal no primeiro trimestre de 2022. Em 2022, 100% das gestantes realizaram o teste anti-HIV e obtiveram o resultado antes do parto, outro indicador da qualidade do pré-natal. E 100% foram vacinadas contra o tétano neonatal.

Segundo o Ministério da Saúde, dados da Pesquisa Nacional de Saúde de 2019 apontam que 76,7% dos pais acompanharam o pré-natal da parceira. Apesar desse resultado, apenas 19% declararam ter realizado os exames solicitados e 20% foram incentivados a participar de palestras, rodas de conversas e/ou cursos sobre cuidados com o bebê, o que pode significar a baixa participação dos homens nesse processo ou subnotificação de registros nos sistemas de saúde. O pré-natal do parceiro é importante por incluir os homens na paternidade e promover ações de saúde para esse público, que, em geral, frequenta pouco as unidades de saúde.

Em Colinas, o pré-natal do parceiro é estimulado e o número das consultas vem sendo acompanhado, como pode ser observado no gráfico a seguir:

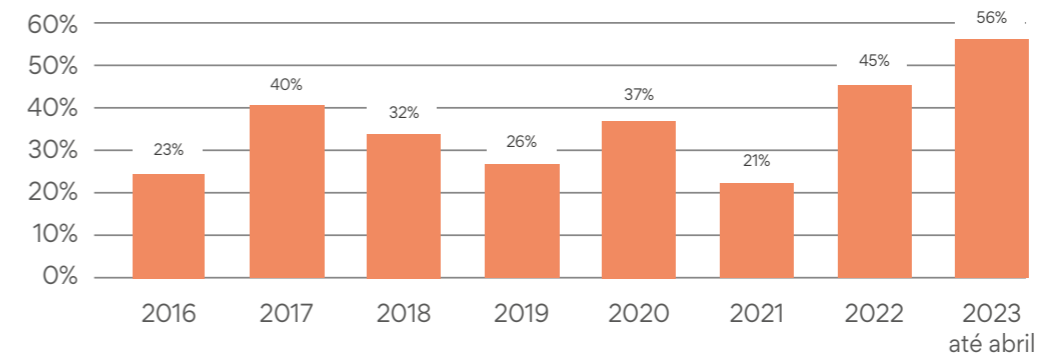
Gráfico: Percentual de consultas de pré-natal do parceiro realizadas em Colinas



Fonte: Prefeitura Municipal de Colinas

A recomendação do PNPI é que, no atendimento pré-natal, a preparação para o parto seja conduzida por uma equipe multiprofissional. Nesta direção, a Rede Cegonha implementou diversas ações para auxiliar a futura mãe a enfrentar o que muitas vezes é antecipado por ela como uma experiência traumática e, como consequência, reduzir o número exagerado de cesarianas sem indicação clínica ou embasadas em dados científicos. Colinas tem avançado na via de parto vaginal, alcançando um índice de 56% em abril de 2023. Na rede pública de saúde, essa mesma taxa ultrapassa 70%.

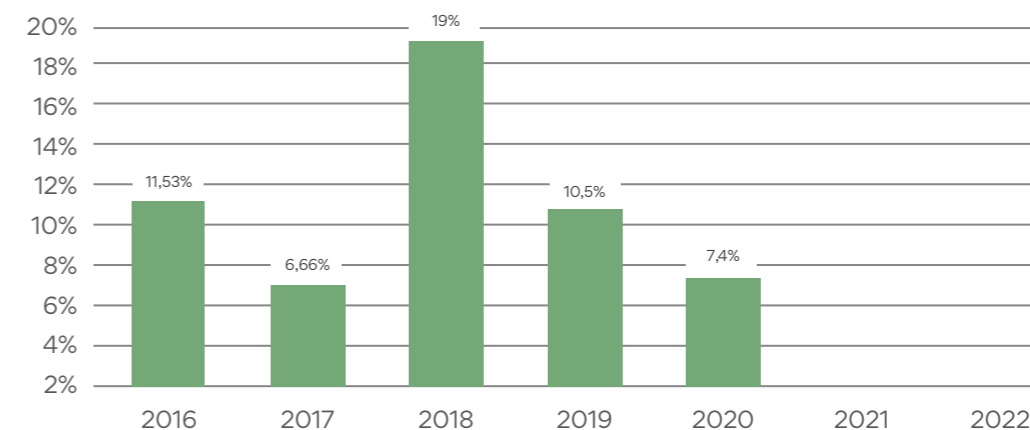
Gráfico: Nascidos vivos, segundo tipo de parto “vaginal”



Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC/Prefeitura Municipal de Colinas (2022/2023)

Segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), o baixo peso ao nascer é definido por um peso menor que 2.500 gramas no momento do nascimento. A classificação se baseia em observações epidemiológicas que revelam que crianças com menos de 2.500g ao nascer têm um risco aproximadamente 20 vezes maior de morrer, comparado ao de crianças que nascem com peso maior. O município de Colinas vem avançando nessa política, tendo zerado este índice desde 2021. Vale ressaltar que, em 2022, 100% dos nascidos vivos realizaram a triagem neonatal.

Gráfico: Percentual de crianças de baixo peso em relação ao total de nascidos vivos 2500 gramas

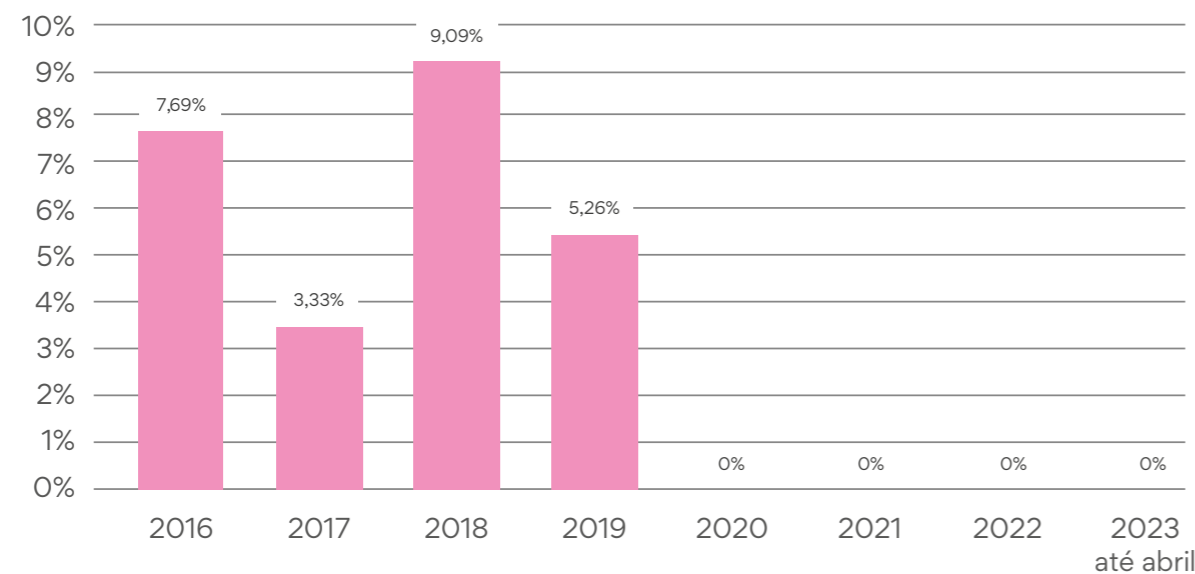


Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC/Prefeitura Municipal de Colinas (2022/2023)

## GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

A gravidez na adolescência é um tema crucial na atenção à criança e à sua família, que vem sendo trabalhado em Colinas há bastante tempo. Em 2021, enquanto o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes no Brasil foi de 13,62%, a Região Sul registrou 10,06%, o estado do Rio Grande do Sul teve 9,60% e a média dos municípios da 16ª CRS foi de 7,76%. Colinas zerou esse indicador, o que vem se mantendo até o momento.

Gráfico: Gravidez na adolescência – até 19 anos

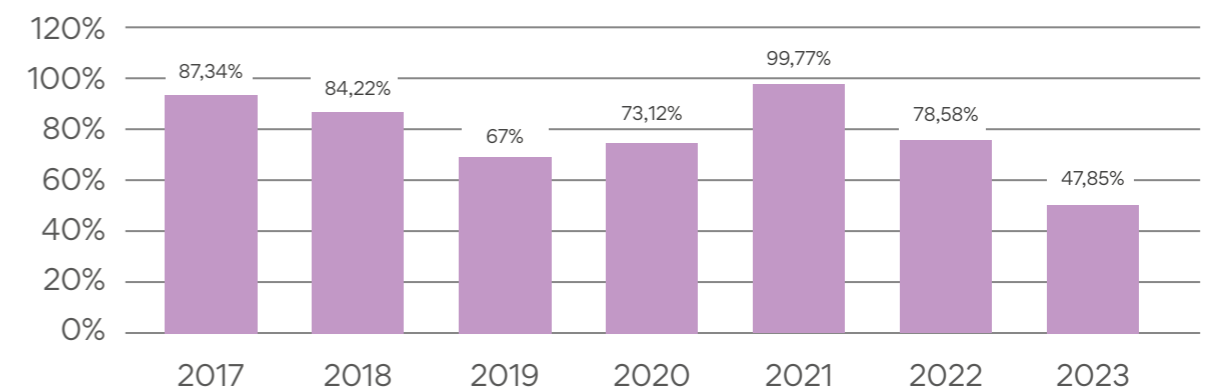


Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC/Prefeitura Municipal de Colinas (2022/2023)

## VACINAÇÃO INFANTIL

A cobertura vacinal no Brasil, especialmente a vacinação infantil, vem sofrendo redução nos últimos anos, tornando a população mais vulnerável a doenças. Embora o índice de vacinação ideal seja acima de 90%, as taxas gerais de imunização em 2021 ficaram abaixo desse valor: o país registrou 65%, enquanto a região Sul alcançou 72%, o estado do Rio Grande do Sul teve índices de 70% e a média da 16ª CRS ficou em 81%. Colinas alcançou uma cobertura vacinal de 99,77% em 2021, mas esta temática ainda representa um desafio para o município. Vale destacar que 100% das unidades de saúde do município disponibilizam a caderneta de saúde da criança.

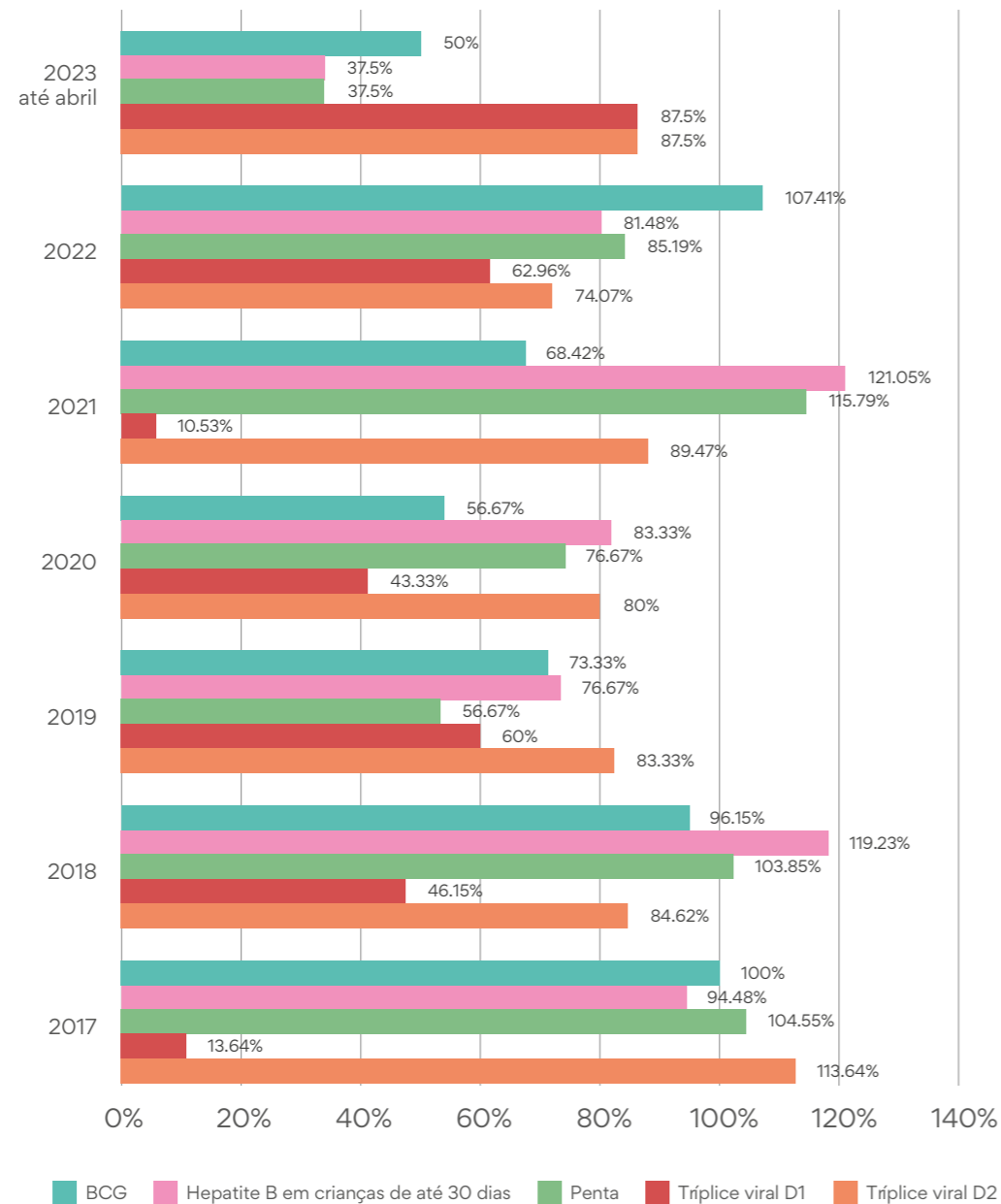
Gráfico: Proporção de cobertura vacinal



Fonte: Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização / Prefeitura Municipal de Colinas (2022/2023)

**Nota:** Este indicador representa o percentual de imunização com vacinas específicas (BCG, Penta, Tríplice – 1ª e 2ª doses – e Hepatite B), em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Os resultados apresentados servem como subsídio para a avaliação da vacinação.

Gráfico: Proporção de cobertura vacinal, por tipo de vacina



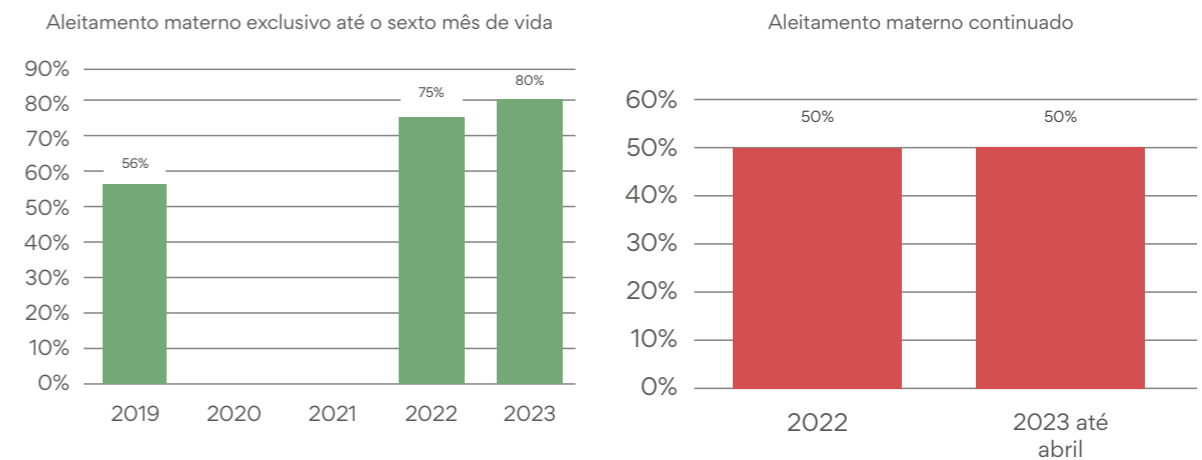
Fonte: Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização / Prefeitura Municipal de Colinas (2022/2023)

**Nota:** As vacinas BCG, Penta, Tríplice – 1ª e 2ª doses – e Hepatite B estão relacionadas à primeira infância.

## ALEITAMENTO MATERNO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) recomendam o aleitamento materno exclusivo nos primeiros 6 meses de vida, seguido pela introdução de alimentação complementar saudável e pela continuação da amamentação até, no mínimo, os dois anos, conforme também estabelece o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos, do Ministério da Saúde. As taxas de aleitamento materno em Colinas podem ser visualizadas nos gráficos a seguir:

Gráfico: Aleitamento materno em Colinas



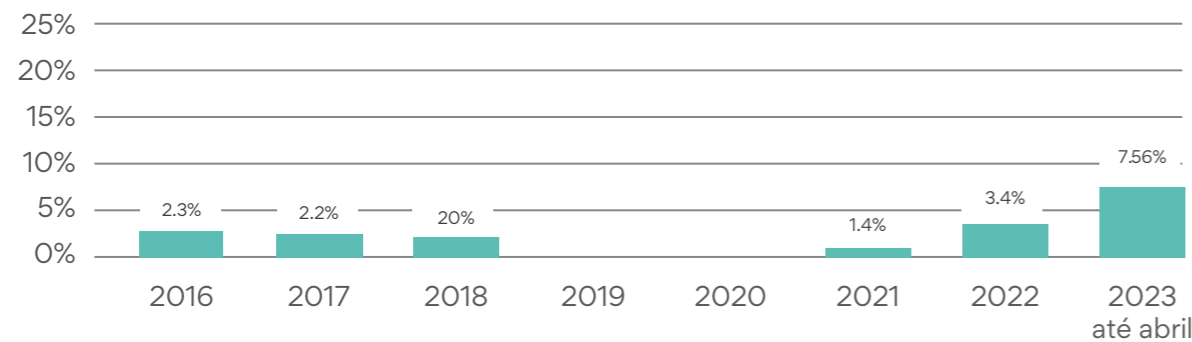
Fonte: Prefeitura Municipal de Colinas

## NUTRIÇÃO

O Marco Legal da Primeira Infância reforça o direito à alimentação saudável, estabelece o caráter intersetorial das políticas de atenção à saúde e nutrição infantil e determina que gestantes e famílias com crianças na primeira infância devem receber orientação e formação sobre aleitamento materno, alimentação complementar, crescimento e desenvolvimento infantil integral. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) relaciona práticas alimentares

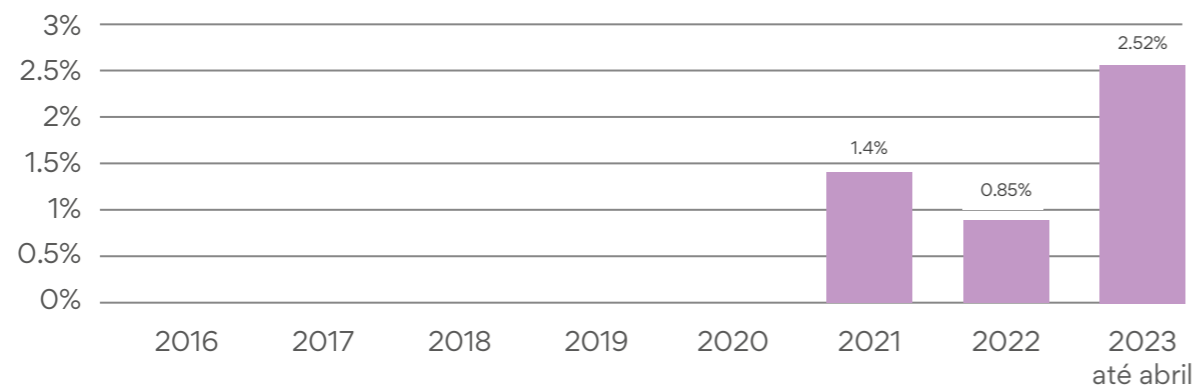
inadequadas nos primeiros anos de vida à morbidade de crianças, à desnutrição, ao excesso de peso e a carências específicas de micronutrientes. Neste sentido, além do empenho para promover uma alimentação adequada e segura na Educação Infantil, o município de Colinas realiza acompanhamento do desenvolvimento das crianças e monitora déficits de peso e altura e a prevalência de excesso de peso, conforme os gráficos a seguir.

Gráfico: Crianças de até 5 anos com prevalência de déficit estatural (com altura baixa ou muito baixa para a sua idade)



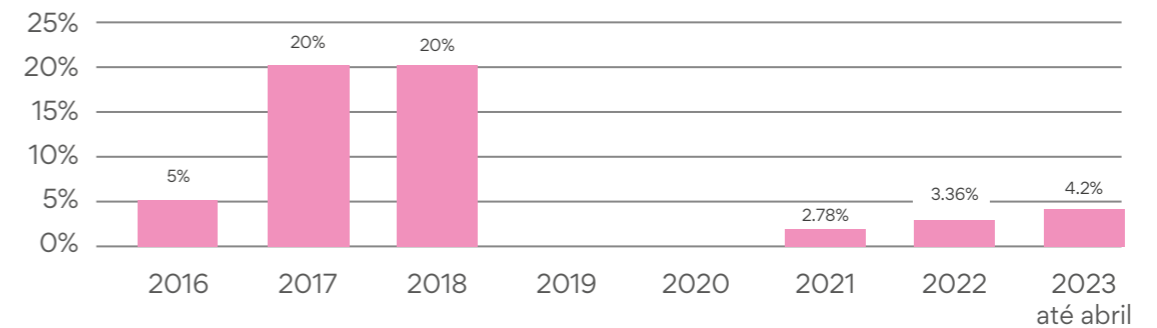
Fonte: SISVAN / Prefeitura Municipal de Colinas (2022/2023)

Gráfico: Crianças de até 5 anos com prevalência de déficit ponderal (com peso baixo ou muito baixo para sua idade)



Fonte: SISVAN / Prefeitura Municipal de Colinas (2022/2023)

Gráfico: Proporção de crianças de até 5 anos em situação de obesidade



Fonte: SISVAN / Prefeitura Municipal de Colinas (2022/2023)

## ATENÇÃO PRIMÁRIA

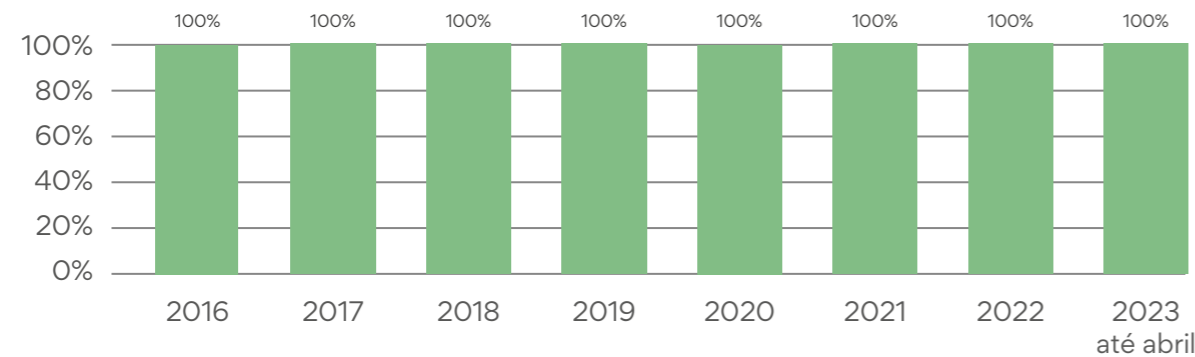
O Marco Legal da Primeira Infância assegura o acesso às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do qual a Atenção Primária é situada como coordenadora das ações de atenção integral. Conforme a PNAISC, a Atenção Primária constitui-se pela oferta de um conjunto de serviços que envolvem tanto a promoção e proteção da saúde, a prevenção de agravos e o diagnóstico, quanto o tratamento, a reabilitação e a redução de danos.

A cobertura populacional estimada na Atenção Primária reconhece a centralidade desse nível de atendimento no SUS e de suas ações para o desenvolvimento saudável da criança na primeira infância. E acompanhar esse indicador pode oferecer insumos para o planejamento do SUS e de inúmeras ações estratégicas, como a atenção humanizada à gestação, ao parto e ao recém-nascido, a atenção à criança em situação de violência e vulnerabilidade e a qualificação de equipes para a realização de visitas domiciliares desde os primeiros dias de vida dos bebês.

Colinas possui uma única Unidade Básica de Saúde, que antes da pandemia da Covid-19 era responsável por uma média de 1.210 atendimentos individuais mensais, além daqueles realizados em caráter de urgência, no Pronto Socorro de

referência, na cidade vizinha de Estrela. O município conta também com uma equipe de Estratégia de Saúde da Família, com cobertura de 100% do território.

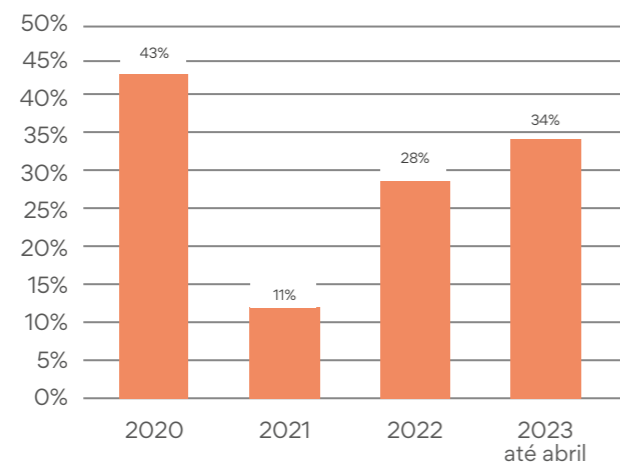
Gráfico: Cobertura populacional estimada na Atenção Primária



Fonte: MS / Prefeitura Municipal de Colinas (2022/2023)

Todos os recém-nascidos de Colinas tem agendamento de consultas de puericultura antes da alta da maternidade e 100% das gestantes tiveram acompanhantes antes e durante o trabalho de parto e no pós-parto. O percentual de puérperas que tiveram acesso a alojamento conjunto com o recém-nascido, conforme a lei 1.108/2005, também foi de 100% em 2022.

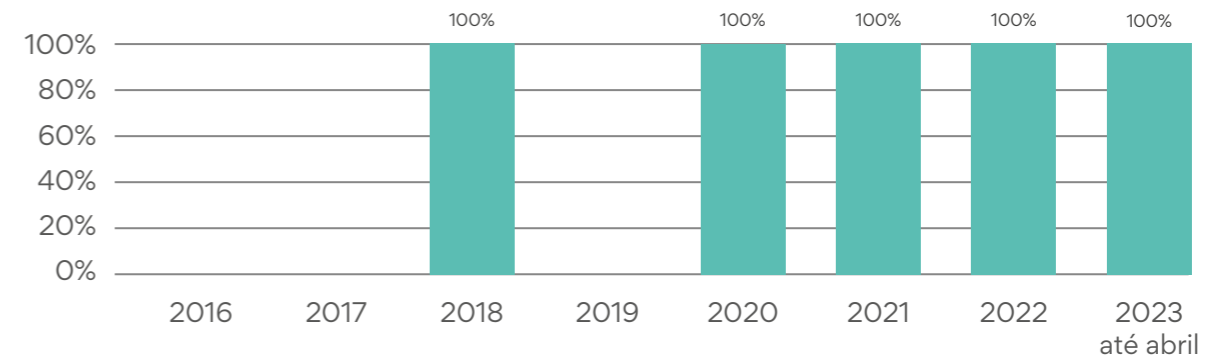
Gráfico: Consultas de Puericultura



Fonte: Prefeitura Municipal de Colinas

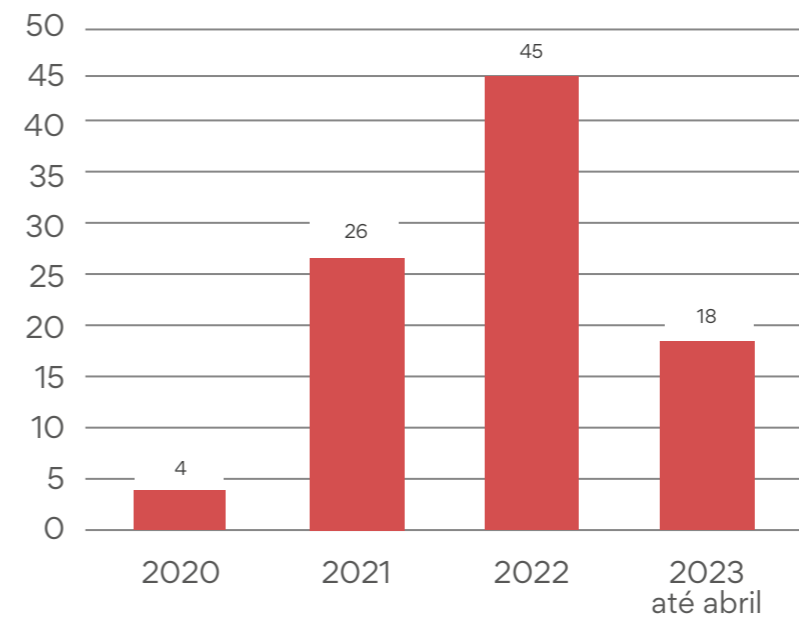
É também responsabilidade do SUS promover a atenção à saúde bucal de crianças e gestantes, de forma transversal, integral e intersetorial com as demais linhas de cuidado direcionadas à mulher e à criança. Essa determinação se alinha às diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, por meio de ações articuladas e de atenção integral que visam promover a saúde e a qualidade de vida da população.

Gráfico: Cobertura de saúde bucal



Fonte: MS / Prefeitura Municipal de Colinas (2022/2023)

Gráfico: Consultas de puericultura odontológica (6 meses a 6 anos)



Fonte: Prefeitura Municipal de Colinas

## PROGRAMA COLINAS 1000 DIAS, PARA MUDAR UMA VIDA INTEIRA



A proteção integral à criança está estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina a efetivação de políticas públicas sociais para proteção à vida e à saúde desta população, bem como para o seu desenvolvimento sadio e harmonioso. O Marco Legal da Primeira Infância e a PNAISC reforçam a importância da efetivação de políticas públicas que protejam a saúde das crianças e evitem a mortalidade infantil. Já a ONU e seus parceiros no Brasil estão trabalhando para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) — 17 objetivos ambiciosos e interconectados, que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. E o objetivo 3 é “garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”. Para tanto, é necessário estimular ações com foco em reduzir a taxa de mortalidade materna; acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos; acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas; combater doenças transmissíveis como a hepatite e outras doenças transmitidas pela água; reduzir a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis, via prevenção e tratamento; e promover a saúde mental e o bem-estar. E trabalhando nessa direção, Colinas vem conseguindo zerar as ocorrências de mortalidade infantil e materna e taxa de detecção de Aids em menores de cinco anos.

Em 2008, o periódico científico The Lancet publicou um grande estudo sobre desnutrição materna e infantil e ressaltou a necessidade de um olhar mais atento ao período entre a

gestação e o segundo ano da criança, que compreende os primeiros mil dias de vida. Partindo deste recorte dos primeiros mil dias, desde 2017, uma série de estratégias intersetoriais foram formuladas na cidade de Colinas, que hoje conta com o Programa Colinas 1000 Dias, para mudar uma vida inteira, desenvolvendo ações planejadas pelas próprias equipes, sem a necessidade de contratação de profissionais. A nova política pública com enfoque na infância se apoia em referências atualizadas das áreas de neurociências, genética e epigenética, nutrição e desenvolvimento infantil. Hoje, o programa está embasado em 3 pilares: nutrição, estímulos e afeto.

O início do Programa Colinas 1000 Dias, para mudar uma vida inteira, em 2017, aconteceu por meio do Grupo de Gestantes Bem Gestar e do fortalecimento do acompanhamento pré-natal. Em 2018, foi lançada a continuidade do programa, com cuidados destinados ao bebê recém-nascido nas visitas domiciliares pós-parto, consultas de puericultura e oficinas de interação entre crianças e cuidadores, realizadas três vezes ao ano. Em 2021, o olhar para a primeira infância no município foi ampliado e incorporou ações intersetoriais promovidas pela Secretaria de Educação e pelo setor de Desenvolvimento Social. O pré-natal do parceiro também foi incorporado, fechando a tríade de cuidados familiares. Em 2022, o programa Colinas 1000 Dias começou a ter notoriedade nacional, angariando mentorias do Ministério da Economia, do TCE e do Conselho Nacional de Justiça.

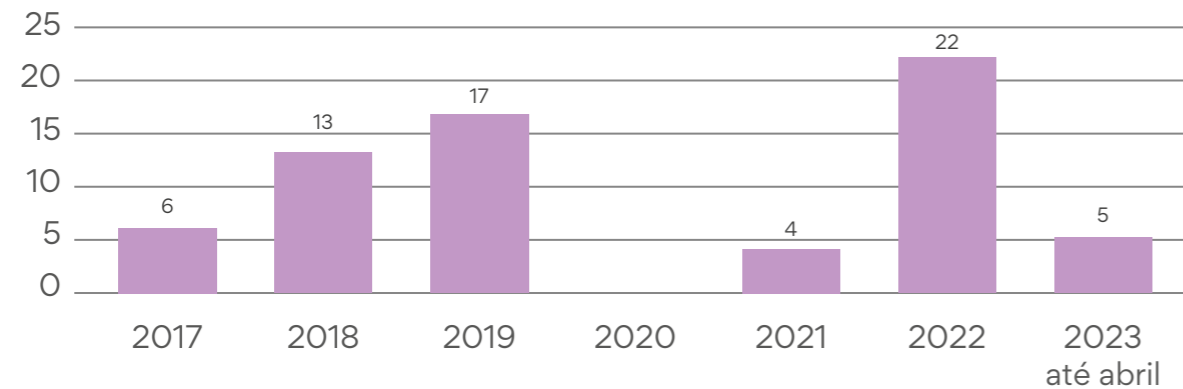
Para incluir as famílias nesse olhar cuidado às crianças na primeira infância, são promovidas em Colinas as seguintes formações:

- Para gestantes e parceiros (Grupo Bem Gestar);
- Para puérperas e familiares (Grupo Acolher);
- Oficinas de introdução alimentar e culinária infantil;
- Oficinas de orientação para primeiros socorros;
- Oficinas quadrimestrais do Programa 1000 Dias.



# ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gráfico: Número de pais formados pelo Projeto 1000 Dias



Fonte: Prefeitura Municipal de Colinas

## DESAFIOS DA SAÚDE E NUTRIÇÃO

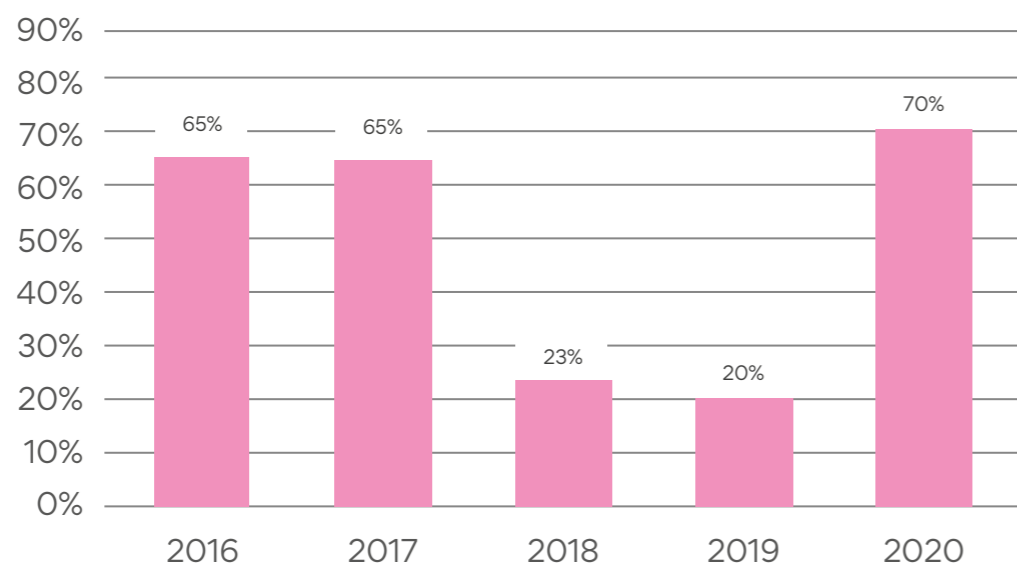
- BAIXA COBERTURA DE ORIENTAÇÃO SOBRE CUIDADOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA PARA PAIS E CUIDADORES;
- BAIXA COBERTURA E BAIXO MONITORAMENTO DO ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO E COMPLEMENTADO;
- BAIXA COBERTURA VACINAL;
- GARANTIA DA CONTINUIDADE DO PROGRAMA COLINAS 1000 DIAS - PARA MUDAR UMA VIDA INTEIRA;
- NUTRIÇÃO INADEQUADA.

A Assistência Social é uma política pública de seguridade social não contributiva, instituída na Constituição Federal de 1988 e na Lei n.º 8.742, de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), voltada ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, de risco pessoal e de violação de direitos, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública estatal e não estatal. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004, instituiu o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para organizar os serviços, programas, projetos e benefícios relativos à Assistência Social. O município de Colinas tem reunido esforços para a promoção do desenvolvimento da primeira infância, especialmente a partir do trabalho social com as famílias, planejando, organizando e supervisionando os serviços para a população. Um dos pontos principais é garantir que nenhuma criança tenha negado o acesso a direitos.

A certidão de nascimento é o primeiro documento com validade jurídica de uma pessoa e, por meio dela, a criança passa a ter nome, sobrenome, nacionalidade, filiação e direitos à saúde e à educação, por exemplo. No Brasil, a emissão da primeira via da Certidão de Nascimento é totalmente gratuita para todos os que nascem em solo nacional, direito garantido pela lei federal nº 9.534/97. Segundo o levantamento Estatísticas do Registro Civil, divulgado pelo IBGE em 2020, dos 2.728.273 registros de nascimento efetuados no ano anterior, 49.281 eram de nascidos em anos passados ou tinham o ano de nascimento ignorado, o que corresponde a 2% do total de documentos emitidos. Apesar de, no Brasil, a estimativa de sub-registro de nascimento ser de 2% (dados de 2019), não há ocorrência de sub-registro na região Sul, no estado do Rio Grande do Sul e no município de Colinas.



Gráfico: Proporção de crianças de 0 a 5 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família

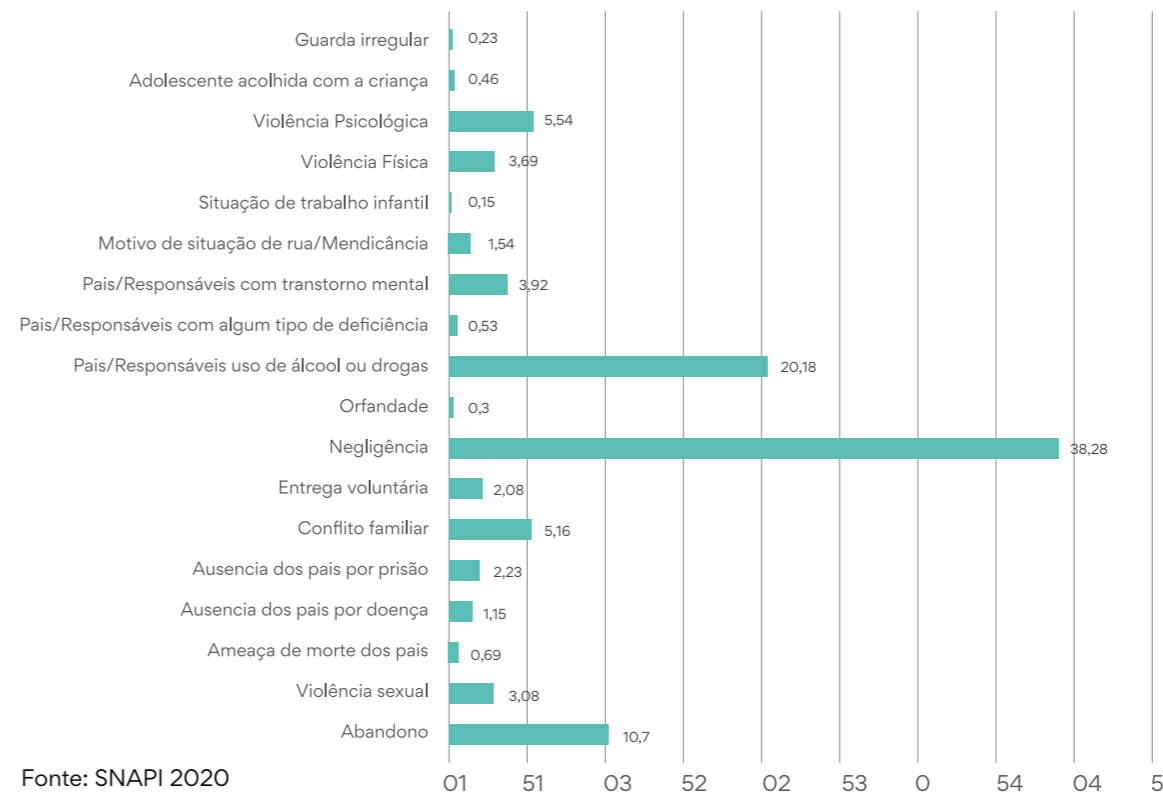


Fonte: Ministério da Cidadania: Censo SUAS e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) (até 2020) / Prefeitura Municipal de Colinas

## VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS

A família como um ambiente tranquilo e seguro para a primeira infância não é uma garantia, uma vez que muitas crianças ainda são submetidas a experiências de maus tratos, violência doméstica, abusos, abandono e negligência. O gráfico a seguir, elaborado pelo SNAPI em 2020, aponta as causas de afastamento familiar de crianças na primeira infância no Brasil.

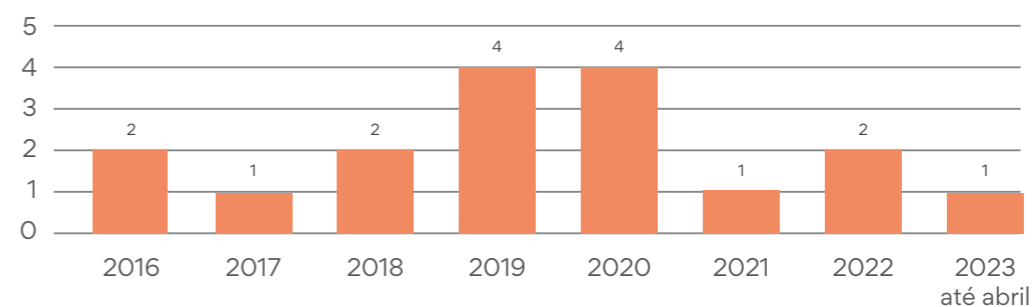
Gráfico: Causas de afastamento familiar de crianças na primeira infância no Brasil



Fonte: SNAPI 2020

Em Colinas não existem atualmente crianças de zero a seis anos em situação de acolhimento institucional, tampouco crianças que deram entrada no conselho tutelar por exploração sexual. Já os casos de negligência ou abandono registrados nos últimos anos podem ser observados no gráfico a seguir:

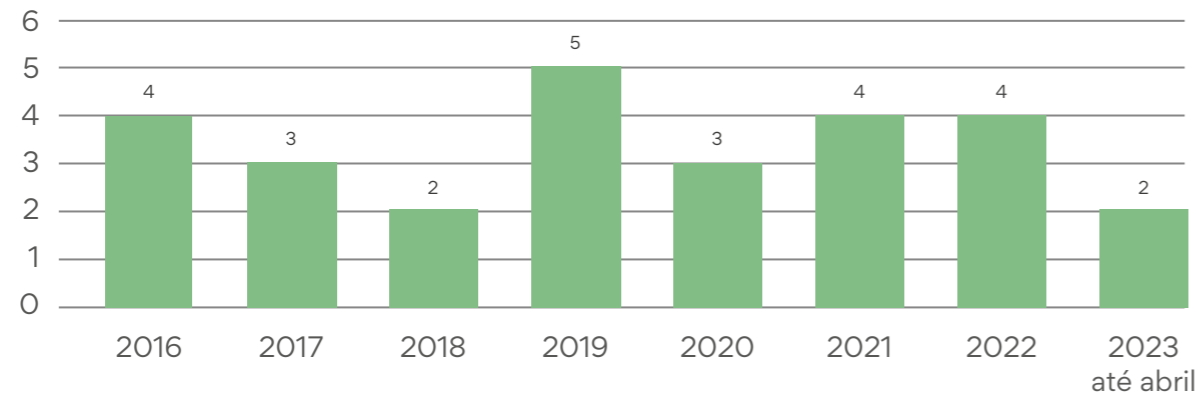
Gráfico: Número de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no Conselho tutelar em situação de negligência e/ou abandono



Fonte: Conselho Tutelar - Prefeitura Municipal de Colinas

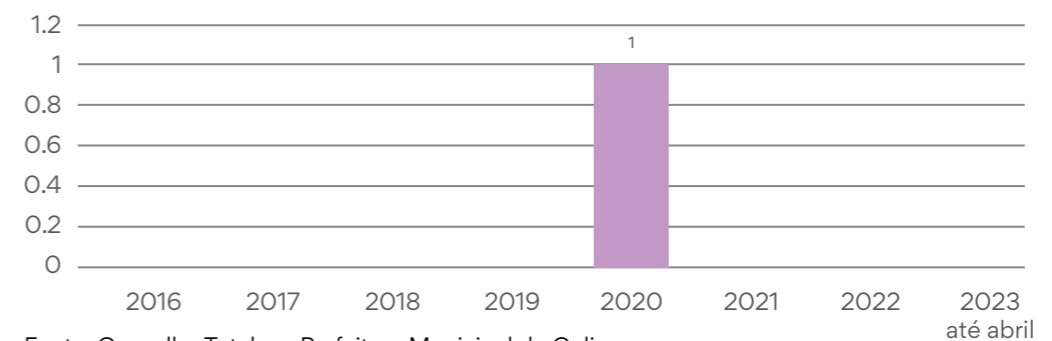
O Brasil registra 673 casos de violência contra crianças de até seis anos por dia, ou 28 a cada hora. Segundo dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, analisados em estudo produzido pelo comitê científico do Núcleo Ciência pela Infância (NCPI), 84% dessas agressões têm pais, padrastos, madrastas ou avós como suspeitos. De acordo com o Anuário Brasileiros de Segurança Pública, crianças até 13 anos representam a maioria das vítimas de estupro (61,3% do total de casos). E a maioria das crianças vítimas de morte violenta intencional são meninos (59%) e crianças negras de ambos os gêneros (66%). Em 2021, segundo os dados do Disque 100, foram registradas 118.710 violações de direitos de crianças de zero a seis anos no país. Em 2022, apenas no primeiro semestre, foram 122.823 casos. O município de Colinas apresenta as seguintes notificações:

Gráfico: Número de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no conselho tutelar em situação de violência intrafamiliar (física ou psicológica)



Fonte: Conselho Tutelar - Prefeitura Municipal de Colinas

Gráfico: Número de crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no Conselho tutelar por denúncia de abuso sexual



Fonte: Conselho Tutelar - Prefeitura Municipal de Colinas

## TRABALHO INFANTIL

De acordo com o novo relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), existem, atualmente, 8,4 milhões a mais de crianças e adolescentes trabalhando, em comparação aos últimos quatro anos. As agências da ONU alertam ainda que outros 8,9 milhões de crianças e adolescentes podem ter ingressado no trabalho infantil, em todo o mundo até 2022, como resultado da pandemia de COVID-19. O relatório Trabalho Infantil: Estimativas Globais 2020, tendências e o caminho a seguir, adverte que o progresso na erradicação do trabalho infantil está estagnado pela primeira vez em 20 anos, revertendo a tendência anterior de queda, registrada entre 2000 e 2016. O documento destaca um aumento substancial no número de crianças de cinco a onze anos em situação de trabalho infantil, que representa pouco mais da metade de todos os casos de trabalho infantil em escala mundial. Em Colinas, no entanto, não existem crianças de zero a seis anos em situação de trabalho infantil.

## ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é a instituição responsável pela proteção de crianças e adolescentes e pela garantia de que tenham seus direitos respeitados. É um órgão colegiado, composto por cinco Conselheiros e Conselheiras Tutelares, que deve estar presente em todos os municípios. Entre suas atribuições estão o atendimento às crianças e aos adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII; o atendimento e aconselhamento aos pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII; a execução de suas decisões, podendo requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; a representação junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações; e o atendimento à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel e degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a outras testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento adequados às necessidades da criança ou adolescente, sempre que necessário. Os conselheiros têm mandato de 4 anos e em 2023 haverá novas eleições.

Colinas tem uma equipe de conselheiros tutelares, que representa 100% de cobertura. Entendendo a importância deste trabalho, o município contratou uma empresa especializada para oferecer um curso com carga horária de 20 horas para os interessados na atividade. O curso foi pautado nos principais desafios da cidade, aborda o Programa 1000 Dias e é pré-requisito para a participação no processo eleitoral para ingresso no Conselho Tutelar.

### DESAFIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA;
- AMPLIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO;
- AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE CONVÍVIO E RESPEITO INTERGERACIONAL;
- QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES INTERSETORIAIS.

# INTERSETORIALIDADE

Para alcançar a atenção integral à criança e ao seu desenvolvimento na primeira infância, é importante haver integração entre os profissionais e os serviços de saúde, educação, cultura, assistência social e direitos humanos, entre outros que fazem parte do seu dia a dia e de sua família, dando materialidade ao Sistema de Garantia de Direitos previsto na legislação sobre os direitos da infância. A essa integração damos o nome de intersectorialidade, que consiste em uma lógica de construção e operação das políticas públicas de forma a potencializar recursos humanos, financeiros e materiais, por meio do desenvolvimento de estratégias conjuntas de gestão e compartilhamento de informações pertinentes ao atendimento integral e integrado. A intersectorialidade associa políticas, conjuga saberes, une competências e multiplica resultados, que ultrapassam a segmentação do atendimento, sendo, portanto, um potente instrumento estratégico de atenção, que transcende a atuação de políticas isoladas.

Para Junqueira (2005, p. 4),

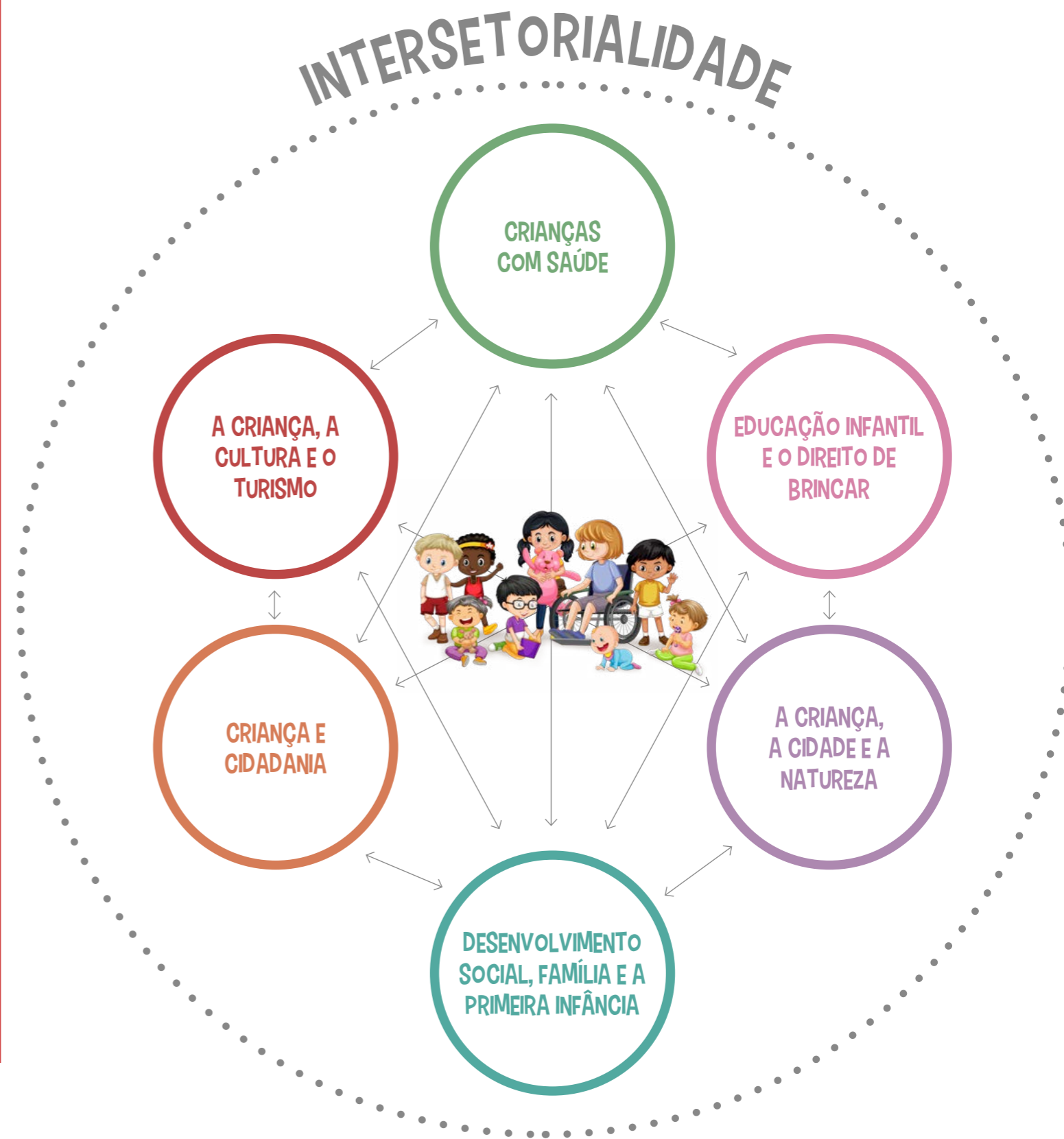
[...] a intersectorialidade constitui uma concepção que deve informar uma nova maneira de planejar, executar e controlar a prestação de serviços. Isso significa alterar toda a forma de articulação dos diversos segmentos da organização governamental e dos seus interesses.

A construção da intersectorialidade deve ser entendida como um processo contínuo e constante. Exige conhecimento, muita paciência e persistência. Além disso, é importante compreender que os indivíduos, organizações e equipamentos são dotados de recursos, de capacidades e de possibilidades, mas também são possuidores de fragilidades, de carências e de limitações. O processo consiste em: sensibilizar os participantes para o trabalho articulado e intersectorial; criar agenda para encontros sistemáticos e periódicos entre representantes dos serviços e/ou políticas setoriais; constituir processo permanente de mobilização para encontros e reuniões; ter uma condução democrática que envolva a todos; registrar e documentar todas as reuniões, encontros e eventos; estabelecer objetivos, trabalhos em comum, fluxos e procedimentos de cada setor. Cada instituição, equipamento e/ou serviço deve documentar sua atuação e intervenções para partilhar com os demais.





# EIXOS PRIORITÁRIOS





# CRIANÇAS COM SAÚDE

Segundo a OMS, saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não, simplesmente, a ausência de doenças ou enfermidades. Também é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, conforme o Art.196 da Constituição Federal de 1988.

Para promover e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, o Ministério da Saúde instituiu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC). A PNAISC abrange cuidados integrais e integrados, da gestação aos nove anos de vida, com especial atenção à primeira infância e a populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbimortalidade e à contribuição para um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento.

De acordo com a UNICEF (2017) o desenvolvimento saudável na primeira infância depende basicamente de três pilares:

## VÍNCULOS AFETIVOS

A afetividade e o vínculo são fundamentais para um desenvolvimento saudável e criativo. A relação que se estabelece entre o bebê e o adulto cuidador é de extrema importância, pois o adulto tem a capacidade de acolher as manifestações da criança, como choro e expressões corporais, e então passar a atender, com carinho, às suas necessidades físicas e emocionais, praticando um cuidado responsivo, de vínculo profundando. Além disso, a proteção contra a violência, abusos e negligência é fator determinante para o pleno desenvolvimento infantil. Ambientes tóxicos têm impacto extremamente negativo, levando a problemas físicos, mentais e comportamentais na infância e na vida adulta, além de contribuir para a perpetuação da violência e do ciclo geracional de estresse. Ambientes seguros, amorosos e que provêm as necessidades da criança potencializam a aprendizagem, o crescimento e o adequado desenvolvimento cerebral.



## ACESSO A ESTÍMULOS

Nos primeiros dias de vida, os pais são os atores principais no ambiente e no desenvolvimento do cérebro de uma criança. As ferramentas utilizadas pelos pais e cuidadores, como falar, passear, cantar, ler e brincar, podem parecer simples, mas carregam um enorme potencial. Ao interagir com os filhos, os pais estimulam conexões neurais que serão a base para o bom desenvolvimento do cérebro e para o futuro dessas crianças. É na convivência com os adultos que a criança descobre o mundo, construindo uma base crítica para a aprendizagem e potencializando o desenvolvimento físico, social e emocional. Os estímulos adequados em cada fase são propulsores do crescimento integral e saudável, em especial nos primeiros anos, e a falta de interações como abraçar, cantar e corresponder ao olhar pode acarretar atrasos no desenvolvimento na primeira infância.

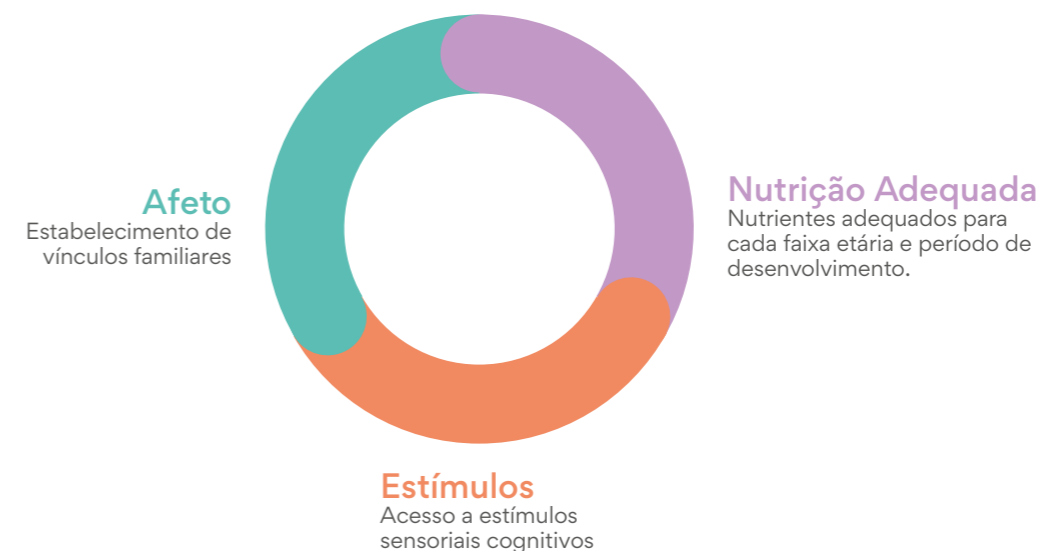
## NUTRIÇÃO ADEQUADA

A alimentação saudável não tem impacto apenas no crescimento físico adequado, mas também no desenvolvimento mental. A escassez de alimentos de qualidade pode não só levar a doenças, mas também causar atrasos cognitivos, afetando a capacidade de aprendizado e de uma vida adulta próspera. A nutrição adequada deve se iniciar ainda na gestação, seguindo pelo aleitamento materno, que, além de nutrir o bebê, também é capaz de promover vínculo, afeto e proteção. A amamentação tem repercussões no estado nutricional da criança, na sua imunidade e capacidade de defender-se de infecções e no seu desenvolvimento cognitivo e emocional. Traz consequências para a saúde a longo prazo, com a diminuição da probabilidade de hipertensão arterial, colesterol alto e diabetes. Além disso, é uma estratégia econômica eficaz para a redução da morbimortalidade infantil.

A amamentação promove momentos de troca de olhares entre a mãe e a criança e pode fortalecer os vínculos afetivos entre esse binômio e com toda a família que incentiva e apoia o aleitamento. A relação com a amamentação, quando prazerosa e realizada com afeto e confiança, proporciona troca de

sentimentos e gera sensação de segurança e de proteção na criança. É importante reconhecer que, para a amamentação acontecer, é essencial que haja uma rede de apoio, auxiliando a mulher a dedicar tempo e atenção a esse momento.

O direito à nutrição adequada também deve ser garantido na fase da introdução alimentar, respeitando o momento oportuno, a partir dos seis meses de idade e proporcionando uma alimentação saudável, rica em nutrientes e com presença de todos os grupos alimentares.



# EDUCAÇÃO INFANTIL E O DIREITO DE BRINCAR

O Programa Colinas 1000 Dias - Para Mudar uma Vida Inteira tem estes princípios como base em sua composição. Entre as iniciativas relacionadas à nutrição, podemos considerar o acompanhamento nutricional e a suplementação das gestantes e crianças e o apoio das equipes de saúde e da escola à amamentação. Com foco no afeto, é possível referenciar a valorização do pai durante o pré-natal, as oficinas temáticas para aproximar crianças e suas famílias e a interação intergeracional nos grupos de convivência oferecidos pelo serviço social. Por fim, quanto aos estímulos, temos a participação da escola no programa, promovendo ações que incentivam os cuidadores a estimularem cognitivamente as crianças em casa e atuando na divulgação das atividades no âmbito municipal. Além das oficinas coletivas, que acontecem três vezes ao ano.

## AÇÕES PROPOSTAS

- Ampliar a cobertura vacinal na primeira infância;
- Fortalecer a nutrição adequada, desde a gestação até os seis anos de vida completos;
- Orientar pais, mães e cuidadores sobre os cuidados necessários para o desenvolvimento global da criança, com base nos três pilares do Programa Colinas 1000 Dias (nutrição, estímulos e afeto);
- Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo e complementado;
- Garantir a qualidade do acompanhamento da gestante, do parceiro e da criança até 6 anos.

**“Brincar é muito mais que se divertir, é exercitar a imaginação, é crescer, é se desenvolver!”**

**Marianna Moreno**

**“O brincar é a mais alta forma de pesquisa”**

**Albert Einstein**





## IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

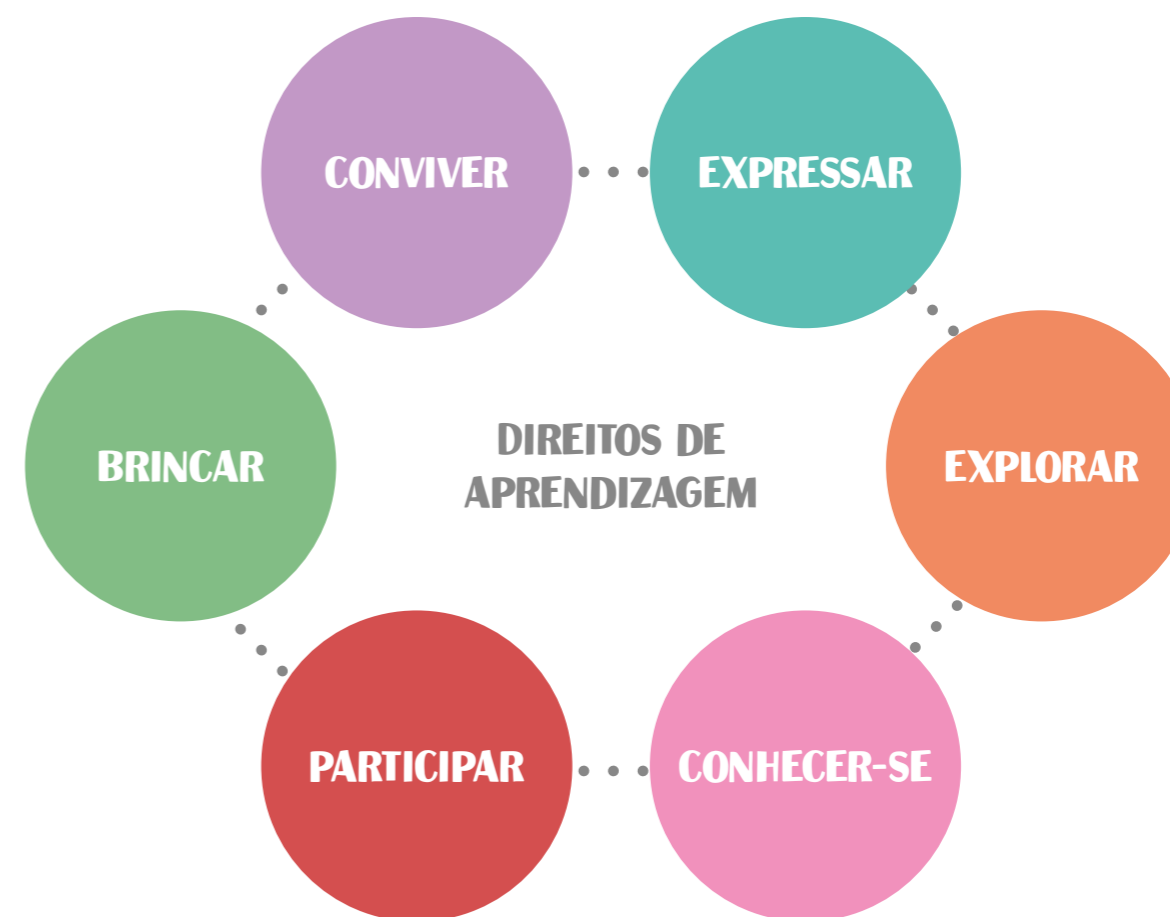
Como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é o início dos vínculos socioeducativos e fundamental para o processo de desenvolvimento. Ingressando na etapa creche ou na pré-escola, as crianças passam a desenvolver uma socialização estruturada. O cuidar e o educar são ferramentas indissociáveis no processo educativo. Escolas e famílias precisam manter trocas constantes, de forma a articular as vivências e saberes prévios das crianças com as habilidades pedagógicas, objetivando a ampliação do universo de experiências e conhecimentos, principalmente no que diz respeito a socialização, autonomia e comunicação. A importância da educação infantil está embasada em várias perspectivas teóricas, documentais e científicas. Alguns pontos relevantes são:

- **Desenvolvimento integral:** A educação infantil tem como objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças, abrangendo aspectos cognitivos, físicos, emocionais, sociais e linguísticos. Durante essa fase, as crianças passam por um rápido crescimento, construindo as bases para seu futuro aprendizado e bem-estar.
- **Estimulação precoce:** A educação infantil oferece um ambiente adequado e estimulante para as crianças explorarem, experimentarem, descobrirem e aprenderem de forma ativa e significativa. Por meio de atividades lúdicas, brincadeiras, jogos e esportes sociais, elas desenvolvem habilidades motoras, cognitivas, emocionais e sociais essenciais.
- **Socialização e interação:** A educação infantil proporciona às crianças oportunidades valiosas de interagir com outras crianças e com adultos, contribuindo para habilidades sociais como a capacidade de compartilhar, cooperar, resolver conflitos, competir e construir relacionamentos saudáveis.
- **Estímulo à criatividade e à imaginação:** Por meio de atividades artísticas, musicais, dramáticas e de livre

expressão, a educação infantil estimula a criatividade, a imaginação e a capacidade de pensamento divergente das crianças. Essas experiências promovem o desenvolvimento do pensamento crítico e da capacidade de resolver problemas de maneiras inovadoras.

- Preparação para a educação formal: A educação infantil tem uma função importante na transição para a educação formal, preparando as crianças para os anos subsequentes de escolaridade. Ela promove o desenvolvimento de habilidades pré-escolares, como a linguagem oral, a consciência fonológica, as habilidades matemáticas básicas e o desenvolvimento da motricidade fina, que são fundamentais para o sucesso na aprendizagem futura.
- Promoção da equidade: A educação infantil desempenha um papel crucial na promoção da equidade educacional, oferecendo oportunidades de aprendizagem de qualidade para todas as crianças, independentemente de sua origem socioeconômica, raça, gênero ou capacidade. Ela contribui para a redução das desigualdades, permitindo que as crianças tenham um início de vida mais igualitário e com melhores perspectivas futuras.

Conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento asseguram as condições para que as crianças, na Educação Infantil, aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo e em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e a sentir-se provocadas a resolvê-los, construindo significados sobre si, sobre os outros e sobre o mundo social e natural.



**Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens e ampliando o conhecimento de si e do outro e o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

**Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade e suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

**Participar** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens, elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

**Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

**Expressar**, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões e questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

**Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

## O DIREITO DE BRINCAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O brincar é um direito assegurado na Educação Infantil e está entre os direitos de aprendizagem previstos pela BNCC. Damos importância e relevância a ele, pois acreditamos que é fundamental para o desenvolvimento saudável e integral das crianças.

Crianças brincam! Brincam sozinhas, acompanhadas, animam objetos, imitam sons, são heroínas, choram e riem em suas brincadeiras. E porque estão brincando, podem amar e odiar livremente, protegidas pelo círculo mágico do jogo ou do ambiente lúdico. Costumamos ouvir que as crianças brincam na infância, mas seria mais preciso dizer que as crianças têm a infância para brincar. Ofereça à criança um pedaço de pau ou papel e logo haverá um maravilhoso mundo imaginativo pronto para tomar forma. O lúdico é fator constituinte da vida. É através dele que a criança se constitui como sujeito. (Ministério da Saúde, 2020).

O lúdico é o primeiro movimento da criança em direção ao seu potencial criador. A brincadeira é, para ela, um dos principais meios de expressão que possibilita a investigação e a aprendizagem sobre as pessoas e sobre o mundo. Piaget destaca a importância do brincar como uma atividade essencial para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças. Segundo ele, a brincadeira é uma forma de a criança assimilar e acomodar novas informações, construir conhecimento, estimular a imaginação e desenvolver habilidades de resolução de problemas. Valorizar o brincar significa oferecer locais e brinquedos que favoreçam a brincadeira como atividade que ocupa o maior espaço de tempo na infância.

O brincar pode ser considerado uma forma de estar no mundo e pertencer a uma determinada cultura, ligada a um determinado tempo e espaço. “O modo como as crianças brincam, com o que e com quem elas brincam varia de acordo com o contexto social, cultural e histórico” (OLUSOGA, 2011, p. 61). Ao afirmar isso, é possível perceber que o brincar transforma-se ao longo do tempo e do espaço: nem sempre as crianças brincam das mesmas coisas, pois os tempos e espaços mudam. Além disso, na ação de brincar estão imbricadas relações sociais e culturais. Quando a criança brinca, ela desenvolve a sua identidade e personalidade, bem como constrói novas aprendizagens e interações sociais. Transita entre a realidade e a fantasia, imagina situações, resgata da sua memória cenas já vividas para fantasiar, fazer de conta. É no faz de conta que a criança estabelece sua relação com o mundo.

Lev Vygotsky, psicólogo russo, desenvolveu a teoria da mediação, que traz grandes contribuições acerca das interações e, portanto, também da cultura e do brincar. O autor acredita que “o brincar é uma atividade humana criadora, na qual imaginação, fantasia e realidade interagem na produção de novas possibilidades de interpretação, de expressão e de ação pelas crianças” (VYGOTSKY, 1987, p. 114). Ao brincar, a criança reproduz e representa o mundo. Entretanto, não o faz de forma passiva, e sim de forma ativa, reinterpretando e dando novos significados. Assim, o brincar é sempre uma ação espontânea, com fim nela mesma.

## AÇÕES PROPOSTAS

- Normatizar e garantir o acesso da criança à Educação Infantil para assegurar o atendimento de qualidade;
- Ampliar e qualificar espaços físicos que atendam à Educação Infantil, garantindo acesso às diferentes infâncias;
- Garantir a formação continuada dos profissionais envolvidos com a educação, contribuindo para a sustentabilidade da qualidade do ensino;
- Garantir a oferta de palestras e rodas de conversa para pais, familiares e comunidade escolar;
- Implementar projetos voltados à inclusão;
- Intensificar aspectos de desenvolvimento emocional e de relacionamentos cognitivos que oportunizem a construção de hábitos de aprendizagem e estímulos à alfabetização;
- Intensificar ações do Programa Saúde na Escola (PSE), com foco na intersetorialidade;
- Garantir qualidade da alimentação escolar, desde o aleitamento materno;
- Oportunizar vivências além dos espaços escolares, explorando ambientes externos e ao ar livre;
- Manter e ampliar atividades esportivas;
- Promover o protagonismo infantil.

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E A PRIMEIRA INFÂNCIA

A fase da gestação até os seis anos é o momento em que o cérebro mais se desenvolve em termos estruturais. Quando bem estimulada, uma criança pode receber até 700 novas conexões neurais por segundo, quase o dobro do que irá conseguir no restante de sua vida. Também é nesta etapa que se dá o desenvolvimento de habilidades nas diferentes dimensões da personalidade, como física, motora, social, afetiva, cognitiva, linguística e artística. Esse período também é conhecido como “janela de oportunidade”, pois é quando o aprendizado e o desenvolvimento de aptidões e competências acontecem com maior velocidade e facilidade.

Entretanto, essa oportunidade de aprendizado está aberta para absorver quaisquer estímulos, sejam bons ou ruins, já que o cérebro ainda não tem a capacidade de discernir entre um e outro. Assim, a realidade de uma criança na primeira infância reflete diretamente em quem ela será e como se comportará nas etapas futuras.

E, neste cenário, a família tem um papel fundamental. Comportamentos afetivos e emocionais comunicam o interesse e a aceitação dos pais, estimulando na criança a cooperação, comportamento essencial para a eficiência da aprendizagem. Uma criança que vive em um ambiente seguro e com estímulos saudáveis tem maior facilidade de se adaptar ao diferente, de adquirir novos conhecimentos e, por consequência, de apresentar melhor desempenho escolar e profissional na fase adulta do que uma criança que passa sua primeira infância em ambiente impróprio para o seu desenvolvimento e repleto de estímulos negativos. “Boas experiências iniciais promovem o bom desenvolvimento do cérebro da criança. Quanto mais o cérebro trabalha, maior sua capacidade de trabalhar. Quando a criança brinca, seu cérebro trabalha muito”, aponta a UNICEF.



Algumas habilidades relacionadas ao desenvolvimento social da criança são primordiais. Entre elas:

**Comunicação:** Saber se comunicar bem é uma habilidade muito importante. Além de transmitir ideias e mensagens de modo claro e coerente, o indivíduo precisa aprender a ouvir com atenção o que o outro tem a dizer, para que as interações e diálogos verdadeiros possam acontecer.

**Empatia:** Colocar-se no lugar do outro e entender seus sentimentos são habilidades que nos ajudam a ter um bom convívio social e contribuem muito para o desenvolvimento infantil.

**Respeito:** Direcionado aos professores, a outras crianças, a familiares e a todas as pessoas do mundo. Todos devem entender a diversidade desde cedo, para evitar o bullying e qualquer outro mau comportamento que em nada contribui para a evolução humana. O respeito é o que faz a harmonia entre os povos acontecer.

**Cooperação:** Desenvolver tal habilidade na infância ajuda o adulto a ser próspero no futuro. É um valor muito importante e várias empresas, de diferentes segmentos, têm preferência por pessoas dispostas a cooperar.





## A CRIANÇA, A CIDADE E A NATUREZA

**“As crianças têm verdadeiro fascínio pelos espaços externos porque eles são o lugar da liberdade.”**

**Lea Tiriba**

### AÇÕES PROPOSTAS

- Reduzir situações de violência com crianças de zero a seis anos;
- Ampliar a cobertura do Cadastro Único em 11% para identificar e conhecer as pessoas e famílias mais vulneráveis, possibilitando a inclusão em programas de transferência de renda;
- Promover ações de convívio intergeracional.



O contato com a natureza melhora todos os marcos mais importantes de uma infância saudável – imunidade, memória, sono, capacidade de aprendizado, sociabilidade, capacidade física – e contribuiu significativamente para o bem-estar integral das crianças e jovens. Evidências apontam que os benefícios são mútuos: assim como as crianças e adolescentes precisam da natureza, a natureza precisa das crianças e jovens. (Programa Criança e Natureza e Sociedade Brasileira de Pediatria, 2019).

Brincar na areia, participar de piqueniques à sombra das árvores, pendurar-se nelas, encantar-se com o canto dos pássaros ou com a beleza das flores, tomar banho de chuva, cultivar uma horta, criar uma escultura a partir de um galho e descobrir como a vida se desenvolve são experiências importantes, que colocam a criança frente à beleza e ao mistério da vida. Simultaneamente, a característica sistêmica da natureza oferece à criança a noção de complexidade e interdependência, valores fundamentais para pensar sua ação no mundo e as próprias relações sociais, incluindo reflexões sobre o paradigma antropocêntrico.

É de suma importância a reflexão e requalificação das práticas, a organização das rotinas e o tempo dedicado, reconhecendo no valor do brincar e do aprender com e na natureza um dos elementos centrais de uma educação vinculada com a própria vida.

O artigo 227 da Constituição Federal assegura, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação e ao lazer, entre outras condições que oferecem dignidade, respeito e protegem a infância de toda forma de negligência, exploração e maus tratos. A lei salienta ainda que a garantia desses direitos é dever de diversos setores da sociedade, da família e do Estado. As crianças têm o direito de experimentar, aprender, brincar, explorar, se esconder e se encantar com e na natureza. E os esforços para que isso de fato aconteça devem ser de responsabilidade dos diferentes setores da sociedade, incluindo as escolas.

A relação entre criança, cidade e natureza pode ser abordada de diferentes maneiras, considerando aspectos do desenvolvimento infantil, o ambiente urbano e a importância da conexão com a natureza. Dentre os aspectos relevantes, temos:

**Exploração e aprendizado:** A infância é uma fase crucial para a exploração e o aprendizado e a natureza oferece um ambiente rico para que as crianças descubram e compreendam o mundo ao seu redor. Cidades que proporcionam espaços verdes, como parques, jardins botânicos e áreas de preservação, permitem que as crianças se envolvam em atividades ao ar livre, estimulando sua curiosidade, imaginação e habilidades cognitivas.

**Bem-estar físico e emocional:** A interação com a natureza contribui para o bem-estar físico e emocional. A exposição à luz solar, ao ar livre e à biodiversidade pode ajudar a fortalecer o sistema imunológico, reduzir o estresse e melhorar o humor. Cidades que valorizam espaços verdes e promovem acessibilidade à natureza proporcionam às crianças oportunidades de brincar, correr, escalar árvores e se conectar com o ambiente natural, contribuindo para sua saúde geral.

**Consciência ambiental e sustentabilidade:** À medida que as crianças experimentam a natureza nas cidades, elas têm a oportunidade de desenvolver consciência ambiental e compreensão dos desafios enfrentados pelo meio ambiente. Isso pode motivá-las a se tornarem defensoras da natureza e a adotarem práticas sustentáveis no futuro. Além disso, ao aprenderem sobre ecossistemas, biodiversidade e ciclos naturais, as crianças desenvolvem uma apreciação mais profunda da importância de preservar e proteger a natureza.

**Educação ecológica:** A conexão entre criança, cidade e natureza também pode ser promovida por meio da educação ecológica. As escolas e comunidades urbanas podem oferecer programas que integrem a natureza ao currículo, levando as crianças a saírem do ambiente escolar e a explorarem parques, rios, montanhas e outros espaços naturais próximos. Essas experiências permitem o aprendizado sobre a importância da

sustentabilidade, do respeito à vida selvagem e da conservação do meio ambiente.

**Planejamento urbano sustentável:** As cidades desempenham um papel fundamental na criação de ambientes que incentivem a interação das crianças com a natureza. O planejamento urbano sustentável pode incluir a criação de áreas verdes acessíveis, parques infantis com elementos naturais, ruas arborizadas, ciclovias e espaços de agricultura urbana. Projetar cidades que valorizam a natureza possibilita que as crianças tenham a oportunidade de experimentar uma vida urbana equilibrada, na qual a conexão com o meio ambiente é facilitada.

Em resumo, a relação entre criança, cidade e natureza é essencial para o desenvolvimento integral na primeira infância e promove aprendizado, saúde, bem-estar emocional, consciência ambiental e sustentabilidade. É importante que as cidades ofereçam espaços verdes acessíveis, integrando a natureza ao ambiente urbano e proporcionando experiências significativas. Em Colinas, buscamos o desenvolvimento e valorização de atividades que permeiam o triângulo criança, cidade e natureza. Com diversas praças e locais arborizados, as crianças da cidade têm a oportunidade de se conectar e explorar o meio ambiente.

### AÇÕES PROPOSTAS

- Oportunizar vivências além dos espaços escolares, explorando ambientes externos e ao ar livre;
- Ampliar a arborização consciente da cidade;
- Utilizar a ciclovia intermunicipal e incentivar passeios ciclísticos;
- Valorizar a utilização das praças.

# CRIANÇA E CIDADANIA

Nos últimos anos, a legislação brasileira vem avançando na garantia da proteção necessária aos direitos da criança e do adolescente. A prioridade conferida pela Constituição Federal é consagrada ainda pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispõe sobre a proteção integral à criança, além de assegurar-lhe todas as oportunidades que facilitem seu desenvolvimento físico, mental, espiritual e social, em condições de liberdade e oportunidade, respeitando sua condição peculiar de sujeito em desenvolvimento.

Inicialmente, a própria Constituição Brasileira de 1988 era chamada de Constituição Cidadã, pois pensava-se que, ao se conquistar o direito de eleger representantes, a liberdade, a segurança, o emprego e a justiça social estariam garantidos. O ser humano passa a ter relevância social. Para Morin (2004, p. 107), “na democracia, o indivíduo é cidadão, pessoa jurídica e responsável; por um lado, exprime seus desejos e interesses, por outro, é responsável e solidário com sua cidade”.

Educar para a cidadania significa prover os indivíduos de instrumentos para a plena realização da participação motivada e competente, da simbiose entre interesses pessoais e sociais, da disposição de sentir em si as dores do mundo (MACHADO, 2001). A essa educação cabe o desenvolvimento intelectual e humano dos indivíduos, possibilitado pelo conhecimento dos meios social e espacial que os cercam, do sentimento de pertencimento à coletividade, da manutenção dos valores de responsabilidade e solidariedade e da construção do senso crítico.

Cada família é única e tem sua própria história, suas características, crenças e valores. A realidade social, o nível de instrução dos adultos, o histórico familiar, entre outras questões, podem variar muito de um lar para outro. Saber acolher a realidade de cada família, com sensibilidade e sem julgamentos, é fundamental para criar vínculos e estabelecer uma relação de confiança.



# A CRIANÇA, A CULTURA E O TURISMO

Em Colinas, as ações com foco na primeira infância têm incentivado o sentimento de cidadania das crianças e o protagonismo infantil, no momento em que as próprias crianças podem opinar sobre os locais que frequentam e sobre os serviços que usufruem no município. Mudar a perspectiva da cidade a partir do olhar das infâncias não beneficia apenas as crianças, mas também melhora a qualidade de vida de adultos e idosos. Uma cidade com segurança, que conserva o meio ambiente, garante acessibilidade, boa infraestrutura, boa saúde e educação de qualidade beneficia toda a comunidade, levando esta sociedade a um alto padrão de desenvolvimento (TONUCCI, 2019).



## AÇÕES PROPOSTAS

- Fortalecer as atividades e ações que garantam o respeito e as relações intergeracionais;
- Garantir o protagonismo infantil por meio de escutas qualificadas, sistematizadas e constantes;
- Criar o Comitê das Crianças.

A cultura é fundadora de ações e pensamentos. Muitas vezes compreendida como expressão artística, ela reflete o nosso modo de vida, referindo-se a um conjunto de conhecimentos, crenças, valores, costumes, normas e práticas compartilhadas por grupos e transmitidas de uma geração a outra. É um aspecto fundamental da sociedade humana, já que influencia na forma como as pessoas percebem o mundo, se comportam, se relacionam e se expressam. Assim, um olhar renovado para a vida infantil é uma prática cultural que define uma mudança profunda e relevante na sociedade. Na família, na escola, no mercado, na praça ou em qualquer outro lugar em que as crianças estejam presentes, as práticas devem ter compromisso com a ludicidade. O tempo e o espaço do brincar e as várias linguagens da criança expressam sua forma de viver e conviver com a sociodiversidade e a biodiversidade. Assim, a plenitude do desenvolvimento humano terá seu fluxo contínuo e a criança despertará para a realidade cultural em que está inserida como produtora de cultura, e não apenas como receptora.

Nesse sentido, os diversos serviços sociais e educativos precisam estar conectados à vida no território, valorizando a



# PRIMEIRA INFÂNCIA E ORÇAMENTO PÚBLICO

Investir na primeira infância é consenso global. Em Colinas, essa história começou em 2017, quando o município iniciou suas ações com foco nas crianças pequenas, por meio das estratégias inspiradas no conceito dos primeiros mil dias de vida. E, para que as ações pudessem ser efetivadas, era fundamental que as crianças estivessem no orçamento público da cidade. Por isso, em 2023, foi instituído no orçamento público o projeto Atividade Primeira Infância, em duas secretarias municipais: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação.

Em 2022, foram investidos os seguintes recursos na primeira infância em Colinas:

INVESTIMENTO 01/01/2022 À 31/12/2022		
ÁREA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR INVESTIDO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRIMEIRA INFÂNCIA	R\$ 3.086,55
SAÚDE	PRIMEIRA INFÂNCIA	R\$ 7.201,98
EDUCAÇÃO	PRIMEIRA INFÂNCIA	R\$ 768.645,85
VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA NO PERÍODO		R\$ 778.934,38

Em 2023, a estimativa do orçamento municipal destinado às ações para a primeira infância é de R\$1.265.000,00. Entre 1º de janeiro e 30 de junho, foram investidos os seguintes recursos:

INVESTIMENTO 01/01/2023 À 30/06/2023		
ÁREA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR INVESTIDO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRIMEIRA INFÂNCIA	R\$ 20.000,00
SAÚDE	PRIMEIRA INFÂNCIA	R\$ 287.000,00
EDUCAÇÃO	PRIMEIRA INFÂNCIA	R\$ 387.211,71
VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO COM A PRIMEIRA INFÂNCIA NO PERÍODO		R\$ 694.211,71







# MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento é um processo contínuo e sistemático de coleta, análise e interpretação de informações. Envolve o acompanhamento regular do progresso, a verificação do cumprimento das metas estabelecidas, a identificação de desvios e a coleta de dados relevantes para medir o desempenho e o impacto das ações implementadas. Seu objetivo é fornecer informações atualizadas e oportunas para subsidiar a tomada de decisões e garantir que as atividades estejam sendo realizadas conforme planejado.

Já a avaliação é uma análise sistemática e objetiva do valor, mérito, eficácia, eficiência e relevância. Busca determinar se os objetivos foram alcançados, identificar os resultados, avaliar os efeitos das ações implementadas e fornecer recomendações para aprimorar a intervenção. A avaliação é realizada em diferentes estágios e pode abranger métodos variados.

Considerando que ambos são processos complementares que contribuem para a gestão e aprimoramento das intervenções, será de responsabilidade do Comitê Intersetorial da Primeira Infância fazer cumprir essas especificações, visando à efetivação dos direitos e das garantias assegurados às crianças nas diversas infâncias.

O Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância (CMPI) é integrado por representantes permanentes, titular e suplente dos seguintes órgãos e entidades:

- I** Secretaria Municipal da Administração;
- II** Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto;
- III** Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação;
- IV** Conselho Tutelar;
- V** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.





# AGRADECIMENTOS

Este documento foi pensado, elaborado e escrito por muitas mãos, reiterando a ideia de que é preciso uma aldeia inteira para cuidar das crianças. A partir de muitos encontros, assembleias discussões e apoio mútuo, o Plano Municipal da Primeira Infância foi sendo construído por adultos comprometidos, que colocaram as crianças no centro das políticas públicas de Colinas, traçando ações de proteção e de promoção de seus direitos.

Um agradecimento carinhoso a todas as crianças da educação infantil, em especial aos alunos das turmas dos Jardim 1A, Jardim 1B, Jardim 2A e Jardim 2B, ano de 2022, que participaram da construção deste documento por meio de escutas qualificadas sobre a cidade em que vivem, momento em que puderam expressar os seus desejos e anseios, que foram cuidadosamente considerados e preservados durante a construção deste documento. Agradecimento extensivo às professoras e diretoras das escolas EMEF Ipiranga e EMEI Pequeno Mundo, que atuaram como brilhantes porta-vozes.

Aos membros do Comitê Intersetorial da Primeira Infância, pessoas apaixonadas pela primeira infância e que não medem esforços para articular ações conjuntas, potencializando a estruturação dos serviços e dando sentido prático à palavra intersetorialidade.

Às secretarias municipais, com destaque à Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto; à Secretaria de Saúde, Assistência Social e Habitação e à Secretaria Municipal da Administração e seus gestores.

Aos membros dos Conselhos Municipais, que prontamente se fizeram presentes nas assembleias e debateram ativamente propostas de garantia dos direitos e bem-estar de nossas crianças, em especial ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), participativo no processo de elaboração e aprovação do PMPI.





# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Vânia Carvalho (Org). SARMENTO, Manuel Jacinto... [et al.]. **Educação infantil em jornada de tempo integral: dilemas e perspectivas.** Ministério da Educação - Brasília DF. Vitória: EDUFES, 2015.

BLAUTH, Guilherme. **Parques naturalizados: como criar e cuidar de paisagens naturais para o brincar.** São Paulo: Instituto Alana, 2022.

BRASIL, **Marco Legal da Primeira Infância.** Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016. Brasília, DF. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Brasília, DF. 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei 8069/1990. Acessado em 27/04/20220. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)

BRASIL. **Institui a Agenda Transversal e Multisetorial da Primeira Infância.** Decreto Federal no 10.770, de 17 de agosto de 2021. Acessado em 30/06/2023. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/Decreto/D10770.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Decreto/D10770.htm)

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.** Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. - Brasília, DF: Inep, 2015. 404 p.: il.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Disponível em Política Nacional de Educação Especial na ([mec.gov.br](http://mec.gov.br)). Acesso em 08 de abril de 2022.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Brasília: MEC, 1998. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei\\_vol1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf). Acesso em: 30 jun. 2023.

COLINAS. **Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Comitê Intersetorial da Primeira Infância.** Lei Municipal No 2.074, de 02/02/203. Acessado em 03/07/2023. <https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7402&cdDiploma=20232074&NroLei=2.074&Word=2074&Word2=>



DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. Trad. Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DARLING JC, Bamidis PD, Burberry J, et al. **The First Thousand Days: early, integrated and evidence-based approaches to improving child health: coming to a population near you?** Archives of Disease in Childhood 2020; 105:837-841.

FUNDAÇÃO BERNARD VAN LEER, Urban 95. **Guia Urban 95 Ideias para Ação**. 2019.

GÜRDOĞAN, Beyza et al. **Estudos Istambul 95: Ideias para Parques Infantis 0-3 anos de idade**. Fundação Bernard van Leer. Karaköy, Istambul 34425 Turquia [www.superpool.org](http://www.superpool.org) 2019.

HECKMAN, James J. Schools, **Skills and Synapses**. Economic Inquiry, volume 46, p. 289-324, jul 2008.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE Cidades – Alcinoópolis**. Acessado em 26 de abril de 2022. Disponível em: <https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms/alcinopolis.html>

JANNUZZI, Paulo de Martino. **A Importância dos Indicadores na Elaboração de Diagnósticos para o Planejamento no Setor Público**. Segurança, Justiça e Cidadania: Pesquisas Aplicadas em Segurança Pública.

JUNQUEIRA, L. A. P. **Articulações entre o serviço público e o cidadão**. In: X Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública Santiago, Chile, oct. 2005.

MACHADO, Nílson José. **Cidadania e educação**. São Paulo: Escrituras, 2001. (Coleção Ensaios Transversais)

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; UNESCO, 2004

MS, Ministério da Saúde. **Cuidando da criança**. Brasília, DF. 2020.

MS, Ministério da Saúde. **Obesidade infantil traz riscos para a saúde adulta**. Brasília, DF. 2019.

NASCIMENTO, Sueli. **Reflexões sobre a intersetorialidade entre as políticas públicas** (2010).

OBSERVATÓRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA. **Guia Formativo: Monitoramento de Políticas Públicas pela Primeira Infância**. 1ª Edição, 2020.

OLUSOGA, Yinka. **Nós não brincamos assim aqui: perspectivas sociais, culturais e de gênero sobre brincadeira**. In: BROCK, Avril et al. Brincar: aprendizagem para a vida. Porto Alegre: Penso, 2011.

OMS, Organização Mundial da Saúde. **Recomendações da OMS sobre atendimento pré-natal para uma experiência gestacional positiva: Resumo Destaques e mensagens principais da Recomendação Global para Atendimento Pré-natal**. USAID from the American People. Janeiro/2018.

PEREIRA, L. de Y. K; TEIXEIRA, M. S. **Redes e intersetorialidade nas políticas sociais: reflexões sobre sua concepção na política de assistência social** (2013)

PIAGET, J. **A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

PROTEJA. **Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil: orientações técnicas**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

RNPI, Rede Nacional Primeira Infância. ANDI Comunicação e Direitos. **Plano Nacional pela Primeira Infância – 2ª Edição (revisada e atualizada)**. Brasília/ DF, 2020.

RNPI, Rede Nacional Primeira Infância. ANDI Comunicação e Direitos. **Guia para Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância**. RNPI, Brasília, 2020.

SBP, Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Adolescência. **Manual de Orientação: Saúde de Crianças e Adolescentes na Era Digital**. Rio de Janeiro, 2016.

SBP, Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Adolescência. **Benefícios da Natureza no Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes**. 2019.

SBP, Sociedade Brasileira de Pediatria. Mensagem aos Pediatras Brasileiros. Departamento Científico de Neonatologia. **Novembro: Mês da Prevenção da Prematuridade**. 17 de novembro: Dia Mundial da Prematuridade.

THE LANCET. **Early childhood development coming of age: science through the life course.** Early Childhood Development Series. Lancet 2017; 389: 77-90. Published Online October 4, 2016 [http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736\(16\)31389-7](http://dx.doi.org/10.1016/S0140-6736(16)31389-7)

THE LANCET. **Maternal and Child Nutrition: an urgent opportunity Executive Summary of The Lancet Maternal and Child Nutrition Series.** Lancet, 2008; 371: 179. Published Online January 17, 2008 [https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS01406736\(07\)61869-8/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lancet/article/PIIS01406736(07)61869-8/fulltext)

THOMPSON RA, Nelson CA. **Developmental science and the media: early brain development.** Am Psychol 2001; 56: 5-15.

TIRIBA, L. **Crianças, Natureza e Educação Infantil.** 2005. Tese (Doutorado em Educação) - Departamento de Educação do Centro de Teologia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. p. 208-209.

TONUCCI, Francesco. **A Cidade das Crianças – Uma Nova Forma de Pensar a Cidade.** Editora Faktoria de Livros, 2019.

UNICEF global databases. **Early Moments Matter for Every Child,** 2017.

UNICEF. **Desenvolvimento Infantil.** Brasil. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/desenvolvimento-infantil>

VERAS R. **Caring senior: um modelo brasileiro de saúde com ênfase nas instâncias leves de cuidado.** Rev Bras Geriatr e Gerontol. 2018 Mai-Jun; 2021 (3): 360-6.

VYGOTSKY, Lev. **A formação social da mente.** São Paulo: Martins Fontes, 1987.

# ANEXO 1: QUADRO OPERATIVO COM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

## EIXO PRIORITÁRIO 1 - CRIANÇAS COM SAÚDE

<b>Área temática</b>	Saúde
<b>Problema (desafio validado)</b>	Baixa Cobertura Vacinal
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Proporção da cobertura vacinal (47,85% em 2023 (BCG, Penta, Tríplice - 1ª e 2ª doses - e Hepatite B)
<b>Ações Propostas</b>	Ampliar a cobertura vacinal na primeira infância

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Reforço da importância da atualização vacinal infantil durante todo o período do pré-natal da gestante e do parceiro</b>	95% das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos totalmente vacinadas 95% de cobertura vacinal na primeira infância	% das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos totalmente vacinadas Proporção cobertura vacinal na primeira infância	Até 2024, revisadas anualmente	Vigilância em Saúde	Secretaria de Saúde - UBS	UBS - Equipe de enfermagem + ACS e equipe multiprofissional
<b>Busca ativa de crianças com vacinação em atraso através dos Agentes Comunitários de Saúde</b>	100% das crianças com vacinação em atraso identificadas e contatadas	% das crianças com vacinação em atraso identificadas e vacinadas	Até 2024, revisadas anualmente	Vigilância em Saúde	Secretaria de Saúde - UBS	ACS - Agentes Comunitários de Saúde + enfermagem
<b>Sensibilização de pais e cuidadores sobre a importância da vacinação infantil e dos malefícios da não vacinação</b>	Ampliar e aprimorar informação em consultas com profissionais na UBS e visitas domiciliares 100% dos pais e cuidadores sensibilizados sobre a importância da vacinação infantil e dos malefícios da não vacinação	% de pais e cuidadores sensibilizados sobre a importância da vacinação infantil e dos malefícios da não vacinação	Até 2024, revisadas anualmente	Vigilância em Saúde	Secretaria de Saúde	Agentes Comunitários de Saúde, Escolas e Setor de Assessoria de Imprensa
<b>Promoção de campanhas de vacinação nos meios de comunicação</b>	Parceria com a Educação efetivada 1 evento anual de vacinação infantil nos espaços escolares	Parceria com a Educação efetivada Quantidade de eventos de vacinação infantil nos espaços escolares	Até 2024, revisadas anualmente	Vigilância em Saúde e Programa Saúde na Escola (PSE)	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação	Equipe de Saúde Escolas EMEI Pequeno Mundo e EMEF Ipiranga
<b>Manutenção do atestado de atualização vacinal como documento para matrícula e rematricula na educação infantil</b>	Parceria com a Educação efetivada 100% das matrículas e rematrículas com atestado de atualização vacinal	Parceria com a Educação efetivada % de matrículas e rematrículas com atestado de atualização vacinal	Até 2024, revisadas anualmente	Vigilância em Saúde e Programa Saúde na Escola (PSE)	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação	Equipe de Saúde Escolas EMEI Pequeno Mundo e EMEF Ipiranga

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Aprimoramento da inclusão de dados nos sistemas de informação</b>	100% dos profissionais que incluem dados nos sistemas de informações orientados e qualificados Avaliação semestral dos dados de vacinação infantil, com 95% das crianças com vacinação em dia	% de profissionais que incluem dados nos sistemas de informações orientados e qualificados % de avaliações com 95% de crianças com vacinação em dia nos relatórios	Até 2024, revisadas anualmente	Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde	Vacina-doras e Enfermeira Vigilância Epidemiológica
<b>Promoção de acolhimento das crianças e cuidadores nas salas de vacinas</b>	100% dos profissionais de saúde formados sobre o atendimento infantil e a ludicidade anualmente Unidade de Saúde abastecida com materiais adequados para o atendimento infantil (mimos, brindes e outros artifícios), para encorajar a criança nas salas de vacina 100% das ações e oficinas do Programa Colinas 1000 Dias atreladas às campanhas de vacinação Presença de espaço lúdico e de acolhimento infantil (brinquedoteca) em frente à sala de vacinas	% de profissionais de saúde formados sobre o atendimento infantil e a ludicidade anualmente Variedade de materiais adequados para o atendimento infantil (mimos, brindes e outros artifícios) Número de campanhas de vacinação atreladas às ações e oficinas do Programa Colinas 1000 Dias Espaço lúdico e de acolhimento infantil sempre revitalizado	Até 2024, revisadas anualmente	Vigilância em Saúde	Vigilância em Saúde	Equipe de Saúde, Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias, Vacinadoras



<b>Área temática</b>	Saúde
<b>Problema (desafio validado)</b>	Nutrição inadequada (7,56% déficit estatural em 2023, 2,52% de déficit ponderal e 4,20% de obesidade em 2023)
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Prevalência de 7,56% de déficit de altura em crianças menores de 5 anos em 2023 (até abril) Prevalência de 2,52% de déficit de peso em crianças menores de 5 anos em 2023 (até abril) Prevalência de 4,20% de obesidade em crianças menores de 5 anos em 2023 (até abril)
<b>Ações Propostas</b>	Fortalecer a nutrição adequada desde a gestação até os seis anos de vida completos

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Garantia do início da puericultura em tempo oportuno, bem como a manutenção do calendário de puericultura de crianças com baixo peso ao nascer</b>	100% das puérperas com visitas domiciliares realizadas pela equipe de saúde no período pós-parto em até 5 dias após a alta hospitalar 100% das crianças com baixo peso ao nascer realizando consultas de puericultura conforme protocolo de atenção à criança de baixo peso	% de puérperas com visitas domiciliares realizadas pela equipe de saúde no período pós-parto em até 5 dias após a alta hospitalar a todas as puérperas % de crianças com baixo peso ao nascer realizando consultas de puericultura conforme protocolo de atenção à criança de baixo peso	Continuada	Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde	Equipe de Enfermagem + ACS
<b>Orientação sobre a importância da alimentação adequada durante a gestação</b>	100% das gestantes participando de rodas de conversas do Grupo Bem Gestar 80% dos parceiros ou rede de apoio participando de rodas de conversas do Grupo Bem Gestar 100% das gestantes participando de consultas individuais com nutricionista 80% dos parceiros ou rede de apoio participando de consultas individuais com nutricionista	% de gestantes participando de rodas de conversas do Grupo Bem Gestar % de parceiros ou rede de apoio participando de rodas de conversas do Grupo Bem Gestar % de gestantes participando de consultas individuais com nutricionista % de parceiros ou rede de apoio participando de consultas individuais com nutricionista	Continuada	Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde	Equipe de Enfermagem Nutricionista
<b>Orientação sobre a importância da introdução alimentar oportuna e adequada</b>	100% dos cuidadores de crianças de até 6 meses orientados pela nutricionista através de consultas individuais ou oficinas sobre a Introdução Alimentar	% dos cuidadores de crianças de até 6 meses orientados pela nutricionista através de consultas individuais ou oficinas sobre a Introdução Alimentar	Continuada	Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde	Equipe de Enfermagem Nutricionista

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Parceria intersetorial com a Secretaria de Educação para a sistematização de ações conjuntas com a nutricionista da Secretaria de Educação, para monitoramento e implementação de estratégias de prevenção e de acompanhamento das crianças com peso inadequado</b>	Parceria firmada com a Educação 100% das crianças da Educação Infantil acompanhadas com avaliação antropométrica 100% das crianças com peso inadequado acompanhadas pela profissional nutricionista	% de crianças com peso avaliado/ ano % das crianças com peso inadequado acompanhadas pela profissional nutricionista	Até 2024, revisadas anualmente Continuada	PSE Crescer Saudável PSE Crescer Saudável	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação Secretaria de Saúde Secretaria de Educação	Nutricionista UBS Nutricionista SMECTD Nutricionista UBS Nutricionista SMECTD
<b>Fortalecimento de parcerias com o setor de Desenvolvimento Social para o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF</b>	Parceria firmada com o Desenvolvimento Social para acompanhamento de 100% das famílias beneficiários do PBF 100% dos cuidadores de crianças de até 6 anos beneficiários do PBF orientados pela nutricionista através de consultas individuais ou oficinas sobre a Introdução Alimentar	% de famílias beneficiárias do PBF acompanhadas % dos cuidadores de crianças de até 6 anos beneficiários do PBF orientados pela nutricionista através de consultas individuais ou oficinas sobre a Introdução Alimentar	Até 2024, revisadas anualmente	IGD PBF	Secretaria de Saúde e Setor de Desenvolvimento Social	Assistente Social Nutricionista UBS
<b>Aprimoramento e adequada inclusão de dados nos sistemas de informação de vigilância alimentar e nutricional</b>	100% dos profissionais que atuam com o SISVAN orientados 100% das crianças da primeira infância acompanhadas pelo SISVAN	% de profissionais que atuam com o SISVAN orientados % de crianças da primeira infância acompanhadas pelo SISVAN	Continuada	PSE Crescer Saudável PSE Crescer Saudável	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação	Nutricionista UBS Equipe de enfermagem Nutricionista SMECTD

<b>Área temática</b>	Saúde
<b>Problema (desafio validado)</b>	Baixa cobertura de orientação sobre cuidados na primeira infância para pais e cuidadores
<b>Indicador do diagnóstico</b>	5 formações para pais e cuidadores com foco na primeira infância em 2023 (até abril)
<b>Ações Propostas</b>	Orientar pais, mães e cuidadores sobre os cuidados necessários para o desenvolvimento global da criança, com base nos três pilares do Programa Colinas 1000 Dias (nutrição, estímulos e afeto)

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Atividades coletivas com orientação para pais, mães e cuidadores sobre cuidados gerais com o bebê (higiene, marcos de desenvolvimento, acidentes, sono, vacinas e parentalidade)</b>	Assunto fixado no cronograma do Grupo Bem Gestar  100% das gestantes e parceiros participando do Grupo Bem Gestar	Assunto fixado no cronograma  % de gestantes e parceiros participando do Grupo Bem Gestar	Continuada	Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde	Equipe de enfermagem Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias
<b>Busca ativa para a realização de consultas mensais das crianças na Jornada do Crescimento</b>	100% das puérperas com visitas domiciliares realizadas pela equipe de saúde no período pós-parto em até 5 dias após a alta hospitalar  100% das crianças participando das consultas de puericultura de acordo com Jornada do Crescimento	% de puérperas com visitas domiciliares realizadas pela equipe de saúde no período pós-parto em até 5 dias após a alta hospitalar  % de crianças participando das consultas de puericultura de acordo com protocolo da Jornada do Crescimento	Continuada	Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde	Equipe de enfermagem +ACS
<b>Orientação para profissionais de saúde sobre o preenchimento correto da caderneta de saúde da criança</b>	100% dos profissionais qualificados anualmente sobre o preenchimento e utilização da caderneta de saúde da criança	% dos profissionais qualificados anualmente sobre o preenchimento e utilização da caderneta de saúde da criança	Até 2024, revisadas anualmente	Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde	Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias
<b>Formação dos profissionais da Educação Infantil sobre os cuidados gerais e saúde da criança</b>	100% dos profissionais da Educação Infantil orientados anualmente sobre cuidados gerais e saúde das crianças	% de profissionais da Educação Infantil orientados anualmente sobre cuidados gerais e saúde das crianças	Continuada	Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde	Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias
<b>Promoção de atividades coletivas para pais, mães e cuidadores para estimular o fortalecimento de vínculos, a autonomia da criança e a importância do brincar e do estímulo</b>	3 atividades coletivas anuais com a pauta central voltada para o fortalecimento de vínculos entre pais e filhos, a autonomia da criança e a importância do brincar e do estímulo	Quantidade de atividades coletivas anuais com a pauta central voltada para o fortalecimento de vínculos entre pais e filhos, a autonomia da criança e a importância do brincar e do estímulo	Continuada	Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde	Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias Comitê Intersetorial da Primeira Infância

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Orientação para pais, mães e cuidadores sobre o uso excessivo de telas</b>	1 campanha semestral com orientações e focada na diminuição do tempo de tela	Quantidade de campanhas com orientações e focada na diminuição do tempo de tela	Até 2024, revisadas anualmente	Atenção básica	Secretaria Municipal de Saúde	Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias Comitê Intersetorial da Primeira Infância
<b>Orientação para pais, mães e cuidadores sobre o educar sem violência</b>	1 palestra/roda de conversa semestral sobre educação respeitosa e não violenta	Quantidade de palestra/roda de conversa sobre educação respeitosa e não violenta	Até 2024, revisadas anualmente	Atenção básica	Secretaria Municipal de Saúde	Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias COMDICA Conselho Tutelar
<b>Orientação para pais, mães e cuidadores sobre a importância do pré-natal</b>	1 campanha anual em redes sociais sobre o Programa Colinas 1000 Dias e a importância do pré-natal	Quantidade de campanhas em redes sociais sobre o Programa Colinas 1000 Dias e a importância do pré-natal	Até 2024, revisadas anualmente	Atenção básica	Secretaria Municipal de Saúde	Nutricionista UBS Equipe de enfermagem Nutricionista SMECTD
<b>Orientação para pais, mães e cuidadores sobre alimentação saudável na Primeira Infância</b>	1 atividade coletiva anual com a pauta central voltada para a alimentação saudável	Quantidade de atividades coletivas com a pauta central voltada para a alimentação saudável	Continuada	Atenção básica	Secretaria Municipal de Saúde	Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias Nutricionista UBS Nutricionista SMECTD
<b>Orientação para pais e mães estimulando o vínculo saudável com os avós</b>	1 atividade coletiva anual com a pauta central voltada para a relação intergeracional com os avós	Quantidade de atividades coletivas com a pauta central voltada para a relação intergeracional com os avós	Implementação até 2024, sempre no mês de julho, pelo dia dos Avós, continuada anualmente	Atenção básica	Secretaria Municipal de Saúde	Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias Comitê Intersetorial da Primeira Infância
<b>Orientação para pais, mães e cuidadores sobre saúde emocional na infância</b>	1 atividade coletiva semestral com a pauta central voltada para a saúde emocional na Infância	Quantidade de atividades coletivas com a pauta central voltada para a saúde emocional na Infância	Até 2024, revisadas anualmente	Atenção básica	Secretaria Municipal de Saúde	Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias

<b>Área temática</b>	Saúde
<b>Problema (desafio validado)</b>	Baixa cobertura e baixo monitoramento do aleitamento materno exclusivo e complementado
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Aleitamento materno exclusivo - 80% em 2023 (até abril) Aleitamento materno complementado - 50% em 2023 (até abril)
<b>Ações Propostas</b>	Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo e complementado

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Fortalecimento das ações de promoção ao aleitamento materno exclusivo e continuado</b>	100% das gestantes e parceiros orientados durante o atendimento pré-natal	% de gestantes e parceiros orientados durante o atendimento pré-natal % de crianças até 6 meses em aleitamento materno exclusivo % de aleitamento materno continuado	Continuada	Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde	Equipe de saúde em geral
<b>Criação de programa Empresa Amiga da Primeira Infância de Colinas</b>	Programa criado 100% das empresas privadas conscientizadas sobre a importância da amamentação e o impacto positivo do aleitamento materno exclusivo na saúde das crianças	Programa criado % de empresas privadas conscientizadas sobre a importância da amamentação e o impacto positivo do aleitamento materno exclusivo na saúde das crianças % de amamentação exclusiva % de amamentação continuada	Criação do Programa até 2026 Conscientização de 100% das empresas até 2028	Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde	Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias Equipe de saúde
<b>Orientação sobre a importância do aleitamento materno no pré-natal (consultas individuais e grupo Bem Gestar)</b>	100% das gestantes e parceiros orientados no pré-natal sobre a importância do aleitamento materno nas consultas de pré-natal 100% das gestantes e parceiros orientados sobre a importância do aleitamento materno no grupo Bem Gestar	% de gestantes e parceiros orientados no pré-natal sobre a importância do aleitamento materno nas consultas de pré-natal % de gestantes e parceiros orientados sobre a importância do aleitamento materno no grupo Bem Gestar	Continuada	Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde	Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias Equipe de saúde

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Apoio ao período da apojadura e do puerpério</b>	100% das puérperas com visitas domiciliares realizadas pela equipe de saúde no período pós-parto em até 5 dias após a alta hospitalar 100% de puérperas e sua rede de apoio participando do Grupo Acolher	% das puérperas com visitas domiciliares realizadas pela equipe de saúde no período pós-parto em até 5 dias após a alta hospitalar % de puérperas participantes do Grupo Acolher % de parceiros ou rede de apoio participantes do Grupo Acolher	Continuada	Atenção básica	Secretaria Municipal de Saúde	Equipe de enfermagem + ACS, Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias
<b>Formação dos Agentes Comunitários de Saúde sobre o aleitamento materno</b>	1 formação anual sobre a temática do aleitamento materno realizada	Quantidade de formações realizadas % dos ACS formados anualmente	Continuada	Atenção básica	Secretaria Municipal de Saúde	Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias
<b>Promoção do Agosto Dourado na unidade de saúde, com o objetivo de conscientizar a comunidade sobre a importância da amamentação</b>	1 campanha anual referente ao Agosto Dourado realizada na UBS	Quantidade de campanhas realizadas	Continuada	Atenção básica	Secretaria Municipal de Saúde	Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias
<b>Orientação para pais, mães e cuidadores sobre alimentação saudável na Primeira Infância</b>	1 atividade coletiva anual com a pauta central voltada para a alimentação saudável	Quantidade de atividades coletivas com a pauta central voltada para a alimentação saudável	Continuada	Atenção básica	Secretaria Municipal de Saúde	Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias Nutricionista UBS Nutricionista SMECTD
<b>Orientação das empresas sobre Lei 11265, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos</b>	1 campanha anual de conscientização e informação sobre a Lei 11265, que regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos	Quantidade de campanhas realizadas	Até 2024, revisadas anualmente	Atenção básica	Secretaria Municipal de Saúde	Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias/agentes de saúde

<b>Área temática</b>	Saúde
<b>Problema (desafio validado)</b>	Garantia da continuidade do Programa Colinas 1000 Dias - Para Mudar uma Vida Inteira
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Programa Colinas 1000 Dias - Para Mudar uma Vida Inteira como política pública municipal
<b>Ações Propostas</b>	Garantir qualidade do acompanhamento da gestante, do parceiro e da criança até 6 anos

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Fortalecimento das ações de promoção ao aleitamento materno exclusivo e continuado</b>	Linha de Cuidado da Primeira Infância - da gestação até 6 anos de vida construída	Protocolo construído	Até 2024, revisadas anualmente	Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde	Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias
<b>Garantia do acompanhamento multidisciplinar no pré-natal, puerpério e puericultura</b>	100% da equipe multidisciplinar participando do Grupo Bem Gestar 100% da equipe multidisciplinar participando do Grupo Acolher 100% das gestantes e seus parceiros participando de consultas individuais com dentista, enfermeira e nutricionista 100% das crianças participando das consultas de puericultura conforme Jornada do Crescimento	% da equipe multidisciplinar participando do Grupo Bem Gestar % da equipe multidisciplinar participando do Grupo Acolher % das gestantes e parceiros participando de consultas individuais com dentista, enfermeira e nutricionista % de crianças participando das consultas de puericultura	Continuada	Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde	Equipe de enfermagem, médico obstetra, médico pediatra, Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias
<b>Promoção do atendimento pré-natal de qualidade para as gestantes</b>	100% das gestantes com no mínimo 7 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até 12 semanas de gestação 100% das gestantes participando dos encontros do Grupo Bem Gestar	% de gestantes com no mínimo 7 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até 12 semanas de gestação % de gestantes participando dos encontros do Grupo Bem Gestar	Continuada	Atenção Básica	Secretaria Municipal de Saúde	Equipe de Enfermagem, Médico Obstetra, Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Promoção do atendimento pré-natal do parceiro</b>	80% dos parceiros realizando consultas de pré-natal do parceiro 100% dos parceiros presentes nos encontros do Grupo Bem Gestar	% de parceiros realizando consultas de pré-natal do parceiro % de parceiros presentes nos encontros do Grupo Bem Gestar	Continuada	Atenção básica	Secretaria Municipal de Saúde	Equipe de Enfermagem, Médico ESF, Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias
<b>Incentivo da participação paterna no pré-natal, nas visitas, no pós-parto, no Grupo Acolher e no pré-natal do parceiro</b>	100% dos parceiros participando do grupo Bem Gestar 100% dos pais participando da visita à maternidade 100% dos parceiros presentes durante a primeira visita pós-parto 100% dos parceiros realizando consultas de pré-natal do parceiro 80% dos parceiros participando do grupo Acolher	% de parceiros participando do grupo Bem Gestar % dos pais participando da visita à maternidade % dos parceiros presentes durante a primeira visita pós-parto % de parceiros realizando consultas de pré-natal do parceiro % de parceiros participando do grupo Acolher	Continuada	Atenção básica	Secretaria Municipal de Saúde	Equipe de Enfermagem, Médico Obstetra, Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias
<b>Promoção do acompanhamento do desenvolvimento infantil</b>	100% das puérperas com visitas domiciliares realizadas pela equipe de saúde no período pós-parto em até 5 dias após a alta hospitalar 100% das crianças até 6 anos participando das consultas de puericultura de acordo com Jornada do Crescimento	Quantidade de campanhas realizadas	Continuada	Atenção básica	Secretaria Municipal de Saúde	Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Realização de atividades multiprofissionais e intersetoriais</b>	Parcerias interse- toriais de apoio ao Programa Colinas 1000 Dias (Secre- taria de Educação e Setor de Desenvol- vimento Social)	Parcerias firmadas	Continuada	Atenção básica	Secretaria Municipal da Saúde e departamento de Desenvol- vimento Social	Equipe de Saúde e Desenvol- vimento Social, educado- res, Grupo de Tra- balho do Programa 1000 Dias
	100% de gestan- tes aderindo às consultas multipro- fissionais	% gestantes atendidas				
	100% das gestantes participando do Grupo Bem Gestar	% de gestantes parti- cipantes de atividades coletivas				
	100% dos parceiros aderindo às consul- tas de pré-natal	% de parceiros parti- cipantes de atividades coletivas				
	100% dos parceiros participando do Grupo Bem Gestar	% de gestantes parti- cipantes de atividades coletivas				
	100% das puérperas participando do Grupo Acolher	% de crianças aten- didas				
	100% das crianças aderindo às consul- tas de puericultura	% de crianças e cuida- dores participando das oficinas				
3 oficinas anuais do Programa Colinas 1000 Dias realiza- das						
<b>Realização de exames de triagem neonatais, bem como de ultrassonografias e exames bioquímicos necessários para um acompanhamen- to de qualidade da gestante, do parceiro e da criança</b>	100% das gestantes realizando todas as ultrassonografias e exames necessários durante a gestação	% de gestantes com todas as ultrassono- grafias obstétricas realizadas	Continuada	Atenção básica	Secretaria Municipal de Saúde	Gestão, equipe de Enfer- magem, Médico Obstetra, Médico Pediatra, Médico ESF, Setor de Regula- ção
	80% dos parceiros realizando exames necessários	% de gestantes com todos os exames de sangue realizados				
	100% das crianças realizando testagens neonatais (teste do coraçõzinho, teste do pezinho, teste da linguinha, teste do olhinho e teste da orelhinha)	% de parceiros com todos os exames ne- cessários realizados				
		% das crianças re- alizando testagens neonatais (teste do coraçõzinho, teste do pezinho, teste da linguinha, teste do olhinho e teste da orelhinha)				

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Promoção de ati- vidades coletivas de acordo com horários dos usuários</b>	100% das atividades coletivas realizadas em horários ade- quados à necessida- de dos usuários	% de gestantes parti- cipando do Grupo Bem Gestar	Continuada	Atenção básica	Secretaria Municipal de Saúde	Grupo de Trabalho do Progra- ma 1000 Dias
		% de parceiros parti- cipando do Grupo Bem Gestar				
		Quantidade de partici- pantes nos encontros do Grupo Acolher				
<b>Realização de plane- jamento familiar</b>	Etapa de planeja- mento familiar cons- truída e incluída no Programa Colinas 1000 Dias	Quantidade de partici- pantes nas oficinas do Programa Colinas 1000 Dias	Até 2024, revisada anualmente	Atenção básica	Secretaria Municipal de Saúde	Grupo de Trabalho Programa Colinas 1000 Dias
		Planejamento familiar institucionalizado, com criação de protocolos de atendimento				
<b>Validação da Linha de Cuidado da Pri- meira Infância - da gestação até 6 anos de vida</b>	Linha de Cuidado da Primeira Infân- cia - da gestação até 6 anos de vida validada	Linha de Cuidado da Primeira Infância - da gestação até 6 anos de vida validada	Até 2024	Atenção básica	Conselho Municipal de Saúde Secretaria Municipal da Saúde COMDICA	Conselho Municipal de Saúde Secretaria Municipal da Saúde COMDICA
<b>Aprovação, em lei específica, da Linha de Cuidado da Pri- meira Infância - da gestação até 6 anos de vida</b>	Lei específica aprovando a Linha de Cuidado da Pri- meira Infância - da gestação até 6 anos de vida	Lei específica aprovan- do a Linha de Cuidado da Primeira Infância - da gestação até 6 anos de vida sancionada	Até 2024	Atenção básica	Secretaria Municipal da Saúde Secretaria Municipal da Administração Câmara de Vereadores	Secretaria Municipal da Saúde Secretaria Municipal da Admi- nistração Câmara de Vereadores

## EIXO PRIORITÁRIO 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL E O DIREITO DE BRINCAR

<b>Área temática</b>	Educação
<b>Problema (desafio validado)</b>	Ampliação das matrículas em tempo integral, à medida que o número de vagas da Educação Infantil for ampliado
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Matrículas em tempo integral (98,57% creches em 2023 e 79,16% pré-escolas em 2023)
<b>Ações Propostas</b>	Normatizar e garantir o acesso da criança à Educação Infantil para assegurar o atendimento de qualidade

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corresponsável
<b>Definição de critérios para acesso à etapa creche</b>	Critérios de acesso à creche definidos em legislação	Legislação pré-definida pelo município	Imediatamente e continuamente	Não necessita	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Conselho Municipal de Educação
<b>Atendimento da demanda de todas as crianças de 4 meses a 6 anos (do berçário ao jardim de infância), com vagas disponíveis na rede escolar, em tempo integral, sem fila de espera</b>	Demanda de todas as crianças de 4 meses a 6 anos atendida	Número de matrículas em creches Número de matrículas em pré-escolas Número de crianças de 4 meses a 1 ano matriculadas nas creches Número de crianças de 0 a 3 anos em fila de espera para matrículas em creches Número de crianças de 4 a 5 anos em fila de espera para matrículas em pré-escolas	Permanente	FUNDEB Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Conselho Municipal de Educação
<b>Realização de busca ativa das crianças do município que possam estar fora do ambiente escolar, por meio do apoio das Agentes Comunitárias de Saúde (que realizam o cadastro das crianças na plataforma e-SUS e auxiliam no monitoramento das famílias)</b>	100% das crianças que possam estar fora do ambiente escolar identificadas	% das crianças que possam estar fora do ambiente escolar identificadas	Mensalmente, de forma contínua	Não necessita	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social Rede Busca Ativa

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corresponsável
<b>Monitoramento da dimensão dos nascimentos e da quantidade de crianças pequenas nas famílias, por meio do Programa 1000 Dias, prevendo a demanda que deverá ser absorvida pela escola</b>	100% dos nascimentos e do número de crianças pequenas monitorados para identificar previsão de alunos para a Educação	Número de nascidos vivos Número de crianças de 0 a 3 anos Número de crianças de 0 a 3 anos com necessidade de creche	Mensalmente, de forma contínua	Não necessita	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
<b>Potencialização e aperfeiçoamento do acolhimento às crianças da Educação Infantil, tornando o ambiente escolar mais agradável e de melhor adaptação</b>	Metodologia de acolhimento das crianças no espaço escolar implementada	% de implantação da metodologia de acolhimento das crianças no espaço escolar Pesquisa com feedback dos pais	Mensalmente, de forma contínua	Não necessita	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas
<b>Promoção do acesso à Educação Infantil e à oferta de atendimento educacional especializado complementar e suplementar às crianças com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação</b>	100% das crianças que necessitam de atendimento educacional especializado matriculadas	% de crianças que necessitam de atendimento educacional especializado matriculadas	Permanente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	NAE (Núcleo de Atendimento Especializado)

<b>Área temática</b>	Educação
<b>Problema (desafio validado)</b>	Qualificação e ampliação dos espaços de Educação Infantil
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Atualmente a Educação Infantil não tem vagas para novas crianças, sendo necessária a ampliação de vagas, garantindo a qualidade do espaço e do atendimento e qualificando a acessibilidade desses espaços
<b>Ações Propostas</b>	Ampliar e qualificar espaços físicos que atendam à Educação Infantil, garantindo o acesso às diferentes infâncias

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corresponsável
<b>Ampliação do espaço físico da EMEI, a fim de que todas as turmas de Educação Infantil (creche e pré-escola) estejam alocadas em espaço único, apropriado, adequado e seguro, melhorando as áreas de recreação e proporcionando um ambiente acolhedor para crianças, profissionais e famílias</b>	No mínimo, 6 salas referência construídas	Quantidade de novas salas construídas	Imediatamente	Recurso Federal, Estadual e Municipal	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Administração
	No mínimo, 1 área de recreação coletiva construída	Quantidade de novos espaços de recreação construídos				
	1 nova cozinha e refeitório construídos	Cozinha e refeitório construídos				
	1 biblioteca ampla construída	Biblioteca construída				
	1 espaço para planejamento construído	Espaço para planejamento construído				
<b>Realização de reformas nas salas de aula, conforme necessidades</b>	100% das salas da Educação Infantil reformadas até 2025	% de salas adequadas para educação infantil	Continuamente	Recurso Federal, Estadual e Municipal	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Administração
<b>Melhoria dos espaços escolares ao ar livre, ampliando as possibilidades de brincadeiras com instalação de caixas de areia, parquinhos naturalizados, mais espaços com grama e flores</b>	100% dos espaços ao ar livre das creches qualificados (parquinho naturalizado, instalação de caixas de areia, mais espaços com flores e com grama)	% dos espaços ao ar livre das creches qualificados	Continuamente	Recurso Federal, Estadual e Municipal	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Obras
		Proporção de matrículas em espaços escolares com área externa, parque infantil ou brinquedos				
<b>Garantia da acessibilidade nas instalações educacionais, contemplando as particularidades atípicas e visando à autonomia, à independência e à inclusão educacional</b>	100% dos centros de educação infantil com recursos de acessibilidade instalados	Proporção de matrículas sem recursos de acessibilidade em 2023	Continuamente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Obras

<b>Área temática</b>	Educação
<b>Problema (desafio validado)</b>	Garantia e sustentabilidade da qualidade da Educação Infantil (NAE, formação de profissionais, disciplinas específicas, recursos)
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Atualmente há recursos que garantem a disponibilidade de equipe multidisciplinar nas escolas, mas é preciso garantir que, com a ampliação dos espaços, esses recursos continuem com a mesma qualidade
<b>Ações Propostas</b>	Garantir a formação continuada dos profissionais envolvidos com a educação, contribuindo para a sustentabilidade da qualidade do ensino

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corresponsável
<b>Manutenção de uma equipe multidisciplinar por escola (psicóloga, fonoaudióloga, nutricionista e psicopedagoga), para apoiar e fortalecer as ações do Núcleo de Apoio Especializado (NAE), potencializar o desenvolvimento dos aspectos físicos, afetivos, intelectuais, linguísticos e sociais e fomentar projetos e atividades multidisciplinares dentro do ambiente escolar, envolvendo a família neste contexto</b>	1 equipe multidisciplinar (psicóloga, fonoaudióloga, nutricionista e psicopedagoga) atuando no NAE, por escola	Número de equipes multidisciplinares no NAE por escola	Permanente		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto  FUNDEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto  NAE (Núcleo de Atendimento Especializado)
<b>Oferta de qualificações para os profissionais que trabalham na cozinha e para a nutricionista responsável pela alimentação escolar, com ênfase em restrições alimentares e boas práticas</b>	100% dos profissionais que trabalham com alimentação escolar formados e qualificados	% de profissionais que trabalham com alimentação escolar formados e qualificados	Permanente		Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto  Escolas Vigilância sanitária

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Garantia da qualidade e apresentação dos alimentos para as crianças, incluindo as preparações para aquelas com restrição alimentar</b>	5 refeições diárias oferecidas nas creches por semana	Número de refeições diárias oferecidas nas creches por semana	Permanente-mente	PNAE	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal da Saúde Escolas
	4 refeições diárias oferecidas nas pré-escolas por semana	Número de refeições diárias oferecidas nas pré-escolas por semana				
	100% dos cardápios adaptados para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras	% de cardápios adaptados para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras				
	Frutas in natura, hortaliças e verduras ofertadas na alimentação escolar das creches por semana (conforme legislação)	Quantidade de frutas in natura, hortaliças e verduras ofertadas na alimentação escolar das creches por semana (conforme legislação)				
	Frutas in natura, hortaliças e verduras ofertadas na alimentação escolar das pré-escolas por semana (conforme legislação)	Quantidade de frutas in natura, hortaliças e verduras ofertadas na alimentação escolar das pré-escolas por semana (conforme legislação)				
	0% de alimentos ultraprocessados, açúcar, mel e adoçantes nas preparações culinárias e bebidas para as crianças de até três anos	% de alimentos ultraprocessados, açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças de até três anos				
	0% de alimentos ultraprocessados, açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças de quatro a cinco anos	% de alimentos ultraprocessados, açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças de quatro a cinco anos				
0% de alimentos ultraprocessados, açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas para as crianças de quatro a cinco anos	% do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas					
30% do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações	% do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas					

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Manutenção da oferta de aulas de Educação Física, Teatro, Língua Inglesa, Língua Alemã, Informática e Música para as turmas de jardim</b>	100% das turmas de jardim com oferta de aulas de Educação Física	% de turmas de jardim com oferta de aulas de Educação Física	Permanente-mente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas
	100% das turmas de jardim com oferta de aulas de Teatro	% de turmas de jardim com oferta de aulas de Teatro				
	100% das turmas de jardim com oferta de aulas de Língua Inglesa	% de turmas de jardim com oferta de aulas de Língua Inglesa				
	100% das turmas de jardim com oferta de aulas de Língua Alemã	% de turmas de jardim com oferta de aulas de Língua Alemã				
	100% das turmas de jardim com oferta de aulas de Informática	% de turmas de jardim com oferta de aulas de Informática				
<b>Manutenção da oferta de aulas de Educação Física, Música e Hora do Conto para as turmas de berçário e maternal</b>	100% das turmas de berçário e maternal com oferta de aulas de Educação Física	% de turmas de berçário e maternal com oferta de aulas de Educação Física	Permanente-mente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas
	100% das turmas de berçário e maternal com a oferta de aulas de Música	% de turmas de berçário e maternal com oferta de aulas de Música				
	100% das turmas de berçário e maternal com oferta da atividade Hora do Conto	% de turmas de berçário e maternal com oferta da atividade Hora do Conto				
<b>Manutenção da rotina das visitas semanais à biblioteca da escola, permitindo que os alunos tenham contato com os livros do acervo e escolham exemplares para levar para casa, incentivando a leitura com a família</b>	Cronograma de atividades estabelecido, incluindo o contato periódico com livros e visitas à biblioteca	Cronograma de atividades	Permanente-mente	Não necessita	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas
<b>Manutenção da oferta de formação continuada para professores, monitores e demais profissionais da área, com práticas atuais, dinâmicas, baseadas em evidências científicas e reconhecidas pelo MEC</b>	100% dos docentes com formação continuada específica para atuação em educação infantil	% de docentes com formação continuada específica para atuação em educação infantil	Todos os anos, permanente-mente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Empresas e/ou instituições que ofertem as formações



<b>Área temática</b>	Educação
<b>Problema (desafio validado)</b>	Garantia e sustentabilidade da qualidade da Educação Infantil (NAE, formação de profissionais, disciplinas específicas, recursos)
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Falta de informações
<b>Ações Propostas</b>	Garantir a oferta de palestras e rodas de conversa para pais, familiares e comunidade escolar

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corresponsável
<b>Ampliação da oferta de palestras e rodas de conversa sobre educação positiva, afetiva e respeitosa, apego seguro e desenvolvimento infantil para pais e familiares</b>	No mínimo, 1 encontro trimestral sobre educação positiva, afetiva e respeitosa, apego seguro e desenvolvimento infantil realizado para pais e familiares	Quantidade de encontros sobre educação positiva, afetiva e respeitosa, apego seguro e desenvolvimento infantil realizados para pais e familiares	Permanente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Famílias
<b>Mobilização dos pais a participarem das oficinas do Projeto Colinas 1000 Dias, como forma de estreitar laços de afeto entre a criança e seus cuidadores e oportunizar ferramentas para a adequada estimulação cognitiva</b>	Famílias envolvidas e participando das ações relacionadas ao Projeto 1000 dias	Números de participação das famílias nas ações relacionadas ao Projeto 1000 dias	Permanente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Saúde

<b>Área temática</b>	Educação
<b>Problema (desafio validado)</b>	Garantia e sustentabilidade da qualidade da Educação Infantil (NAE, formação de profissionais, disciplinas específicas, recursos)
<b>Indicador do diagnóstico</b>	
<b>Ações Propostas</b>	Intensificar aspectos de desenvolvimento emocional e de relacionamentos cognitivos que oportunizem a construção de hábitos de aprendizagem e estímulos à alfabetização

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corresponsável
<b>Garantia de que a alfabetização e o letramento na Educação Infantil abram espaço para que a linguagem escrita se una a outros tipos de linguagem, como a corporal, a musical e o faz de conta, por meio das quais as crianças podem se expressar e se desenvolver</b>	No mínimo 1 atividade semanal relacionada à alfabetização desenvolvida 2 aulas semanais de Educação Física 1 aula semanal de Música 1 aula semanal de contação de histórias	Número de atividades semanais relacionadas à alfabetização Número de aulas semanais de Educação Física Número de aulas semanais de música Número de aulas semanais de contação de histórias	Permanente	Não necessita	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas NAE (Núcleo de Atendimento Especializado) Conselho de Educação
<b>Ampliação de oportunidades para que as crianças sejam incentivadas à imersão no universo da leitura, da ludicidade e do contato com outras crianças, adultos e outros ambientes</b>	Biblioteca utilizada no mínimo 1 vez por semana 1 aula semanal de contação de histórias No mínimo 1 projeto mensal relacionado à leitura desenvolvido No mínimo 1 projeto mensal relacionado à ludicidade desenvolvido	Número de dias de utilização da biblioteca Número de aulas de contação de histórias Quantidade de projetos relacionados à leitura Quantidade de projetos relacionados à ludicidade	Permanente	Não necessita	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas Conselho de Educação
<b>Manutenção da oferta de equipe multidisciplinar (NAE) com atuação na Educação Infantil, proporcionando uma visão global da criança, para apoiar o processo de aprendizagem</b>	1 equipe de NAE por escola	Número de equipes de NAE por escola	Permanente	FUNDEB Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	NAE (Núcleo de Atendimento Especializado)

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Incentivo a professores e demais profissionais para a realização de oficinas de escuta nas turmas de Educação Infantil, com o intuito de potencializar as relações, as impressões, os desejos e o espírito de cidadania e cooperação</b>	No mínimo 1 oficina de escuta realizada a cada mês	Número de oficinas de escuta realizadas	Permanente	Não necessita	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas
	No mínimo 3 Projetos Escolares	Número de Projetos Escolares realizados				
	No mínimo 1 encontro para planejamento dos professores a cada mês	Número de encontros para planejamento dos professores				
	100% das crianças participando das escutas	% de crianças participante				

<b>Área temática</b>	Educação
<b>Problema (desafio validado)</b>	Baixa cobertura de projetos voltados à acessibilidade e à diversidade étnico-racial nas práticas pedagógicas
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Demanda atual de alunos matriculados é atendida
<b>Ações Propostas</b>	Implementar projetos voltados à inclusão

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Disponibilização e incentivo a professores, monitores e outros profissionais da educação a participarem de formações relacionadas ao apoio a crianças com deficiência, a fim de qualificar o acolhimento</b>	100% dos profissionais da Educação Infantil participando de formações e capacitações alusivas à inclusão	% de profissionais da Educação Infantil participando de formações e capacitações alusivas à inclusão	Permanente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	TeAcolhe
<b>Implementação de projetos voltados à inclusão e à diversidade étnico-racial nas práticas pedagógicas</b>	No mínimo, 1 projeto trimestral voltado à inclusão e a diversidade étnico-racial implementado nas práticas pedagógicas	Número de projetos voltados à inclusão e à diversidade étnico-racial implementado nas práticas pedagógicas	Permanente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas

<b>Área temática</b>	Educação
<b>Problema (desafio validado)</b>	Ampliação das ações do PSE
<b>Indicador do diagnóstico</b>	19 ações do PSE em 2022 e 1 ação em 2023 (até abril)
<b>Ações Propostas</b>	Intensificar ações do Programa Saúde na Escola (PSE), com foco na intersectorialidade

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Articulação de propostas intersectoriais entre Educação, Saúde e Assistência Social com foco nas ações do programa</b>	Ações do PSE ampliadas e qualificadas	Número de ações do PSE realizadas	Permanente	Não necessita	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
		Tipos de ações desenvolvidas				
		Número de crianças de até 6 anos participantes das ações do PSE				

<b>Área temática</b>	Educação
<b>Problema (desafio validado)</b>	Garantir a continuidade da qualidade da alimentação escolar, desde o aleitamento materno
<b>Indicador do diagnóstico</b>	A aquisição dos alimentos provenientes da agricultura familiar, no ano de 2022, foi de 87,40%. Tal porcentagem ultrapassa o valor mínimo exigido, que é de 30%. Hoje, todos os centros oferecem leite materno quando a mãe não pode ir à escola para amamentar, mas é necessário qualificar os espaços para os casos em que a mãe tem condições de fazer o aleitamento materno
<b>Ações Propostas</b>	Garantir qualidade da alimentação escolar, desde o aleitamento materno

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável	
<b>Disponibilização de espaço adequado e exclusivo para o aleitamento materno, para as mães e crianças que frequentam os espaços escolares</b>	100% de centros de educação infantil (creches e pré-escolas) com cantinho da amamentação	% de centros de educação infantil (creches e pré-escolas) com cantinho da amamentação	Permanente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas Secretaria da Saúde	
		100% de centros de educação infantil (creches e pré-escolas) com espaço adequado para o armazenamento e oferta do leite materno					% de centros de educação infantil (creches e pré-escolas), com espaço adequado para o armazenamento e oferta do leite materno
		100% dos profissionais dos centros de educação infantil (creches e pré-escolas) treinados para os cuidados e a oferta de leite materno					% de profissionais dos centros de educação infantil (creches e pré-escolas) treinados para os cuidados e a oferta de leite materno

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Garantia de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, superando os quantitativos mínimos previstos na legislação, oportunizando uma alimentação de qualidade e livre de agrotóxicos</b>	Alimentos adquiridos da agricultura familiar, em quantitativo superior ao previsto na legislação	% do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas	Mensalmente, de forma contínua	PNAE	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Emater/Ascar
<b>Manutenção e qualificação do trabalho de nutricionista exclusiva para a educação</b>	1 nutricionista exclusiva para educação	Legislação Número de nutricionistas exclusivas para a educação	Permanente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto FUNDEB	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas
<b>Garantia e oferta do preparo adequado da alimentação às crianças com restrições alimentares</b>	100% dos cardápios adaptados para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras 100% das crianças que necessitam de cardápio adaptado atendidas 100% dos profissionais formados para ofertar a alimentação adequada, de acordo com a necessidade da criança	Legislação Vigilância em saúde % de cardápios adaptados para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras Número de crianças que necessitam de cardápio adaptado, por tipo de necessidade % de profissionais formados para ofertar a alimentação adequada de acordo com a necessidade da criança	Permanente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto PNAE	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas Secretaria Municipal de Saúde
<b>Garantia de espaço adequado para o preparo e consumo das refeições ofertadas (cozinha e refeitório)</b>	100% dos espaços exclusivos para preparo e consumo da alimentação escolar adequados	Legislação Vigilância em saúde % de espaços exclusivos para preparo e consumo da alimentação escolar	Permanente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas

<b>Área temática</b>	Educação
<b>Problema (desafio validado)</b>	Emparedamento infantil
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Não há informações
<b>Ações Propostas</b>	Oportunizar vivências além dos espaços escolares, explorando ambientes externos e ao ar livre

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Incentivo à exploração de espaços externos e ao ar livre no entorno da escola, município e região, ampliando o “desemparedamento”</b>	100% das crianças dos centros de educação infantil participando dos projetos de desemparedamento	Número de projetos de desemparedamento % de crianças dos centros de educação infantil participando dos projetos de desemparedamento	Semanalmente, de forma contínua	Não necessita	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas
<b>Integração das crianças em ambientes externos, durante horário escolar, garantindo maior contato com elementos da natureza</b>	100% das crianças dos centros de educação infantil participando dos projetos para exploração de elementos da natureza	Número de projetos para exploração de elementos da natureza % de crianças dos centros de educação infantil participando dos projetos para exploração de elementos da natureza	Semanalmente, de forma contínua	Não necessita	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas

<b>Área temática</b>	Desporto
<b>Problema (desafio validado)</b>	Ampliação e manutenção das práticas esportivas
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Poucas atividades de esporte e lazer relacionadas à primeira infância. Em 2023 (até abril): 14 crianças de 0 a 6 anos participam de atividades de esporte e lazer na Escolinha Renascer e 4 crianças de 0 a 6 anos participam de atividades com patinação.
<b>Ações Propostas</b>	Manter e ampliar atividades esportivas

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Manutenção e incentivo de parcerias com projetos esportivos extracurriculares</b>	No mínimo 1 encontro semanal dedicado ao futsal (quadra) na escolinha de futebol Pelo menos 1 encontro semanal para prática de futebol de campo	Número de projetos esportivos realizados Número de crianças participantes dos projetos esportivos	Anualmente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas Projetos extracurriculares

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Manutenção da oferta de profissional de Educação Física para turmas da Educação Infantil</b>	Profissional de Educação Física contratado e atuando com a primeira infância	Acompanhamento das atividades Eixos temáticos da BNCC Número de profissionais formados em Educação Física contratados/concursados	Permanente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas
<b>Incentivo à prática de atividades físicas na primeira infância, oportunizando atividades adequadas a cada faixa etária</b>	Profissional de Educação Física contratado e atuando com a primeira infância Prática de atividades físicas realizada pelo menos 2 vezes na semana	Eixos temáticos da BNCC Número de profissionais formados em Educação Física contratados/concursados Quantidade de atividades físicas desenvolvidas	Permanente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas
<b>Realização de competições esportivas para a primeira infância</b>	Competições esportivas desenvolvidas com foco na primeira infância	Número de competições realizadas	A partir de 2024	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas Projetos extracurriculares

<b>Área temática</b>	Educação
<b>Problema (desafio validado)</b>	Ampliação do protagonismo infantil e da família
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Não há informações
<b>Ações Propostas</b>	Promover o protagonismo infantil

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Realização de oficinas de escuta nas turmas de Educação Infantil, para potencializar as relações, as impressões, os desejos e o espírito de cidadania e cooperação</b>	No mínimo 1 oficina de escuta realizada a cada mês No mínimo 3 Projetos Escolares No mínimo 1 encontro para planejamento dos professores a cada mês 100% das crianças participando das escutas	Número de oficinas de escuta realizadas Número de Projetos Escolares realizados Número de encontros para planejamento dos professores % de crianças participantes das escutas	Semanalmente, de forma contínua	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas NAE

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Estímulo para que as crianças auxiliem na definição e elaboração de projetos a serem desenvolvidos, considerando os seus interesses e curiosidades</b>	No mínimo 1 momento semanal em que as crianças demonstrem e/ou apresentem seus interesses e curiosidades para os colegas e educadores	Quantidade de momentos semanais em que as crianças demonstrem e/ou apresentem seus interesses e curiosidades para os colegas e educadores	Semanalmente, de forma contínua	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas Famílias
<b>Participação das famílias nas ações educativas desenvolvidas no ambiente escolar, permitindo também o protagonismo destas</b>	80% das famílias envolvidas no contexto escolar	% das famílias envolvidas no contexto escolar Acompanhamento das propostas	Mensalmente, de forma contínua	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas Famílias

## EIXO PRIORITÁRIO 3 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E A PRIMEIRA INFÂNCIA

<b>Área temática</b>	Assistência Social
<b>Problema (desafio validado)</b>	Crianças em situação de violência
<b>Indicador do diagnóstico</b>	1 criança de 0 a 6 anos que deu entrada no Conselho Tutelar em situação de negligência e/ou abandono (2023 – até abril); 2 crianças de 0 a 6 anos que deram entrada no Conselho Tutelar em situação de violência intrafamiliar (2023 – até abril).
<b>Ações Propostas</b>	Reduzir situações de violência com crianças de 0 a 6 anos

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência</b>	12 Reuniões por ano do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência	Número de reuniões do Comitê de Gestão Colegiada e Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência	Imediato	Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação  Secretaria de Educação, Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação  Secretaria de Educação, Cultura e Turismo	Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação  Conselho Tutelar
<b>Promoção de ações nas escolas para desconstruir estereótipos e conscientizar sobre violências e prevenção</b>	100% dos centros de educação infantil com ações implementadas anualmente	% de centros de educação infantil (creches e pré-escolas) com ações implementadas anualmente  Número de centros de educação infantil (creches e pré-escolas)  Número de centros de educação infantil (creches e pré-escolas) com ações implementadas anualmente  Número de crianças matriculadas nos centros de Educação Infantil, por ano  Número de crianças matriculadas nos centros de Educação Infantil participando das ações anualmente	Imediato e de forma contínua	Assistência Social Educação	Assistência Social Educação	Educação Conselho Tutelar

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Realização de educação permanente</b>	100% dos Conselheiros Tutelares e profissionais da Assistência Social participantes das ações de educação permanente, anualmente  100% dos profissionais da Saúde participantes das ações de educação permanente, anualmente  100% dos profissionais da Educação participantes das ações de educação permanente, anualmente	% de Conselheiros Tutelares e profissionais da Assistência Social participantes das ações de educação permanente, anualmente  % de profissionais da Saúde participantes das ações de educação permanente, anualmente  % de profissionais da Educação participantes das ações de educação permanente, anualmente	Imediato e de forma contínua	Assistência Social Educação	Assistência Social Educação Saúde	Educação Saúde Conselho tutelar
<b>Criação de fluxo intersetorial de atendimento e encaminhamento em caso de identificação de vulnerabilidades ou violências</b>	Fluxo intersetorial de atendimento criado, aprovado pelo COMDICA e implementado	Fluxo intersetorial de atendimento criado, aprovado pelo COMDICA e implementado	abril/2024, com revisão anual ou conforme necessidade	Assistência Social Saúde Educação COMDICA	Assistência Social Saúde Educação COMDICA	Educação Saúde Assistência social Conselho tutelar COMDICA
<b>Ampliação e divulgação dos canais de escuta para crianças vítimas de violência (Disque 100)</b>	4 canais de escuta existentes (CRAS, Saúde, Educação e Conselho tutelar)  Canais de escuta ampliados (Rede e COMDICA)  Canais de escuta divulgados (CRAS, Saúde, Educação e Conselho tutelar)	Número de canais de escuta ampliados  Número de canais de escuta divulgados anualmente  Número de crianças de 0 a 6 anos com violências notificadas, por tipo de violência, anualmente	Imediato e de forma contínua	Assistência Social Saúde Educação	Assistência Social Saúde Educação	Educação Saúde Conselho tutelar Educação COMDICA
<b>Conscientização de pais e familiares a respeito da importância do monitoramento do uso de celulares para crianças</b>	2 ações realizadas anualmente para conscientização a respeito da importância do monitoramento do uso de celulares para crianças  pais e familiares conscientizados anualmente a respeito da importância do monitoramento do uso de celulares para crianças	Número de ações realizadas para conscientização a respeito da importância do monitoramento do uso de celulares para crianças  Número de pais e familiares conscientizados a respeito da importância do monitoramento do uso de celulares para crianças anualmente	Imediato e de forma contínua	Assistência Social Saúde Educação	Assistência Social Saúde Educação	Educação Saúde Conselho tutelar

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Promoção de campanhas de prevenção à violência contra a criança</b>	3 campanhas realizadas anualmente	Número de campanhas realizadas anualmente	de forma contínua com intensificação no mês de maio, mês das famílias	Assistência Social Saúde Educação	Assistência Social Saúde Educação	Educação Saúde Conselho tutelar
<b>Realização de ações nas escolas sobre comunicação não violenta</b>	100% das crianças dos centros de educação infantil (creche e pré-escola) participando de ações de comunicação não violenta anualmente  100% dos pais das crianças da Educação Infantil participando de ações de comunicação não violenta	Número de ações sobre comunicação não violenta realizadas de forma contínua e com educação permanente  Número de escolas com ações sobre comunicação não violenta anualmente  % de crianças dos centros de educação infantil (creche e pré-escola) participando de ações sobre comunicação não violenta anualmente  % de pais das crianças da Educação Infantil participando de ações sobre comunicação não violenta	Imediato e de forma contínua	Assistência Social Saúde Educação	Assistência Social Saúde Educação	Educação Saúde Conselho tutelar
<b>Promoção de campanhas e ações comunitárias que aprofundem a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento do ser humano</b>	3 campanhas realizadas anualmente  Quatro ações realizadas anualmente	Número de campanhas realizadas anualmente  Número de ações realizadas anualmente	Imediato e de forma contínua	Assistência Social Saúde Educação	Assistência Social Saúde Educação	Educação Saúde Conselho tutelar
<b>Monitoramento das notificações de violência contra crianças de 0 a 6 anos</b>	Notificações de violências contra crianças de 0 a 6 anos monitoradas, por tipo de violência	Número de crianças de 0 a 6 anos com violências notificadas, por tipo de violência, anualmente	Imediato e de forma contínua	Assistência Social Saúde Educação	Assistência Social Saúde Educação	Educação Saúde Conselho tutelar
<b>Criação de metodologia com escuta protegida realizada por equipe técnica capacitada para não revitimização da criança</b>	Metodologia de escuta protegida criada e implementada para toda a equipe técnica	Número de crianças de 0 a 6 anos participantes da metodologia de escuta protegida anualmente	Imediato e de forma contínua	Assistência Social Saúde Educação	Assistência Social Saúde Educação	Educação Saúde Conselho tutelar

<b>Área temática</b>	Assistência Social
<b>Problema (desafio validado)</b>	Ampliação e divulgação do Cadastro Único
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Impactos sociais pós-pandemia e falência da Languiru
<b>Ações Propostas</b>	Ampliar a cobertura do Cadastro Único em 11% para identificar e conhecer as pessoas e famílias mais vulneráveis, possibilitando a inclusão em programas de transferência de renda

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Busca ativa, com Agentes Comunitários de Saúde</b>	Campanhas e ações comunitárias promovidas para divulgação e informações de critérios	Número de campanhas e ações realizadas anualmente	2024	IGD Bolsa Família	Departamento da Assistência Social	Saúde
<b>Segurança de renda e autonomia, voltada a assegurar a subsistência dos usuários, incluindo a inserção no mundo do trabalho e o desenvolvimento de competências para a vida autônoma</b>	Programas de geração renda fomentados para desenvolver a autonomia do usuário, assegurando a sua subsistência	Número de programas de geração de trabalho e renda  % de pessoas do CADÚNICO participantes dos programas de geração de trabalho e renda	2024	IGD Bolsa Família	Departamento da Assistência Social	Saúde EMATER STR
<b>Levantamento e acompanhamento de famílias que pertencem à cooperativa Languiru (Bolsa Família)</b>	Famílias que foram impactadas pela Cooperativa Languiru localizadas junto às agentes de saúde	% de famílias impactadas pela cooperativa Languiru	2024	IGD Bolsa Família	Departamento da Assistência Social	Saúde EMATER STR

<b>Área temática</b>	Assistência Social
<b>Problema (desafio validado)</b>	Ampliação das ações de convívio e respeito intergeracional
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Alto percentual de idosos habitantes no município
<b>Ações Propostas</b>	Promover ações de convívio intergeracional

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Atividades/oficinas coletivas anuais com brincadeiras ou atividades que proporcionem a convivência intergeracional</b>	1 atividade/oficina coletiva anual com brincadeiras ou atividades que proporcionem a convivência intergeracional	Quantidade de atividades/oficinas coletivas com brincadeiras ou atividades que proporcionem a convivência intergeracional	Permanente	Departamento de Assistência Social	Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação	Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias  Comitê Intersetorial da Primeira Infância

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Produção de enxovais pelos grupos de convivência do CRAS para o Programa Colinas 1000 Dias</b>	Enxovais produzidos pelos grupos de convivência do CRAS para o Programa Colinas 1000 Dias, de acordo com a demanda de nascimentos ocorridos no município  Todos os recém nascidos com enxovais entregues pelo Programa Colinas 1000 Dias	Quantidade de enxovais produzidos pelos grupos de convivência do CRAS para o Programa Colinas 1000 Dias  % de recém nascidos que receberam enxovais entregues pelo Programa Colinas 1000 Dias	Permanente		Departamento de Assistência Social  Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação	Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias  Equipe de Departamento de Assistência Social
<b>Promoção de apresentações artísticas/culturais infantis nos Encontros Municipais de Idosos previstos no calendário de eventos do município</b>	1 apresentação artística/cultural infantil realizada por Encontro Municipal de Idosos previsto no calendário de eventos do município	Quantidade de apresentações artísticas/culturais infantis realizadas nos Encontros Municipais de Idosos previstos no calendário de eventos do município	Permanente		Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação  Secretaria de Educação, Cultura e Turismo	Equipe da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo  Equipe de Departamento de Assistência Social

## EIXO PRIORITÁRIO 4 - A CRIANÇA, A CIDADE E A NATUREZA

<b>Área temática</b>	Educação
<b>Problema (desafio validado)</b>	Emparedamento infantil
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Não há informações
<b>Ações Propostas</b>	Oportunizar vivências além dos espaços escolares, explorando ambientes externos e ao ar livre

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Incentivo à exploração de espaços externos e ao ar livre no entorno da escola, município e região, ampliando o “desemparedamento”</b>	100% das crianças dos centros de educação infantil participando dos projetos de desemparedamento	Número de projetos de desemparedamento  % de crianças dos centros de educação infantil participando dos projetos de desemparedamento	Semanalmente, de forma contínua	Não necessita	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas
<b>Integração das crianças em ambientes externos, durante horário escolar, garantindo maior contato com elementos da natureza</b>	100% das crianças dos centros de educação infantil participando dos projetos para exploração de elementos da natureza	Número de projetos para exploração de elementos da natureza  % de crianças dos centros de educação infantil participando dos projetos para exploração de elementos da natureza	Semanalmente, de forma contínua	Não necessita	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas

<b>Área temática</b>	Meio Ambiente e Turismo
<b>Problema (desafio validado)</b>	Arborização com pouca manutenção
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Não há informações sobre a manutenção da arborização
<b>Ações Propostas</b>	Ampliar a arborização consciente da cidade

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Realização de plantio de árvores nas áreas urbana e rural</b>	20 árvores plantadas de forma consciente	Número de árvores plantadas	Anualmente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Realização de podas de arbustos e manutenção de árvores</b>	100% de manutenção da arborização	% de manutenção da arborização realizada	Anualmente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

<b>Área temática</b>	Turismo
<b>Problema (desafio validado)</b>	Ampliação da ciclovia
<b>Indicador do diagnóstico</b>	O município tem uma ciclovia intermunicipal que está em processo de construção. Ao final de 2023, serão 9,4 km de ciclovias e 2,3 km de ciclorrotas instaladas
<b>Ações Propostas</b>	Utilizar a ciclovia intermunicipal e incentivar passeios ciclísticos

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Incentivo do uso da ciclovia intermunicipal, fortalecendo a prática do ciclismo para as crianças e famílias</b>	Ciclismo incentivado	Número de atividades realizadas Número de crianças da primeira infância participantes das atividades	Anualmente, a partir de 2024	Não necessita	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Obras
<b>Promoção de passeios ciclísticos com as famílias, para incentivar o uso da ciclovia e a prática do esporte</b>	Passeios ciclísticos promovidos	Número de passeios realizados Número de crianças da primeira infância participantes	Anualmente, a partir de 2024	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Obras

<b>Área temática</b>	Turismo
<b>Problema (desafio validado)</b>	Ampliação da utilização das praças da cidade
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Ausência de informação
<b>Ações Propostas</b>	Valorizar a utilização das praças

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Fomento da utilização de espaços de exploração na natureza</b>	Espaços na natureza explorados no mínimo uma vez por mês	% de dias de exploração dos espaços pelas escolas % de dias de exploração dos espaços pelas famílias	Anualmente, a partir de 2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Obras
<b>Revitalização da Praça Zoo Vegetal, tornando-a mais atraente</b>	Praça Zoo Vegetal revitalizada, com foco na primeira infância	% de revitalização da Praça Zoo Vegetal	Até 2025	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Obras



## EIXO PRIORITÁRIO 5 - CRIANÇA E CIDADANIA

Área temática	Intersetorial
Problema (desafio validado)	Garantia do respeito e do fortalecimento das relações intergeracionais
Indicador do diagnóstico	Alto índice de pessoas idosas habitantes no município
Ações Propostas	Fortalecer as atividades e ações que garantam o respeito e as relações intergeracionais

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Atividades de orientação sobre cuidados na primeira infância para pais, mães e avós, estimulando o vínculo saudável entre as gerações</b>	1 atividade coletiva anual com a pauta central voltada para a relação intergeracional com os avós	Quantidade de atividades coletivas com a pauta central voltada para a relação intergeracional com os avós	Implementação até 2024, sempre no mês de julho, pelo dia dos Avós, continuada anualmente	Departamento de Assistência Social	Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação	Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias Comitê Intersetorial da Primeira Infância
<b>Mobilização dos avós a participarem das oficinas do Projeto Colinas 1000 Dias, como forma de estreitar as relações intergeracionais interfamiliares</b>	Famílias envolvidas e participando das ações relacionadas ao Projeto 1000 dias	Números de participação das famílias nas ações relacionadas ao Projeto 1000 dias	Permanente	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	Comitê Intersetorial	Equipes de todas as Secretarias
<b>Atividades/oficinas coletivas anuais com brincadeiras ou atividades que proporcionem a convivência intergeracional</b>	1 atividade/oficina coletiva anual com brincadeiras ou atividades que proporcionem a convivência intergeracional	1 atividade/oficina coletiva anual com brincadeiras ou atividades que proporcionem a convivência intergeracional	Permanente	Departamento de Assistência Social	Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação	Grupo de Trabalho Programa 1000 Dias Comitê Intersetorial da Primeira Infância

Área temática	Educação
Problema (desafio validado)	Baixo protagonismo infantil
Indicador do diagnóstico	Não há informações
Ações Propostas	Garantir o protagonismo infantil por meio de escutas qualificadas, sistematizadas e constantes

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Realização de oficinas de escuta nas turmas de Educação Infantil, para potencializar as relações, as impressões, os desejos e o espírito de cidadania e cooperação</b>	No mínimo 1 oficina de escuta realizada a cada mês	Número de oficinas de escuta realizadas	Semanalmente, de forma contínua	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas NAE
	No mínimo 3 Projetos Escolares	Número de Projetos Escolares realizados				
	No mínimo 1 encontro para planejamento dos professores a cada mês	Número de encontros para planejamento dos professores				
	100% das crianças participando das escutas	% de crianças participantes das escutas				
<b>Estímulo para que as crianças auxiliem na definição e elaboração de projetos a serem desenvolvidos, considerando os seus interesses e curiosidades</b>	No mínimo 1 momento semanal em que as crianças demonstrem e/ou apresentem seus interesses e curiosidades para os colegas e educadores	Quantidade de momentos semanais em que as crianças demonstrem e/ou apresentem seus interesses e curiosidades para os colegas e educadores	Semanalmente, de forma contínua	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Escolas Famílias

Área temática	Intersetorial
Problema (desafio validado)	Ampliação da cidadania e do protagonismo infantil
Indicador do diagnóstico	Falta de informações
Ações Propostas	Criar o Comitê das Crianças

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corresponsável
<b>Definição da composição e formatação do Comitê das Crianças (idade das crianças, representatividade no território, método de escolha, quantidade de participantes, forma de atuação e agenda de encontros)</b>	Composição e formatação do Comitê das Crianças definidas	Composição e formatação do Comitê das Crianças	Até 2024	Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação	COMDICA Comitê Intersetorial	Comitê Intersetorial
<b>Instituição do Comitê das Crianças por meio de decreto municipal</b>	Comitê das Crianças instituído por decreto municipal	Decreto de instituição do Comitê das Crianças	Até 2024	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal da Administração Prefeito Municipal Câmara de Vereadores	Secretaria Municipal da Administração Prefeito Municipal Câmara de Vereadores

## EIXO PRIORITÁRIO 6 - A CRIANÇA, A CULTURA E O TURISMO

Área temática	Cultura
Problema (desafio validado)	Ações culturais insuficientes para a primeira infância
Indicador do diagnóstico	As ações da cidade tem em foco, em sua grande maioria, a família. Ações em 2023 (até abril) realizadas para crianças de 0 a 6 anos: 20 crianças de 0 a 6 anos participam de atividades no Centro Cultural Morgenstern; 22 eventos culturais e turísticos foram realizados
Ações Propostas	Incentivar e fomentar manifestações artísticas e culturais

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corresponsável
<b>Incentivo a professores e monitores para trabalharem, ao longo do ano letivo, projetos relativos ao folclore, manifestações artísticas e tradições culturais</b>	100% dos profissionais executando projetos culturais nas escolas de educação infantil (creche e pré-escola)	% de profissionais que executaram projetos culturais nas escolas  Número de projetos culturais executados nas escolas (creche e pré-escola)	Anualmente	Não necessita	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Conselho Municipal de Cultura
<b>Disponibilização de ferramentas para o desenvolvimento de trabalhos e projetos educacionais alusivos às manifestações artísticas e culturais</b>	100% das escolas (creche e pré-escola) executando projetos culturais  100% de ferramentas disponibilizadas para a execução de projetos culturais	% de escolas (creche e pré-escola) executando projetos culturais  % de ferramentas disponibilizadas para a execução de projetos culturais	Anualmente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Administração Conselho Municipal de Cultura
<b>Manutenção de parcerias e incentivos às atividades artísticas e culturais promovidas por entidades culturais</b>	100% dos parceiros e incentivadores promovendo atividades culturais	% de parceiros e incentivadores promovendo atividades culturais  Número de novos parceiros e incentivadores promovendo atividades culturais	Anualmente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Conselho Municipal de Cultura Entidades culturais em atividade
<b>Promoção de oficinas de formação cultural</b>	100% dos profissionais capacitados para o desenvolvimento de ações para a primeira infância	% de profissionais capacitados para o desenvolvimento de ações para a primeira infância  Número de oficinas de formação realizadas anualmente	Anualmente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Conselho Municipal de Cultura

<b>Área temática</b>	Cultura
<b>Problema (desafio validado)</b>	Preservação da cultura local insuficiente
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Insuficiência de ações que preservem a cultura local voltadas à primeira infância (há danos culturais e a inclusão do idioma alemão na primeira infância)
<b>Ações Propostas</b>	Criar espaços culturais e de memórias

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Revitalização da Casa de Cultura e criação de um museu, a fim de resgatar a história da cidade de Colinas</b>	Casa da Cultura revitalizada Museu criado Cultura local preservada	Casa da Cultura revitalizada Museu criado	Até 2025	Recursos municipais, estaduais e federais	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Conselho Municipal de Cultura
<b>Fomento de apresentações culturais e artísticas no auditório</b>	2 apresentações culturais promovidas a cada trimestre 2 apresentações artísticas promovidas a cada trimestre	Número de apresentações culturais realizadas Número de apresentações artísticas realizadas	Trimestral	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Conselho Municipal de Cultura
<b>Oferta de peças teatrais, curtas-metragens, minisséries e filmes</b>	No mínimo 1 produção cultural ofertada a cada trimestre	Número de peças teatrais apresentadas para a primeira infância Número de curtas-metragens apresentados para a primeira infância Número de minisséries apresentadas para a primeira infância Número de filmes apresentados para a primeira infância	Trimestral	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Conselho Municipal de Cultura

<b>Área temática</b>	Cultura e Turismo
<b>Problema (desafio validado)</b>	Ações de turismo com foco na primeira infância insuficientes
<b>Indicador do diagnóstico</b>	As ações realizadas no município tem um foco para a família
<b>Ações Propostas</b>	Buscar um olhar atento e sensível para a primeira infância nos eventos tradicionais do município

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Desenvolvimento de Caça ao Ninho Baby durante a Páscoa Encantada</b>	Atividades culturais e turísticas na Páscoa ampliadas	Número de edições da Caça ao Ninho Baby Número de crianças participantes da Caça ao Ninho Baby	Anualmente, a partir de 2024	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto Recursos federais e estaduais	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	APM's das escolas
<b>Desenvolvimento de Trenzinho Baby na Praça dos Pássaros durante a Páscoa Encantada</b>	Atividades culturais e turísticas na Páscoa ampliadas	Número de crianças participantes do Trenzinho Baby na Páscoa Encantada	Anualmente, a partir de 2024	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto Recursos federais e estaduais	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	APM's das escolas
<b>Realização de sessões específicas para a Educação Infantil no Fantástico Caminho dos Contos</b>	2 sessões específicas para a Educação Infantil realizadas no Fantástico Caminho dos Contos	Número de sessões específicas para a Educação Infantil no Fantástico Caminho dos Contos	Anualmente, a partir de 2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto Recursos federais e estaduais	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	APM's das escolas
<b>Promoção de interações com as crianças nas festividades de Natal</b>	Pelo menos 1 atividade inserida em cada nível da educação durante as ações do Encontro de Papais Noéis	Número de atividades realizadas para a primeira infância nas festividades de Natal Número de crianças participantes das festividades de Natal	Anualmente, a partir de 2023	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto Recursos federais e estaduais	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Conselho Municipal da Cultura Escolas

<b>Área temática</b>	Turismo
<b>Problema (desafio validado)</b>	Ações de turismo com foco na primeira infância insuficientes
<b>Indicador do diagnóstico</b>	As ações realizadas no município tem um foco para a família
<b>Ações Propostas</b>	Fortalecer e fomentar o turismo aliado à primeira infância

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Fomento do turismo focado na natureza, possibilitando passeios para o interior do município, com o objetivo de conhecer a fauna e flora local</b>	5 passeios para conhecer a fauna e flora local realizados	Número de passeios para conhecer a fauna e flora local realizados Número de crianças participantes dos passeios para conhecer fauna e flora	Anualmente	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Conselho Municipal do Turismo Secretaria Municipal de Obras Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
<b>Fomento do turismo rural, voltado para famílias, por meio do desenvolvimento de propostas em parceria com a agricultura familiar</b>	5 passeios de turismo rural promovidos anualmente No mínimo 3 parceiros envolvidos	% dos eventos existentes focados no lúdico para a primeira infância Número de atividades realizadas por evento	Anualmente	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto Recursos estaduais e federais	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	APM's das escolas Conselho Municipal de Turismo
<b>Realização de sessões específicas para a Educação Infantil no Fantástico Caminho dos Contos</b>	2 sessões específicas para a Educação Infantil realizadas no Fantástico Caminho dos Contos	Número de parceiros Número de atividades de turismo rural realizadas Número de crianças participantes das atividades	Anualmente	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente EMATER/ASCAR
<b>Identificação de propriedades rurais com estrutura para receber visitantes, ofertando o desenvolvimento turístico</b>	Pelo menos duas visitas anuais, com desenvolvimento turístico local	Número de propriedades rurais parceiras Número de crianças que visitaram as propriedades rurais	Anualmente	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente EMATER/ASCAR

<b>Área temática</b>	Turismo
<b>Problema (desafio validado)</b>	Inexistência de placas turísticas com o olhar da primeira infância
<b>Indicador do diagnóstico</b>	Inexistência de placas com o olhar da primeira infância
<b>Ações Propostas</b>	Aprimorar a sinalização turística com foco na primeira infância

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Instalação de placas de sinalização e sinalização turística ilustradas com desenhos, para que as crianças entendam as indicações</b>	5 placas de sinalização turística instalada	Número placas de sinalização turística instaladas	Anualmente, a partir de 2024	Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Obras

<b>Área temática</b>	Turismo
<b>Problema (desafio validado)</b>	Ampliação da ciclovias
<b>Indicador do diagnóstico</b>	O município tem uma ciclovias intermunicipal que está em processo de construção. Ao final de 2023, serão 9,4 km de ciclovias e 2,3 km de ciclorrotas instaladas
<b>Ações Propostas</b>	Utilizar a ciclovias intermunicipal e incentivar passeios ciclísticos

atividades	metas	indicadores	prazo	orçamento	executor	corres-ponsável
<b>Incentivo do uso da ciclovias intermunicipal, fortalecendo a prática do ciclismo para as crianças e famílias</b>	Ciclismo incentivado	Número de atividades realizadas Número de crianças da primeira infância participantes das atividades	Anualmente, a partir de 2024	Não necessita	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Obras
<b>Promoção de passeios ciclísticos com as famílias, para incentivar o uso da ciclovias e a prática do esporte</b>	Passeios ciclísticos promovidos	Número de passeios realizados Número de crianças da primeira infância participantes	Anualmente, a partir de 2024	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	Secretaria Municipal de Obras



# ANEXO 2: LEI DIREITOS CRIANÇAS

**LEI Nº 2074-03/2023**  
(PROJETO DE LEI Nº 013-03/2023)

*Revoga a Lei Municipal 367-03/1999 e suas alterações posteriores, dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN**, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, conforme a Resolução nº 019-03/2023, sanciona e promulga a seguinte Lei:

## **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** Esta Lei dispõe sobre a política municipal de proteção dos direitos da criança e do adolescente e das normas gerais para a sua adequada aplicação.

**Art. 2º.** O atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Colinas, será feito através das políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

## **CAPÍTULO II - DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO**

**Art. 3º.** A política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente será garantida através dos seguintes órgãos:

- I** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II** - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- III** - Conselho Tutelar;
- IV** – Comitê Intersetorial da Primeira Infância.

## **CAPÍTULO III - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **SEÇÃO I - DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO**



**Art. 4º.** Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, como órgão deliberativo e controlador das ações de sua competência.

## **SEÇÃO II - DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO**

**Art. 5º.** O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação, a quem compete:

**I** - promover, assegurar e defender os direitos da criança e do adolescente, nos termos da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, da Lei Orgânica do Município e desta Lei;

**II** - estabelecer diretrizes básicas e normas de proteção integral à criança e ao adolescente, no âmbito do município de Colinas;

**III** - acompanhar e avaliar o desempenho das atividades, programas e projetos do Poder Público Municipal e das entidades civis conveniadas que atuam junto à criança e ao adolescente, para fins de otimização das ações;

**IV** - informar acerca da realidade existencial da criança e do adolescente no município de Colinas, quando oficialmente solicitado;

**V** - sensibilizar os Poderes constituídos e a sociedade civil quanto à problemática do menor e com a prévia deliberação do órgão;

**VI** - propor a adoção de políticas públicas municipais que visem cumprimento ao art. 227 da Constituição Federal, ao apoio à criança e ao adolescente, no concernente ao direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, tudo na conformidade dos recursos humanos e financeiros de que o Município participação possa da comunidade dispor para nas tais ações fins e serviços

**VII** - estimular a participação da comunidade nas ações e serviços de sua área de competência, encaminhando possíveis denúncias aos órgãos competentes;

**VIII** - elaborar, propor e aprovar prioridades para a programação e execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de que trata a Lei nº 7.235, de 6 de novembro de 1992, vinculado à SMDS;

**IX** - elaborar o Regimento Interno e suas normas de organização e funcionamento, submetendo-o à aprovação, por Decreto, do Chefe do Poder Executivo;

**X** - colaborar com entidades, órgãos e instituições que tenham como objetivo institucional a defesa e a proteção dos direitos da criança e do adolescente, desde que cadastrados no COMDICA;

**XI** - gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observada a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei nº 7.235, de 6 de novembro de 1992.

## **SEÇÃO III - DOS MEMBROS DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Art. 6º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA é composto por dez membros e respectivos suplentes, de acordo com os seguintes critérios:

**I** - 05 (cinco) representantes governamentais;

**II** - 05 (cinco) representantes da sociedade civil, escolhidos dentre representantes das organizações de usuários, das entidades e organizações prestadoras de serviços e de pessoas da comunidade ligadas a atividades com crianças e/ou adolescentes, sob fiscalização do Ministério Público.

**Art. 7º.** O COMDICA contará com um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Secretário Adjunto, todos eleitos por voto direto pelos membros do mesmo.

**Parágrafo único.** As competências do Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Secretário Adjunto, serão definidas no Regimento Interno.

**Art. 8º.** O COMDICA elaborará o seu Regimento Interno, a ser homologado por ato do Poder Executivo Municipal.

**Art. 9º.** O Poder Executivo poderá designar servidores para executar os serviços de Secretaria do COMDICA.

**Parágrafo único.** As Secretarias Municipais darão ao COMDICA apoio técnico e administrativo necessário à realização de suas finalidades e execução de suas atribuições.

## **CAPÍTULO IV - DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **SEÇÃO I - DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO FUNDO**

**Art. 10.** Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como captador dos recursos públicos de origem municipal, estadual, nacional e internacional, bem como os de origens diversas, a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao qual é o órgão vinculado.

### **SEÇÃO II - DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO**

**Art. 11.** O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será administrado pelo Poder Executivo, através de seu ordenador de despesa, segundo diretrizes emanadas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal da Fazenda manterá os controles contábeis e financeiros de movimentação de recursos do Fundo Municipal obedecido o previsto na Lei nº 4.320/64 e fará tomada de contas dos recursos aplicados. Os documentos financeiros serão assinados e suas movimentações terão como responsáveis o Prefeito Municipal e o Tesoureiro do Município.

**Art. 12.** O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será regulamentado por Resolução expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente.

## **CAPÍTULO V - DO CONSELHO TUTELAR**

### **SECÇÃO I - DA CRIAÇÃO E DA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

**Art. 13.** Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional a ser instalado por Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 14.** O Conselho Tutelar é o órgão municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na Lei nº 8.069/1990.

**Art. 15.** No município de Colinas haverá um Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, em cumprimento ao disposto no art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Art. 16.** A Lei Orçamentária Municipal terá dotação específica para implantação, manutenção, funcionamento do Conselho Tutelar, bem como para o processo de escolha dos conselheiros tutelares, custeio com remuneração, formação continuada e execução de suas atividades.

§ 1º Para a finalidade do caput, devem ser consideradas as seguintes despesas:

- a) custeio com mobiliário, água, luz, telefone fixo e móvel, entre outros necessários ao bom funcionamento do Conselho Tutelar;
- b) formação continuada para os membros do Conselho Tutelar;
- c) custeio de despesas dos conselheiros inerentes ao exercício de suas atribuições, inclusive diárias e transporte, quando necessário deslocamento para outro município;
- d) espaço adequado para a sede do Conselho Tutelar, seja por meio de aquisição, seja por locação, bem como sua manutenção;
- e) transporte adequado, permanente e exclusivo para o exercício da função, incluindo sua manutenção e segurança da sede e de todo o seu patrimônio;
- f) processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
- g) computadores equipados com aplicativos de navegação na rede mundial de computadores, em número suficiente para a operação do sistema por todos os membros do Conselho Tutelar, e infraestrutura de rede de comunicação local e de acesso à internet, com volume de dados e velocidade necessários para o acesso aos sistemas operacionais pertinentes às atividades do Conselho Tutelar, assim como para a assinatura digital de documentos;

§ 2º Na hipótese de inexistência de lei local que atenda os fins do caput ou de seu descumprimento, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar ou qualquer cidadão poderá requerer aos Poderes Executivo e Legislativo, assim como ao Ministério Público competente, a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

§ 3º A gestão orçamentária do Conselho Tutelar ficará, preferencialmente, a cargo do Gabinete do Prefeito e a gestão administrativa ficará a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação.

§ 4º Cabe ao Poder Executivo garantir quadro de equipe administrativa permanente, com perfil adequado às especificidades das atribuições do Conselho Tutelar.

§ 5º O Conselho Tutelar requisitará os serviços nas áreas de educação, saúde, assistência social, entre outras, com a devida urgência, de forma a atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, e no artigo 136, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.069, de 1990.

### **SECÇÃO II – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**Art. 17.** São atribuições do Conselho Tutelar:

**I** - atender crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando medidas relacionadas no art. 101, de I a VII, da Lei nº 8.069/90;

**II** - atender e aconselhar pais ou responsáveis nas mesmas hipóteses acima relacionadas, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII da Lei nº 8.069/90;

**III** - fiscalizar as entidades de atendimento de crianças e adolescentes situadas no município e os programas por estas executados, conforme art. 95, da Lei nº 8.069/90, devendo atestar seu adequado funcionamento perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sempre que solicitado (cf. art. 90, §3º, inciso II, da Lei nº 8.069/90), sem prejuízo de, em caso de irregularidades, efetuar imediata comunicação a este e também representar à autoridade judiciária no sentido da instauração de procedimento judicial específico visando sua apuração, nos moldes do previsto nos arts. 191 a 193, do mesmo Diploma Legal;

**IV** - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

**a)** requisitar, junto à Secretaria ou Departamento Municipal competente, serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

**b)** representar junto à autoridade judiciária no caso de descumprimento injustificado de suas deliberações, propondo a instauração de procedimento judicial por infração ao disposto no art. 249, da Lei nº 8.069/90, sem prejuízo de outras medidas administrativas e/ou judiciais, no sentido da garantia das prerrogativas do Conselho Tutelar e da proteção integral das crianças, adolescentes e/ou famílias atendidas.

**V** - encaminhar ao Ministério Público, notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança e do adolescente (arts. 228 à 258, da Lei nº 8.069/90), inclusive quando decorrente das notificações obrigatórias a que aludem os arts. 13 e 56, inciso I, da Lei nº 8.069/90;

**VI** - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, sempre que constatar a ocorrência das situações previstas nos arts. 1637 e 1638, do Código Civil, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou adolescente em sua família de origem (cf. arts. 24, 136, inciso XI e par. único e 201, inciso III, da Lei nº 8.069/90);

**VII** - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência (art. 148 da Lei nº 8.069/90);

**VIII** - representar ao Juiz da Infância e da Juventude nos casos de infração administrativa às normas de proteção à criança ou adolescente, para fim de aplicação das penalidades administrativas correspondentes (arts. 194 e 245 a 258-B, da Lei nº 8.069/90);

**IX** - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária dentre as previstas no art. 101, de I à VI, da Lei nº 8.069/90, para o adolescente autor de ato infracional,



com seu encaminhamento aos serviços públicos e programas de atendimento correspondentes;

**X** - expedir notificações;

**XI** - requisitar, junto aos cartórios competentes as segundas-vias das certidões de nascimento e de óbito de criança e adolescente, quando necessários;

**XII** - representar, em nome da pessoa e da família, contra programas ou programações de rádio ou televisão que desrespeitem valores éticos e sociais, bem como, contra propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde da criança e do adolescente, (art. 202, § 3º, inciso II da Constituição Federal, e art. 136, X, do Estatuto da Criança e do Adolescente);

**XIII** - fornecer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dados relativos às maiores demandas de atendimento e deficiências estruturais existentes no município, propondo a adequação do atendimento prestado à população infanto-juvenil pelos órgãos públicos encarregados da execução das políticas públicas (art. 4º, par. único, alíneas “c” e “d” c/c art. 259, par. único, da Lei nº 8.069/90), assim como a elaboração e implementação de políticas públicas específicas, de acordo com as necessidades do atendimento à criança e ao adolescente;

**XIV** - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, devendo acompanhar, desde o início, todo processo de elaboração, discussão e aprovação das propostas das diversas leis orçamentárias (Plano Orçamentário Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), apresentando junto ao setor competente da Administração Pública (Secretaria Municipal da Administração e Fazenda), assim como ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dados relativos às maiores demandas e deficiências estruturais de atendimento à criança e ao adolescente que o município possui, que deverão ser atendidas, em caráter prioritário, por ações, serviços públicos e programas específicos a serem implementados pelo Poder Público, em respeito ao disposto no art. 4º, *caput* e par. único, alíneas “c” e “d”, da Lei nº 8.069/90 e art. 227, *caput*, da Constituição Federal;

**XV** - receber as comunicações dos dirigentes de estabelecimentos de atenção à saúde e de ensino fundamental, creches e pré-escolas, mencionadas nos arts. 13 e 56 da Lei nº 8.069/90, promovendo as medidas pertinentes, inclusive com o acionamento do Ministério Público, quando houver notícia da prática de infração penal contra criança ou adolescente.

### SEÇÃO III - DO PROCESSO DE ESCOLHA E DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

**Art. 18.** O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá, preferencialmente, observar as seguintes diretrizes:

**I** - Processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, pelo voto uninominal facultativo e secreto dos eleitores do município, realizado em data unificada em todo território nacional, a cada quatro anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deve buscar o apoio da Justiça Eleitoral;

**II** - candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas;

**III** - fiscalização pelo Ministério Público; e

**IV** - a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

**Art. 19.** Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

§ 1º O mandato será de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

**Art. 20.** Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, com a antecedência de no mínimo 06 (seis) meses, publicar o edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.069, de 1990.

**Art. 21.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA deverá delegar a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar local a uma comissão especial, a qual deverá ser constituída por composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, observados os impedimentos legais de servir na mesma Comissão os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

§ 1º A composição, assim como as atribuições da comissão referida no *caput* deste artigo, deve constar na resolução regulamentadora do processo de escolha.

§ 2º A comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha deverá analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

**Art. 22.** Para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar será exigida a apresentação de curriculum vitae e comprovação dos seguintes requisitos:

**I** - Reconhecida idoneidade moral, através da apresentação da certidão negativa de antecedentes criminais, emitidos pela Justiça Federal e Estadual;

**II** - Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

**III** - Residir no Município;

**IV** - Escolaridade mínima equivalente ao ensino médio;

**V** - Ser aprovado, com nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em avaliação escrita, que ficará descrito no Edital;

**VI** – Participação de curso preparatório, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

**Art. 23.** São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

**Parágrafo único.** Estende-se o impedimento do *caput* ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca estadual.

**Art. 24.** Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

§ 1º Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de classificação publicada.

§ 2º Havendo dois ou menos suplentes disponíveis, caberá ao Conselho Municipal ou dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA iniciar imediatamente processo de escolha suplementar.

§ 3º A homologação da candidatura de membros do Conselho Tutelar a cargos eletivos deverá implicar em afastamento temporário do mandato, por incompatibilidade com o exercício da função, podendo retornar ao cargo, desde que não assuma o cargo eletivo a que concorreu.

#### **SEÇÃO IV - DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**

**Art. 25.** O Conselho Tutelar funcionará em local de fácil acesso, preferencialmente já constituído como referência de atendimento à população.

**Art. 26.** Observados os parâmetros e normas definidas pela Lei nº 8.069, de 1990 e pela legislação local, compete ao Conselho Tutelar a elaboração e aprovação do seu Regimento.

§ 1º A proposta do Regimento Interno deverá ser encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA para apreciação, sendo-lhes facultado, o envio de propostas de alteração.

§ 2º Uma vez aprovado, o Regimento Interno do Conselho Tutelar será afixado no mural do Centro Administrativo e encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o do Adolescente - COMDICA, Poder Judiciário e ao Ministério Público.

**Art. 27.** O Conselho Tutelar funcionará em horário compreendido entre 8h00min e 17h00min, de segunda a sexta-feira e seus plantões de acordo com a carga horária de escala elaborada pelos Conselheiros e submetida à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o do Adolescente - COMDICA.

§ 1º A escala mensal dos plantões dos membros do Conselho Tutelar deverá ser submetida à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o do Adolescente – COMDICA e após afixada no mural do Centro Administrativo.

**Art. 28.** Cabe ao Poder Executivo fornecer ao Conselho Tutelar os meios necessários para sistematização de informações relativas às demandas e deficiências na estrutura de atendimento à população de crianças e adolescentes, tendo como base o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência- SIPIA.

§ 1º O Conselho Tutelar encaminhará relatório trimestral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, bem como as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências necessárias para solucionar os

problemas existentes.

§ 2º Cabe aos órgãos públicos responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes com atuação no município, auxiliar o Conselho Tutelar na coleta de dados e no encaminhamento das informações relativas à execução das medidas de proteção e demandas de deficiências das políticas públicas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

#### **SEÇÃO V - DA AUTONOMIA DO CONSELHO TUTELAR E SUA ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS ÓRGÃOS NA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Art. 29.** A autonomia do Conselho Tutelar para tomar providências e aplicar medidas de proteção à criança e ao adolescente, decorrentes da lei, será efetivada em nome da sociedade para que cesse a ameaça ou violação dos direitos da criança e adolescente.

**Art. 30.** A atuação do Conselho Tutelar deve ser voltada à solução efetiva e definitiva dos casos atendidos, com o objetivo de desjudicializar, desburocratizar e agilizar o atendimento das crianças e dos adolescentes, ressalvadas as disposições previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

**Parágrafo único.** O caráter resolutivo da intervenção do Conselho Tutelar não impede que o Poder Judiciário seja informado das providências tomadas ou acionado, sempre que necessário.

**Art. 31.** O Conselho Tutelar articulará ações para o estrito cumprimento de suas atribuições de modo a agilizar o atendimento junto aos órgãos governamentais e não governamentais encarregados da execução das políticas de atendimento de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.

§1º Articulação similar será também efetuada junto às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Judiciário e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, de modo que seu acionamento seja efetuado com o máximo de urgência, sempre que necessário.

§ 2º Caberá ao Conselho Tutelar, obrigatoriamente, promover, em reuniões periódicas com a rede de proteção, espaços intersetoriais locais para a articulação de ações e a elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência, com participação de profissionais de saúde, de assistência social de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente, nos termos do art. 136, incisos XII, XIII e XIV da Lei nº 8.069, de 1990.

**Art. 32.** O exercício da autonomia do Conselho Tutelar não isenta seu membro de responder pelas obrigações funcionais e administrativas junto ao órgão ao qual está vinculado, conforme previsão legal.

#### **SEÇÃO VI - DOS PRINCÍPIOS E CAUTELAS A SEREM OBSERVADOS NO ATENDIMENTO PELO CONSELHO TUTELAR**

**Art. 33.** No exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar deverá observar as normas e princípios contidos na Constituição, na Lei nº 8.069, de 1990, na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, promulgada pelo Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, bem como nas Resoluções do CONANDA, especialmente:

- I** - condição da criança e do adolescente como sujeitos de direitos;
- II** - proteção integral e prioritária dos direitos da criança e do adolescente;
- III** - responsabilidade da família, da comunidade da sociedade em geral, e do Poder Público pela plena efetivação dos direitos assegurados a crianças e adolescentes;
- IV** - municipalização da política de atendimento a crianças e adolescentes;
- V** - respeito à intimidade, à imagem da criança e do adolescente;
- VI** - intervenção precoce, logo que a situação de perigo seja conhecida;
- VII** - intervenção mínima das autoridades e instituições na promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente;
- VIII** - proporcionalidade e atualidade da intervenção tutelar;
- IX** - intervenção tutelar que incentive a responsabilidade parental com a criança e ao adolescente;
- X** - prevalência das medidas que mantenham ou reintegrem a criança e ao adolescente na sua família natural ou extensa ou, se isto não for possível, em família substituta;
- XI** - obrigatoriedade da informação à criança e ao adolescente, respeitada sua idade e capacidade de compreensão, assim como aos seus pais ou responsável, acerca dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como se processa; e
- XII** - oitiva obrigatória e participação da criança e ao adolescente, em separado ou na companhia dos pais, responsável ou de pessoa por si indicada, nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de proteção, de modo que sua opinião seja devidamente considerada pelo Conselho Tutelar.

**Art. 34.** Em qualquer caso, deverá ser preservada a identidade da criança ou adolescente atendido pelo Conselho Tutelar.

§ 1º O membro do Conselho Tutelar deverá abster de pronunciar publicamente acerca dos casos atendidos pelo órgão em qualquer meio de comunicação.

§ 2º O membro do Conselho Tutelar será responsável pelo uso indevido das informações e documentos que requisitar.

§ 3º A responsabilidade pelo uso e divulgação indevidos de informações referentes ao atendimento de crianças e adolescentes se estende aos funcionários e auxiliares à disposição do Conselho Tutelar.

## **SEÇÃO VII - DO PROCESSO DE CASSAÇÃO E VACÂNCIA DO MANDATO**

**Art. 35.** A vacância da função de membro do Conselho Tutelar decorrerá de:

- I** - renúncia;
- II** - posse e exercício em outro cargo, emprego ou função pública ou privada;
- III** - aplicação de sanção administrativa de destituição da função;
- IV** - falecimento; ou
- V** - condenação em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão

colegiado pela prática de crime ou em ação cível com reconhecimento judicial de inidoneidade ou, ainda, por ato de improbidade administrativa.

**Parágrafo único.** A candidatura a cargo eletivo diverso não implica renúncia ao cargo de membro do Conselho Tutelar, mas apenas o afastamento durante o período previsto pela legislação eleitoral, assegurada a percepção de remuneração e a convocação do respectivo suplente.

**Art. 36.** Estará sujeito à perda do mandato o Conselheiro Tutelar que:

- I** - faltar a cinco sessões alternadas ou três consecutivas do Conselho Tutelar sem uma justificativa aprovada pela Coordenação do Órgão;
- II** - descumprir os deveres inerentes à função;
- III** - for condenado por crime ou contravenção com sentença transitada em julgado.

**Art. 37.** Constituem penalidades administrativas passíveis de serem aplicadas aos membros do Conselho Tutelar, dentre outras a serem previstas na legislação local:

- I** - advertência;
- II** - suspensão do exercício da função; e
- III** - destituição do mandato.

**Art. 38.** Na aplicação das penalidades administrativas, deverão ser consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a sociedade ou serviço público, os antecedentes no exercício da função, assim como as circunstâncias agravantes e atenuantes previstas no Código Penal.

**Art. 39.** As penalidades de suspensão do exercício da função e de destituição do mandato poderão ser aplicadas ao Conselheiro Tutelar nos casos de descumprimento de suas atribuições, prática de crimes que comprometam sua idoneidade moral ou conduta incompatível com a confiança outorgada pela comunidade.

**Parágrafo único.** De acordo com a gravidade da conduta ou para garantia da instrução do procedimento disciplinar, poderá ser determinado o afastamento liminar do Conselheiro Tutelar até a conclusão da investigação.

**Art. 40.** Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime jurídico e disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar e julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 41.** As situações de afastamento ou cassação de mandato de Conselheiro Tutelar deverão ser precedidas de sindicância e processo administrativo, assegurando-se a imparcialidade dos responsáveis pela apuração, e o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 42.** O processo administrativo para apuração das infrações éticas e disciplinares cometidas por membros do Conselho Tutelar deverá ser realizado por membros do serviço público municipal.

**Art. 43.** Havendo indícios da prática de crime por parte do Conselheiro Tutelar, o

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA ou o órgão responsável pela apuração da infração administrativa comunicará o fato ao Ministério Público para adoção das medidas legais.

#### **SEÇÃO VIII – DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

**Art. 44.** Os membros do Conselho Tutelar receberão, a título de representação, uma gratificação mensal, em parcela única, equivalente ao Padrão Salarial 02 – Coeficiente 1,10 do Quadro de Cargos Efetivos do Município de Colinas.

§ 1º Além do disposto no caput, os Conselheiros Tutelares terão direito a:

**I** - cobertura previdenciária;

**II** - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3(um terço) do valor da remuneração mensal, podendo, no caso da impossibilidade de gozo, no último período do mandato do conselheiro, haver a indenização em moeda corrente;

**III** - licença maternidade;

**IV** - licença paternidade;

**V** - licença para tratamento de saúde, inclusive por acidente em serviço ou moléstia profissional;

**VI** - licença para concorrer a cargo eletivo;

**VII** - gratificação natalina.

§ 2º A gratificação estabelecida no caput deste Artigo será reajustada nas mesmas datas e nos mesmos índices da revisão ou reajuste da remuneração dos servidores do Município e/ou de outro Órgão a que os Conselheiros Tutelares poderão vir a ser vinculados.

§ 3º Não serão permitidas férias de mais de 01 (um) Conselheiro Tutelar durante o mesmo período.

§ 4º Os direitos mencionados no § 1º deste Artigo serão conforme previsto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 45.** Sem qualquer prejuízo, poderá o Conselheiro Tutelar ausentar se do serviço:

**I** - até cinco dias consecutivos, por motivo de:

**a)** casamento, a partir do ato civil;

**b)** falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos ou enteados e irmãos.

**II** - até dois dias consecutivos por motivo de falecimento de avô ou avó, cunhados, genro e nora, sogro e sogra.

**Art. 46.** Ocorrendo vacância, licenças, férias ou qualquer outra causa que determine o afastamento do Conselheiro Tutelar titular por um período superior a 30 (trinta) dias, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará imediatamente o suplente para assumir a função, tendo este direito a receber os subsídios devidos pelo período em que efetivamente vier a ocupar a respectiva vaga, sem prejuízo da continuidade do pagamento dos subsídios ao titular, quando estes forem devidos.

#### **CAPÍTULO VI – DO COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

##### **SEÇÃO I – DA CRIAÇÃO**

**Art. 47.** Fica criado o Comitê Intersetorial da Primeira Infância.

**Art. 48.** As ações para a Primeira infância destinam-se à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança na primeira infância, considerando a especificidade e a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento do ser humano, sem discriminação étnico-racial, de gênero, regional, religiosa, ideológico-partidária, econômica, de orientação sexual, de nacionalidade ou de qualquer outra natureza, conforme as diretrizes da Lei n. 13.257 de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância) e tendo por referência o Decreto Federal n. 10.770 de 17 de agosto de 2021 e o Plano Nacional pela Primeira Infância.

##### **SEÇÃO II - DA AGENDA TRANSVERSAL E MULTISSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

**Art. 49.** A Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância do município de Colinas compreende um conjunto de ações municipais articuladas e integradas, visando à melhoria das condições de vida das crianças, desde a gestação até os seis anos de idade completos, e à proteção e promoção de seus direitos.

**Art. 50.** As ações municipais de que trata deverão ser articuladas por meio de estratégias transversais e implementadas intersetorialmente pelos órgãos municipais responsáveis pela sua execução, que configurem a política integrada pela primeira infância do município de Colinas-RS.

**Art. 51.** A Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância incluirá ações governamentais destinadas:

**I** - ao atendimento integral e integrado conferido à criança na primeira infância, considerando seu contexto familiar e comunitário;

**II** - ao acompanhamento dos resultados das políticas públicas para a primeira infância;

**III** - à atuação em regime de colaboração inter federativa para o atendimento pleno dos direitos da criança na primeira infância;

**IV** - À proteção e ao cuidado conferidos à criança em seu contexto sociofamiliar e comunitário;

**V** - À proteção e à promoção dos direitos humanos, da dignidade, do nascimento seguro, do crescimento e do desenvolvimento saudável e do combate a todas as formas de violência contra a criança na primeira infância;

**VI** - À saúde, à alimentação e à nutrição, à educação infantil, à convivência familiar e comunitária, à assistência social à família da criança, à cultura e ao lazer e à garantia de espaço e meio ambiente saudáveis para a criança;

**VII** - À proteção contra toda as formas de pressão consumista;

**VIII** - À prevenção de acidentes;

**IX** - À adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica.

**Art. 52.** O conjunto de ações municipais vinculadas à Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância (ATMPI) possui caráter prioritário para o orçamento e antecedência na programação e na execução orçamentária e financeira de cada Secretaria.

**Parágrafo único.** As despesas vinculadas às ações municipais da Agenda serão identificadas na programação e na execução orçamentária e financeira.

### **SEÇÃO III - DO COMITÊ INTERSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA**

**Art. 53.** O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância (CMPI) tem a finalidade de assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos, conforme a Lei 13.257/2016, art. 4º.

**Art. 54.** O Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância é responsável pela elaboração, coordenação, gestão, monitoramento e avaliação da Agenda, devendo emitir relatório anual de monitoramento dos seus resultados a ser apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e publicado no sítio eletrônico do governo municipal e enviado à Câmara de Vereadores.

**Art. 55.** São atribuições específicas do Comitê:

**I** - elaborar estratégias, projetos e protocolos de gestão integrada de programas e serviços municipais para a primeira infância com vistas à melhoria das condições de vida e à proteção e à promoção dos direitos das crianças, desde a gestação até os seis anos de idade completos, com base em diagnóstico da realidade local;

**I** - promover a articulação, a gestão, o monitoramento e a avaliação da Agenda;

**III** - elaborar o Plano Municipal para a Primeira Infância, que deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA);

**IV** - apoiar a implementação das ações do Plano Municipal para a Primeira Infância;

**V** - monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal para Primeira Infância, bem como propor sua revisão e atualização, quando necessário;

**VI** - apresentar, no mês de março de cada ano, relatórios de acompanhamento da implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância ao COMDICA.

**Art. 56.** O Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância (CMPI) será integrado por representantes permanentes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

**I** - Secretaria Municipal da Administração;

**II** - Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto;

**III** - Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação;

**IV** - Conselho Tutelar;

**V** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

**§1º** A coordenação do Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância será exercida de forma compartilhada pela Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação e pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

**§2º** Os representantes, titular e suplente, dos órgãos, das entidades e das instituições de que trata este artigo, serão indicados por seus titulares, dirigentes máximos ou representantes legais.

**Art. 57.** Serão convidados a participar do Comitê Municipal Intersetorial para a Primeira Infância, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

**I** - Câmara Municipal de Vereadores;

**II** - Conselho Municipal da Mulher;

**III** - Conselho Municipal da Assistência Social;

**IV** - Conselho Municipal da Saúde;

**V** - Conselho Municipal da Educação;

**VI** - Ministério Público - Comarca de Estrela;

**VII** - Defensoria Pública - Comarca de Estrela;

**VIII** - Centro Cultural Morgenstern;

**IX** - Representante das igrejas de Colinas;

**X** - Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento.

**Parágrafo único.** O Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados, de organizações da sociedade civil, de entidades representantes de classe, bem como técnicos e especialistas nas questões da primeira infância com reconhecida atuação na área, com o fim de contribuir com a matéria em exame, sempre que se fizer necessário.

**Art. 58.** A função do membro do Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância será considerada de prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

### **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 59.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, com apoio dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente e do CONANDA, deverão estabelecer, em conjunto com o Conselho Tutelar, uma política de qualificação profissional permanente dos seus membros, voltada à correta identificação e atendimento das demandas inerentes ao órgão.

**Art. 60.** Qualquer cidadão, o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são parte legítima para requerer aos Poderes Executivo e Legislativo, assim como ao Tribunal de Contas competente e ao Ministério Público, a apuração do descumprimento das normas de garantida os direitos das crianças e adolescentes, especialmente as contidas na Lei nº 8.069, de 1990 e nesta Lei Municipal, bem como requerer a implementação desses atos normativos por meio de medidas administrativas e judiciais.

**Art. 61.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, em conjunto com o Conselho Tutelar, deverão promover ampla e permanente

mobilização da sociedade acerca da importância e do papel do Conselho Tutelar.

**Art. 63.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 63.** Fica revogada a Lei Municipal 367-03/1999 e suas alterações posteriores.

**Art. 64.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 02 de março de 2023.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

# ANEXO 3: DECRETO/ PORTARIA DE INSTITUIÇÃO DO COMITÊ



## DECRETO Nº 1589-03/2023

*Nomeia os representantes do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância (CMPI) e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS/RS,** no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente o artigo 56 da Lei Municipal nº 2074-03/2023,

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os representantes do Comitê Municipal Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância (CMPI), de Colinas, RS, conforme artigo 56 da Lei Municipal 2074-03/2023:

#### I) Representantes da Secretaria Municipal da Administração:

**Titular** – Raquel Andréia Klein Diehl / **Suplente** – Tatiana Müller

#### II) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto:

**Titular** – Edelbert Jasper / **Suplente** – Marlene Brune Goldmeier

**Titular** – Tânia Fensterseifer / **Suplente** – Magali Elisa Baller Röhsig

**Titular** – Elisete Messer Weber / **Suplente** – Franciele Denise Vicentini

#### III) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação –

**Titular** – Angelita Elisabete Herrmann / **Suplente** – João Pedro Greff Burkt Filho

**Titular** – Ana Paula Jasper / **Suplente** – Jaqueline Terezinha Scottá

#### IV) Representantes do Conselho Tutelar:

**Titular** – Sandra Regina Lang Schulze / **Suplente** – Iná Conceição Brinckmann

#### V) Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA:

**Titular** – Fernanda Michele Joris / **Suplente:** Célia M. dos Santos Costa

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 15 de março de 2023.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda

# ANEXO 4: OFÍCIO TRIBUNA LIVRE - CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA



Ofício

Colinas, 14 de julho de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores:

Esperamos que esta carta os encontre bem e felizes. Somos as crianças da primeira infância deste pequeno paraíso chamado Colinas. Estamos entrando em contato para solicitar uma oportunidade de participar da Tribuna Livre na próxima sessão da Câmara, que está prevista para ocorrer no dia 02 de agosto de 2023.

Gostaríamos de aproveitar essa ocasião para expressar nossas opiniões, desejos e vontades; e discutir um assunto de grande relevância para nossa comunidade: a Primeira Infância. Acreditamos que a Tribuna Livre seja uma excelente plataforma para promover o diálogo democrático e oferecer diferentes perspectivas sobre temas importantes que afetam nossa sociedade.

Com base em nossas experiências cotidianas e conhecimentos sobre ser criança, estamos confiantes de que podemos contribuir de maneira significativa para a discussão referente ao plano municipal pela primeira infância e fornecer insights valiosos. Nosso objetivo é compartilhar informações relevantes, propor soluções e estimular a reflexão entre os presentes.

Atribuimos grande importância ao exercício do direito à livre expressão e ao debate aberto, fundamentais para o fortalecimento de uma sociedade democrática. Acreditamos que a inclusão de vozes diversas na Tribuna Livre enriquecerá a avaliação e garantirá que uma ampla gama de perspectivas seja considerada.

Diante disso, pedimos gentilmente que avaliem nossa solicitação para participar da Tribuna Livre. Ficamos à disposição para fornecer mais informações sobre nossas experiências, bem como sobre o tema que pretendemos abordar.

Agradecemos antecipadamente a atenção e consideração. Esperamos ansiosamente pela oportunidade de participar e contribuir para a discussão.

Atenciosamente,

Crianças da Primeira Infância

Exmo. Senhor:  
RODRIGO HORN  
Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas

# ANEXO 5: RETORNO OFÍCIO TRIBUNA LIVRE







**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Colinas**

Ofício CM nº 012/2023

Colinas, 24 de julho de 2023.

Queridas Crianças da Primeira Infância

Aos cumprimentá-los amavelmente, vimos, primeiramente, dizer que a carta enviada por vocês nos encontrou muito bem e felizes, esperamos que vocês também estejam bem e felizes.

Outrossim, informamos que o pedido de uso de Tribuna Livre de para expressar suas opiniões, desejos e vontades, além de, discutir o assunto de grande relevância para a nossa comunidade, a Primeira Infância, foi aprovado.

Desta forma, comunicamos que ficou definido o uso da mesma na próxima sessão ordinária que será realizada no dia 02 de agosto de 2023, com início às 19 horas.

Atenciosamente



**Rodrigo Horn**  
Presidente

Queridas Crianças  
**Primeira Infância**  
Colinas/RS

# É PRECISO DE UMA ALDEIA PARA CUIDAR DE UMA CRIANÇA PROVÉRBIO AFRICANO

